



*[Handwritten signatures and initials]*

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

23 DE MARÇO DE 2024

## PONTO 2

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2024**

**APROVADO POR MAIORIA, SEM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, EM  
SANTARÉM**





# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO **2024** ORDEM DOS ENFERMEIROS

[WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT](http://WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT)

Aprovado por maioria, sem alterações, na 1ª Assembléia Geral Ordinária, em 23 de Março, em Santarém.





## ÍNDICE

SIGLAS.....	7
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO .....	9
1 - NOTA INTRODUTÓRIA .....	10
2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS.....	13
3 - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024 .....	14
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS.....	14
Prestação de Cuidados .....	14
3.2 - INVESTIGAÇÃO .....	16
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem.....	16
Inovação e Desenvolvimento .....	18
3.3 - DOCÊNCIA.....	19
Reestruturação Curricular .....	19
Inovação e Desenvolvimento .....	20
Supervisão .....	21
3.4 - FORMAÇÃO .....	21
Formação científica, técnica, cultural e profissional.....	21
Acreditação e creditação da formação.....	23
3.5 - ASSESSORIA .....	23
Assessoria, aconselhamento e recomendação .....	24
3.6 - GESTÃO.....	25
Gestão do serviço de Enfermagem.....	26
3.7 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE.....	27
Gestão administrativa de recursos humanos.....	27
Condições de trabalho e ambientais .....	28
Procedimentos internos .....	28
Gestão administrativa, financeira e patrimonial.....	29
Comunicação interna e externa .....	30
3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO .....	31
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais.....	31
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais .....	32
Resposta a pedidos.....	34
Concertação profissional .....	35

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS.....	36
Atualização de dados.....	36
Vinculação profissional.....	36
Organização de eventos .....	37
Empregabilidade.....	37
Sistemas de informação e documentação .....	38
Sistemas de Informação em Enfermagem.....	38
Idoneidade formativa .....	40
Internacionalização.....	41
Sistema de gestão da qualidade .....	42
Provedoria e assessoria .....	42
Protocolos e parcerias .....	43
4 - ORÇAMENTO 2024 .....	44

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 6 - APÊNDICES

APÊNDICE 1 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

APÊNDICE 2 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 3 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 4 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 5 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

APÊNDICE 6 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 7 - Plano de Atividades para o Ano 2024 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



APÊNDICE 8 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 - Secção Regional do Norte

APÊNDICE 9 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 - Secção Regional do Centro

APÊNDICE 10 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 - Secção Regional do Sul

APÊNDICE 11 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 - Secção Regional da Região  
Autónoma dos Açores

APÊNDICE 12 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 - Secção Regional da Região  
Autónoma da Madeira



## SIGLAS

<b>A3ES</b>	- Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
<b>ACAF</b>	- Acreditação e Creditação de Atividades Formativas
<b>ACSS</b>	- Administração Central do Sistema de Saúde
<b>AG</b>	- Assembleia Geral
<b>CNOP</b>	- Conselho Nacional das Ordens Profissionais
<b>CPLP</b>	- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>DGS</b>	- Direcção-Geral da Saúde
<b>DIE</b>	- Dia Internacional do Enfermeiro
<b>EESMO</b>	- Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica
<b>EFN</b>	- <i>European Federation of Nurses</i>
<b>EFNNMA</b>	- <i>European Forum of National Nursing and Midwifery Associations</i>
<b>EFPC</b>	- <i>European Forum for Primary Care</i>
<b>ENESIS</b>	- Estratégia Nacional para o Ecosistema de Informação de Saúde
<b>EOE</b>	- Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
<b>ERP</b>	- <i>Enterprise Resource Planning</i>
<b>ERPI</b>	- Estruturas Residenciais para Idosos
<b>ERS</b>	- Entidade Reguladora da Saúde
<b>ESEP</b>	- Escola Superior de Enfermagem do Porto
<b>HORATIO</b>	- <i>European Psychiatric Nurses</i>
<b>ICN</b>	- <i>International Council of Nurses</i>
<b>IMI</b>	- Sistema de Informação do Mercado Interno
<b>ISO</b>	- <i>International Organization for Standardization</i>
<b>NEMIR</b>	- <i>Network of European Midwifery Regulators</i>
<b>NOC</b>	- Normas de Orientação Clínica
<b>OCDE</b>	- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos
<b>OE</b>	- Ordem dos Enfermeiros
<b>OMS</b>	- Organização Mundial de Saúde
<b>PaRIS</b>	- <i>Patient-Reported Indicator Surveys</i>





- PNAE** - *Paediatric Nursing Associations of Europe*
- REPE** - Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros
- RGPD** - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados
- RH** - Recursos Humanos
- SD-WAN** - *Software-defined Wide Area Network*
- SI** - Sistemas e Informação
- SIE** - Sistema de Informação em Enfermagem
- SIGENF** - Sistema Integrado de Gestão da Ordem dos Enfermeiros
- SNS** - Serviço Nacional de Saúde
- SPMS** - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
- ULS** - Unidades Locais de Saúde
- VAEP** - Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional
- WIFI** - *Wireless Fidelity*



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

Recomeço será a palavra-chave para 2024. Fiéis ao caminho que temos trilhado ao longo dos últimos anos, o tempo agora é de apostar em novas ideias e outros protagonistas. O atual plano de atividades traduz a ambição de redobrar o esforço da Ordem dos Enfermeiros no sentido de corrigir, de uma vez por todas, as injustiças associadas ao exercício da profissão.

Queremos colocar a nossa experiência e capacidade de trabalho ao serviço de mudanças profundas, sem ilusionismos ou adiamentos sucessivos. Os enfermeiros estão cansados de esperar e de verem as suas justas pretensões serem ultrapassadas por exigências de outras classes profissionais. O futuro da enfermagem é agora e será construído a partir de um projeto global, personificado por um número alargado de enfermeiros de todo o país e de diferentes contextos e áreas de especialidade.

A abertura de um novo ciclo político em Portugal deve, sem mais demoras, significar a abertura de uma janela de oportunidade para a enfermagem. Isso pressupõe reconhecimento e investimento, até porque não existe outra forma de virar a página.

Este é um plano de quem não se limita a dar um passo em frente, mas que anseia pelo salto que o setor da Saúde reclama. Estamos disponíveis para construir pontes e consensos, sem abandonar a ideia de que qualquer projeto reformista não pode ignorar a centralidade dos enfermeiros no Sistema de Saúde.

Apresentamos um plano ambicioso, ousado, mas desenhado para ser executado de portas abertas, disponível para integrar sugestões e desafios de todos aqueles que queiram juntar-se a este movimento de transformação. Um documento que consagra o ADN da enfermagem portuguesa, um misto de energia, coragem e humanismo.



## 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Geral de 23 de março de 2024, o presente Plano de Atividades e Orçamento.

O ano de 2024 marca o início de um novo ciclo, um novo Mandato. No entanto, não podemos esquecer o caminho percorrido nos últimos oito anos, onde os Enfermeiros ganharam visibilidade social, indispensável à sua evolução. Mas, ainda, há muito trabalho pela frente de forma a construir consensos que permitam assegurar a centralidade do papel dos Enfermeiros no Sistema de Saúde em geral e no Serviço Nacional de Saúde (SNS) em particular.

O País vive hoje tempos de enorme incerteza, instabilidade económica, financeira e social devidos aos problemas nacionais e internacionais conhecidos, pelo que esperamos que este Plano de Atividades e o respetivo Orçamento, acrescente valor à sociedade e aos Enfermeiros.

Pese embora esta realidade, pretendemos que o Plano de Atividades para 2024 concretize a função estruturante que os Enfermeiros devem assumir no Sistema de Saúde, contribuindo para o seu equilíbrio e melhoria, sustentabilidade, equidade no acesso aos cuidados de saúde e promoção do bem-estar dos Cidadãos.

Recentemente muito se fala do SNS e dos profissionais de saúde. No entanto, continua a existir uma iniquidade nas condições de trabalho dos Enfermeiros, relativamente a outros profissionais de saúde. Aos Enfermeiros tudo se continua a pedir, mantendo-se a falta de reconhecimento dos mesmos e ausência de melhores perspetivas para o seu futuro.

De acordo com o Conselho Internacional de Enfermagem (ICN) existe falta de Enfermeiros a nível mundial e, por outro lado, desequilíbrios na sua distribuição entre as várias regiões do globo e, em certos casos, pela sua subutilização, não se valorizando devidamente o potencial destes na prestação de cuidados de saúde.

Em Portugal, os Enfermeiros são dos profissionais de saúde que mais têm investido no desenvolvimento das suas competências e na qualificação do seu exercício profissional, apesar de nos contextos clínicos nem sempre existirem condições para desenvolverem esta diferenciação, o que os motiva a optar pela emigração, algo que se tem acentuado fortemente nestes últimos anos.

Apesar das suas competências e qualificações serem valorizadas por todos os sistemas de saúde do mundo, em Portugal, os Enfermeiros continuam a aguardar investimentos efetivos nos seus ambientes profissionais. Continua sem existir uma compensação efetiva por todo o esforço que os Enfermeiros têm feito, situação que se tem agravado.

A formação, a organização dos processos de trabalho, o modelo de gestão de recursos humanos, as formas de remuneração e valorização da carreira, são fundamentais para contribuir para o bem-estar dos profissionais e por conseguinte para a sustentabilidade do SNS.



O âmbito de intervenção da OE está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As suas competências decorrem dos fins e atribuições elencadas no artigo 3.º e traduzem, também de acordo com a sua missão, a finalidade da sua ação.

As atividades que constam deste plano, são o motor que garante a efetiva continuidade da nossa ação referenciada no EOE, na Missão, Valores e Visão que assumimos para o cumprimento do nosso desígnio. Destacamos:

A **MISSÃO** da OE, enquanto associação pública profissional, é a entidade que regula o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício profissional, assumindo a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de ação que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros, dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

Os **VALORES** que são referência para a nossa ação são:

- CREDIBILIDADE;
- INTEGRIDADE;
- RESPONSABILIDADE;
- TRANSPARÊNCIA;
- INDEPENDÊNCIA;
- QUALIDADE E SEGURANÇA.

É **VISÃO** da OE ser reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde e que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem - “SOMOS ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS”.

Em continuidade com os últimos dois mandatos, apresentamos os novos **10 compromissos** assumidos para o presente mandato (2024-2027), realçando que serão a referência para o planeamento de toda a nossa atividade:

1. Orgulhosamente com os Enfermeiros;
2. Defesa da dignidade, respeito e reconhecimento da profissão;
3. Desafios do Sistema de Saúde;
4. Desenvolvimento e valorização profissional;
5. Formação digital e estratégia de comunicação;
6. Proteção dos destinatários dos serviços;
7. Empreendedorismo e globalização;
8. Formação, Investigação e Inovação;
9. Gestão dos serviços e desenvolvimento da profissão;
10. Proximidade e empoderamento.



Assim, o presente plano traça as linhas orientadoras das atividades a desenvolver ao longo do ano de 2024 e é construído numa perspetiva unificadora, de maximização das sinergias entre as diferentes áreas de intervenção da OE, sendo inclusivo, dinâmico e promotor de valor acrescentado para os Enfermeiros e para a sociedade, estando dividido em:

- a. Prestação de cuidados;
- b. Investigação;
- c. Docência;
- d. Formação;
- e. Assessoria;
- f. Gestão;
- g. Atividades correntes e de suporte;
- h. Cooperação institucional e participação em projetos e grupos de trabalho;
- i. Rede OE.

Nesse sentido, identificam-se, desde já, alguns marcos que poderão ter impacto na profissão, nomeadamente:

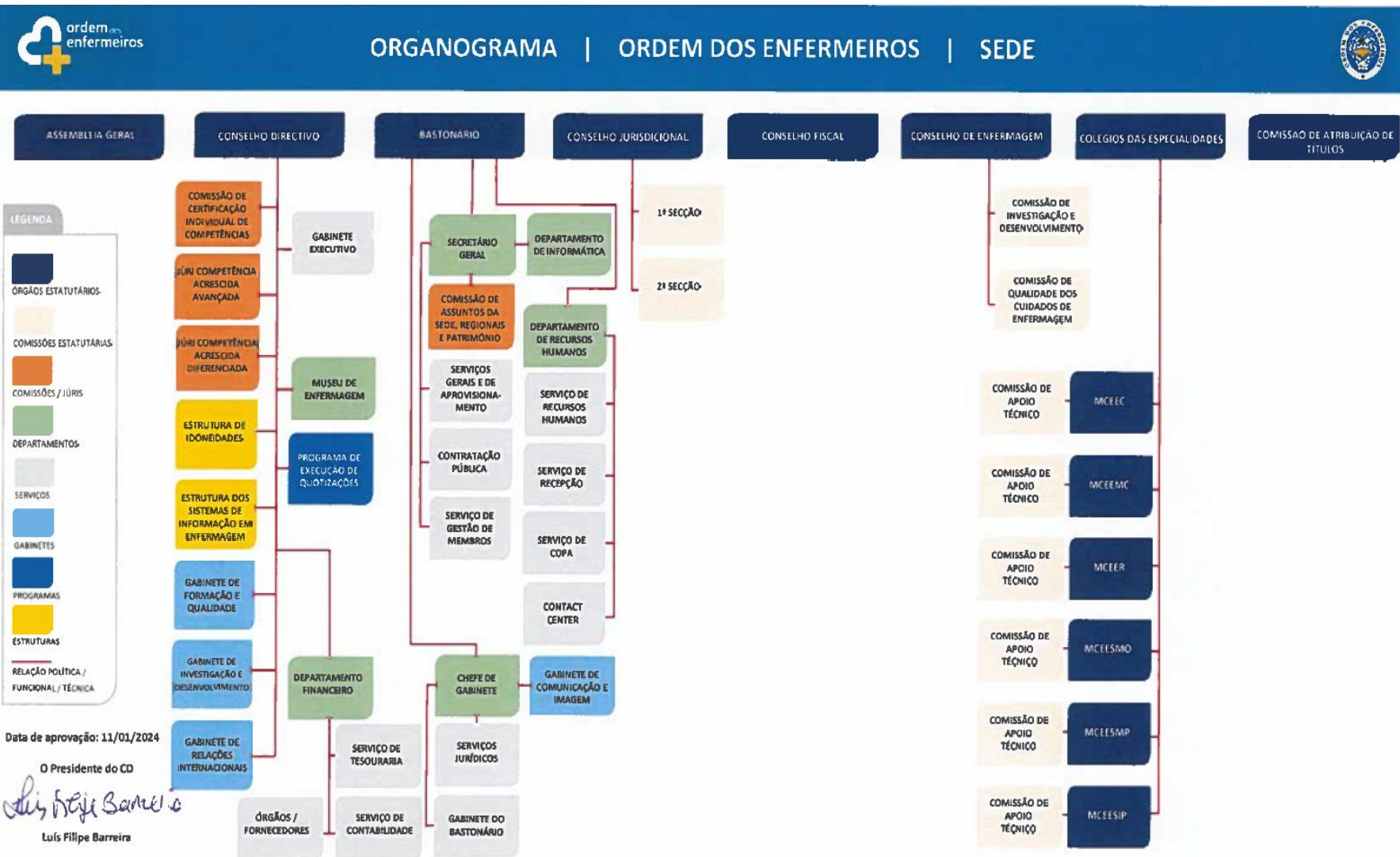
- A alteração do Estatuto da OE;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, que procedeu à criação de novas Unidades Locais de Saúde;
- O processo de desenvolvimento do Internato da Especialidade em Enfermagem.

É importante realçar o envolvimento e a participação dos Órgãos da OE no alinhamento com os objetivos estratégicos, de forma a contribuir para a manutenção de uma cultura de qualidade e garante do empenhamento de todos os intervenientes na execução da mesma.

Queremos que a ORDEM seja, cada vez mais, um fator de orgulho para os Enfermeiros, onde quer que seja o local e setor onde exercem a profissão.



## 2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS





### 3 - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

A Ordem dos Enfermeiros, prossequindo na defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e na representação dos interesses da profissão, considerando a importância das suas atribuições, apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2024.

#### 3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

##### Objetivos

- Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de enfermagem
- Promover o desenvolvimento e a valorização profissional dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital
- Promover o cumprimento das dotações seguras como garante da qualidade dos cuidados
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral

##### Domínio operacional

#### Prestação de Cuidados

Atividades	Indicadores	Metas
Emissão de pareceres relativos à prestação de cuidados de Enfermagem contribuindo para a regulação da profissão e para a orientação dos enfermeiros dos vários contextos	Nº de orientações e ou pareceres emitidos/ Nº de orientações e ou pareceres solicitados x 100	80%
Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP), em articulação com as Secções Regionais, quando solicitada	(Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP solicitadas) x100	80 %



Apreciação dos relatórios regionais do acompanhamento do exercício profissional	$(\text{N}^\circ \text{ de apreciações realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de relatórios de VAEP}) \times 100$	80 %
Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no acompanhamento do exercício profissional	$(\text{N}^\circ \text{ de propostas de resolução elaboradas} / \text{N}^\circ \text{ de não conformidades identificadas}) \times 100$	70 %
Acompanhamento das questões no uso da calculadora do Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	$(\text{N}^\circ \text{ de questões respondidas} / \text{N}^\circ \text{ de questões colocadas}) \times 100$	80 %
Revisão do Regulamento da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Alterar Regulamento N° 743/2019	2024
Realização de reuniões semestrais da Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	N° de reuniões realizadas	2
Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas/projetos de melhoria contínua dos cuidados de enfermagem	N° de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua apreciados	-
Monitorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de enfermagem, nos diversos contextos da prática clínica	N° de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem	-
Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na Direção Geral de Saúde - DGS, entre outros)	$(\text{N}^\circ \text{ de participações em grupos de trabalho} / \text{N}^\circ \text{ de participações solicitadas}) \times 100$	80 %
Articulação com a Direção Executiva do SNS	N° de reuniões realizadas	-
Promoção da implementação do modelo de enfermeiro de família para aumentar o acesso a cuidados de saúde	N° de iniciativas	-
Continuação no grupo de trabalho do Internato de Especialidade criado pelo Despacho n° 11909/2023, de 23 de novembro	N° de reuniões	-
Criação de Comissão da Competência por área de competência acrescida	Criação	1º Semestre





Criação dos Colégios de Especialidade das novas áreas criadas em 2018 para consolidar o exercício dos enfermeiros especialistas	Criação	2024
Defesa de alterações legislativas para que toda e qualquer violência exercida contra enfermeiros no exercício da profissão seja tipificado na lei como crime público	Nº de iniciativas	-

### 3.2 - INVESTIGAÇÃO

#### Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Desenvolver a investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- Promover a visibilidade profissional dos Enfermeiros no seio da comunidade científica

#### Domínio operacional

#### **Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem**

Atividades	Indicadores	Metas
Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento	(Nº de pedidos analisados / Nº de pedidos recebidos) x100	80 %
Apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros (publicação de artigos em revista científica, apresentação de comunicações/pósteres em eventos científicos promovidos pela OE)	Nº de atividades de apoio à divulgação	-



Nomeação de grupo de trabalho para realização de estudo sobre a prescrição farmacológica e não farmacológica por enfermeiros.		1º Semestre
Apreciação de propostas de projetos de investigação, com base nas linhas de investigação definidas	(Nº de propostas de projetos apreciados / Nº de propostas de projetos recebidos) x100	80 %
Organização e publicação da revista “Cuida Científica” da OE	Nº de publicações	1
Resposta a questionários e pedidos de informação relativos à OE enviados por entidades internacionais	Nº de respostas	-
Apreciação de propostas para a aquisição de bases de dados científicas	(Nº de propostas apreciadas / Nº de propostas recebidas) x100	80 %
Disponibilização de Formação no âmbito da Investigação em Enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilização das bases de dados contratualizados;</li> <li>▪ Utilização de ferramentas de apoio à Investigação.</li> </ul>	Nº de formações disponibilizadas	-
Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	(Nº de apoios ou parcerias realizadas / Nº de apoios ou parcerias solicitadas) x100	80 %
Colaboração em publicações, nacionais e internacionais, na área da saúde	(Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x100	80 %
Elaboração de projeto no âmbito das linhas de investigação	Nº de projetos	1
Revisão da tradução do Kit do Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN	Tradução do documento	Maio
Incentivo ao uso do Repositório Científico Digital e validação e tratamento documental dos trabalhos submetidos pelo auto-arquivo	(N.º de trabalhos submetidos / N.º de trabalhos validados e tratados) x 100	100 %
Manutenção de bases de dados científicas disponibilizadas gratuitamente	Manutenção	-



Submissão de artigos e/ou publicações no âmbito da regulação da profissão/intervenção da OE em Portugal e no mundo	Nº de artigos e/ou publicações submetidos	-
Divulgação junto dos Órgãos Estatutários das consultas públicas promovidas pela Comissão Europeia e por outras entidades internacionais a fim de dar oportunidade à OE se pronunciar e, em simultâneo, dando maior visibilidade à Enfermagem Portuguesa.	Nº de consultas pertinentes	> 80% respostas enviadas
Divulgação a nível internacional de casos de sucesso no âmbito da inovação em Enfermagem.	1	1

Domínio operacional

**Inovação e Desenvolvimento**

Atividades	Indicadores	Metas
Criar o Comité de Investigação	Nomeação do Comité	1º Trimestre
Apoio à construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC)	(Nº de NOC realizadas / Nº de NOC solicitadas) x 100	100 %
Realização de reuniões semestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento	Nº de reuniões realizadas	2
Apoio à atividade de investigação dos membros, entre outros, pela implementação do Orçamento Participativo	Nº de atividades apoiadas	-
Colaboração na organização de candidaturas promotoras do desenvolvimento científico da Enfermagem	Nº de candidaturas efetuadas	≥ 1
Organização IV Ciclo Webinar de Investigação Enfermagem	N.º de eventos	1
Colaboração na criação de prémios de investigação por áreas de especialidade	Nº Colaborações realizadas / Nº Colaborações solicitadas x 100	80%



Disponibilização de ferramentas de suporte à atividade de investigação	Nº de ferramentas disponibilizadas	-
Colaboração com investigadores internacionais tendo em vista a divulgação da Enfermagem portuguesa fora do país e/ou a divulgação de Enfermagem internacional em Portugal	Pedidos de colaboração	≥ 2

### 3.3 - DOCÊNCIA

#### Objetivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal, defendendo a coexistência nos dois subsistemas

#### Domínio operacional

#### Reestruturação Curricular

Atividades	Indicadores	Metas
Acompanhamento de propostas de criação/reestruturação curricular dos ciclos de estudo de Mestrado das instituições de ensino superior de Enfermagem que dão acesso ao título de Enfermeiro Especialista	(Nº de propostas analisadas / Nº de propostas existentes para análise) x100	80 %
Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100	80 %
Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de autoavaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem	(Nº de relatórios apreciados / Nº de relatórios recebidos) x100	80 %



Nomeação de Enfermeiros para integrarem, como vogais, o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 27/2021, de 16 de abril).	N.º de nomeações efetuadas	-
Manutenção de candidaturas espontâneas à Bolsa de Peritos a nomear como Vogais do Júri para Provas do Título de Especialista em Enfermagem (Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 27/2021, de 16 de abril)	N.º de candidaturas	-
Atualização da Circular Normativa CN-CD/2016/2 – Nomeação de Vogais para Júri de provas para atribuição do título de especialista no âmbito do ensino politécnico.	-	1.º Trimestre

Domínio operacional

**Inovação e Desenvolvimento**

Atividades	Indicadores	Metas
Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem	(N.º de cooperações constituídas / N.º de cooperações solicitadas) x100	90 %
Realização de iniciativas sobre a coexistência do ensino de Enfermagem nos dois subsistemas de Ensino Superior	(N.º de participações em debates sobre o tema / N.º de iniciativas) x 100	≥ 1
Defesa da integração das instituições de ensino superior de enfermagem em centros académicos clínicos	N.º de iniciativas	-



Domínio operacional

Supervisão		
Atividades	Indicadores	Metas
Participação em reuniões da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior	(Nº de participações efetuadas / Nº de participações solicitadas) x100	100 %
Acompanhamento e monitorização da atividade da supervisão clínica	Nº de ações de acompanhamento e monitorização efetuadas	-

### 3.4 - FORMAÇÃO

#### Objetivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Fomentar processos formativos de excelência
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem contínua face às necessidades em cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital
- Promover o desenvolvimento da formação contínua dos Enfermeiros
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros

Domínio operacional

Formação científica, técnica, cultural e profissional		
Atividades	Indicadores	Metas
Desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros	(Nº de ações de formação realizadas / Nº de ações de formação planeadas) x 100	50%



Desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE, para membros efetivos dos órgãos estatutários	(Nº de ações de formação realizadas / Nº de ações de formação planeadas) x 100	50%
Atualização da Plataforma Enforma com nova oferta formativa	(Nº de cursos introduzidos na Plataforma / Nº de cursos previstos introduzir) x 100	≥ 50%
Colaboração em projetos de formação a nível nacional e internacional, a convite ou através de candidatura por parte da OE	(Nº de projetos realizados em colaboração / Nº de projetos solicitados) x 100	≥ 50%
Renovação da área da Formação na Plataforma EnForma	Plataforma Renovada	1º Semestre
Reestruturação da área da Formação na Plataforma Forinsia	Integração com a Plataforma EnForma	1º Semestre
Organização de <i>webinars</i> sobre temáticas a definir conforme necessidades identificadas	Nº de eventos	1
Criação da Bolsa de Peritos e da Comissão de Assessoria Técnico-Científica	Criação da Bolsa e da Comissão	1º Trimestre
Desenvolvimento de ações de formação aos novos Auditores (Processo de acreditação da Idoneidade Formativa)	(Nº de formações realizadas / Nº de formações planeadas) x 100	
Iniciativas de reforço de parcerias com entidades congéneres internacionais, tendo em vista o conhecimento e boas práticas em Enfermagem	Nº de iniciativas	-
Participação da OE em iniciativas promovidas pelos estudantes de Enfermagem, desde o início do seu processo formativo	Nº de iniciativas	-
Realização de ação de formação para os novos dirigentes da Ordem dos Enfermeiros com responsabilidade na Contratação Pública (Sede e Secções Regionais)	Nº de ações	1º Trimestre
Realização de Ciclos de Debates, Conferências, <i>Webinars</i> , em associação com as secções regionais, sobre deontologia de forma geral, bem como abordar algumas das questões mais frequentes, em diversos contextos da prática profissional	N.º de ciclos realizados/N.º de ciclos programados x100	100%



Domínio operacional

<b>Acreditação e creditação da formação</b>		
Atividades	Indicadores	Metas
Acompanhamento e assessoria da oferta formativa para Enfermeiros	Nº de ofertas formativas analisadas	-
Análise de processos de acreditação e creditação de atividades formativas ao nível nacional e internacional	$(\text{N}^\circ \text{ de processos analisados} / \text{N}^\circ \text{ de processos submetidos}) \times 100$	80 %
Processo de creditação de atividades formativas a pedido dos membros	Operacionalização do processo	-
Implementação da fase de manutenção e renovação de atividades formativas acreditadas e creditadas na Plataforma ACAF	Implementação do processo	-
Operacionalização do processo de creditação de atividades formativas a pedido dos membros	Processo operacionalizado	-

### 3.5 - ASSESSORIA

#### Objetivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade





Domínio operacional

**Assessoria, aconselhamento e recomendação**

Atividades	Indicadores	Metas
Emissão de resposta verbal ou escrita a pedidos de aconselhamento, esclarecimento e pareceres na área ética, na área da deontologia, para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício profissional.	N.º de respostas ou pareceres realizados/N.º de pedidos ou pareceres solicitados x100	100%
Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento, pronúncias e/ou pareceres na área científica e técnica para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas emitidas / Nº de respostas solicitados) x100	80 %
Promoção da otimização e qualificação dos Conselheiros e dos trabalhadores dos serviços de secretariado e da assessoria jurídica.	N.º de formações realizadas/N.º de formações propostas x100	100%
Dinamização da semana da Deontologia, conjuntamente com os Conselhos Jurisdicionais Regionais, na qual se concretizam várias atividades informativas e formativas, num distrito, por semestre.	N.º de atividades realizadas/N.º de atividades programados x100	100%
Colaboração na definição de estratégias para a conceção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados	(Nº de colaborações efetivadas / Nº de colaborações solicitadas) x100	60 %
Elaboração de pronúncias relativas aos cálculos de dotação segura para respostas a pedidos de apreciação e acompanhamento da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de cálculos realizados / Nº de cálculos solicitados) x100	100 %
Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior	(Nº de propostas realizadas / Nº de propostas solicitados) x100	100 %
Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro, no que concerne à regulação da profissão e sobre aspetos técnico-científicos	(Nº de pronúncias realizadas / Nº de pronúncias solicitados) x100	100 %



Sensibilização e consciencialização do poder político para uma maior valorização das competências dos Enfermeiros, visando a Cobertura Universal de Saúde	N.º de iniciativas realizadas junto do poder político	-
Defesa da aplicação do processo de contratualização em todas as unidades funcionais dos cuidados de saúde primários	N.º de iniciativas realizadas	-
Defesa da revisão da Portaria n.º 349/2023, de 13 de novembro respeitante ao exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI)	N.º de contactos efetuados	-
Acompanhamento da alteração da Lei da Saúde Pública no âmbito do exercício profissional dos Enfermeiros	N.º de iniciativas realizadas	-
Promoção da reflexão ético-deontológica, com ações de formação em decisão ético-deontológica sob o tema “Deontologia à Conversa”, aos membros da Ordem e aos estudantes de Enfermagem, através da realização de <i>webinar</i>	N.º de <i>webinars</i> realizados / N.º de <i>webinars</i> programados x100	80 %

### 3.6 - GESTÃO

#### Objetivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme como componente ativa e efetiva da obtenção de ganhos em saúde, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal



Domínio operacional

**Gestão do serviço de Enfermagem**

Atividades	Indicadores	Metas
<p>Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em VAEP para observação e recolha de informação sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem.</li> </ul>	<p>(Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas) x100</p>	<p>80 %</p>
<p>Elaboração de documento estruturante no âmbito do Valor Económico da Enfermagem</p>	<p>Elaboração de documento</p>	<p>-</p>
<p>Exercício da função reguladora de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão</p>	<p>Nº de contactos realizados</p>	<p>-</p>
<p>Divulgação de projetos inovadores e de boas práticas no âmbito da gestão</p>	<p>Nº de projetos divulgados</p>	<p>-</p>
<p>Emissão de pareceres e/ou pronúncias sobre matérias relativas à gestão do serviço de Enfermagem</p>	<p>Nº de pareceres e/ou pronúncias emitidos</p>	<p>-</p>
<p>Capacitação dos enfermeiros gestores através da realização de programas de formação em Gestão e em Liderança</p>	<p>Nº de programas de formação realizados</p>	<p>-</p>
<p>Realização de visitas institucionais a todas as ULS e discussão sobre o seu modelo de financiamento e organização</p>	<p>Nº de visitas</p>	<p>-</p>



### 3.7 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

#### Objetivos

- Promover uma gestão rigorosa da Ordem
- Garantir uma comunicação eficaz para promoção da imagem social do Enfermeiro

#### Domínio operacional

#### Gestão administrativa de recursos humanos

Atividades	Indicadores	Metas
Acompanhamento e identificação de melhorias das práticas de RH	Grau de execução	100 %
Dinamização da comunicação e cultura interna da OE	Nº de iniciativas realizadas	-
Dinamização de medidas de bem-estar e valorização	Nº de iniciativas realizadas	-
Divulgação de propostas de mobilidade interna	Grau de execução	100 %
Promoção de medidas de conciliação da vida familiar e profissional	Grau de execução	100 %
Dinamização de práticas de Responsabilidade Social	Nº de iniciativas realizadas	-
Dinamização de ações para reforço do conhecimento e competências internas	Nº de iniciativas realizadas	-



Domínio operacional

**Condições de trabalho e ambientais**

Atividades	Indicadores	Metas
Divulgação de boas práticas organizacionais na OE	Nº de boas práticas divulgadas	-
Dinamização de ações de melhoria das condições de trabalho	Nº de ações dinamizadas	-

Domínio operacional

**Procedimentos internos**

Atividades	Indicadores	Metas
<p>Elaboração e aprovação dos projetos de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Restruturação de regulamentos de competências acrescidas diferenciadas e avançadas já existentes;</li> <li>▪ Elaboração de Regulamento de Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem Estética</li> </ul>	Nº de Regulamentos elaborados	≥ 2
Realização de provas de controlo linguístico e procedimento de controlo linguístico	$(\text{N}^\circ \text{ de provas realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de provas solicitadas}) \times 100$	> 90%
<p>Preparação e aplicação das Medidas de Compensação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prova de Aptidão;</li> <li>▪ Estágio Profissional.</li> </ul>	<p>Nº de provas de aptidão</p> <p>N.º estágios profissionais</p>	-
Análise de pedidos dos membros relativamente aos averbamentos de cursos e registos de estabelecimento de ensino	Nº de pedidos analisados	-



Elaboração e aprovação de projetos de regulamentos necessários à prossecução das finalidades da Ordem	Nº de regulamentos elaborados e aprovados	-
Participação nas iniciativas desenvolvidas pelo CNOP em articulação com as restantes ordens profissionais no âmbito da alteração dos Estatutos das Ordens Profissionais	Nº de iniciativas	-

Domínio operacional

**Gestão administrativa, financeira e patrimonial**

Atividades	Indicadores	Metas
Manutenção e melhoria de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Grau de execução	> 90 %
Parametrização e automatização do Software de Gestão Integrada ( <i>Enterprise Resource Planning - ERP Primavera</i> )	Grau de execução	> 90 %
Manutenção e melhoria da integração da migração de dados da Plataforma SIGENF com o ERP Primavera	Grau de execução	> 90 %
Auditoria, acompanhamento e resultado do levantamento dos bens patrimoniais	Grau de execução	> 90 %
Manutenção das medidas anteriormente implementadas de cobrança das quotas em dívida	Diminuir o montante total em dívida	-
Implementação das recomendações decorrentes da emissão do "Relatório de Controlo Interno"	Grau de execução do Plano	> 90 %
Manutenção dos procedimentos de tramitação inerentes à contratação pública no âmbito da Sede e Secções Regionais	Nº de iniciativas	-
Finalização da substituição da Central de Compras	Finalização	-
Continuação do apoio às secções regionais nos procedimentos de Contratação Pública	-	-



Domínio operacional

Comunicação interna e externa		
Atividades	Indicadores	Metas
Elaboração de conteúdos técnicos e científicos para a Revista Cuida	Nº de publicações	4
Celebração de efemérides e datas relevantes	Nº de efemérides	-
Disseminação junto dos parceiros internacionais do Kit do Dia Internacional do Enfermeiro da autoria do ICN	Disseminação	Maio
Elaboração e envio semanal de <i>newsletters</i> nacionais e regionais	Nº de envios	-
Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Nº de iniciativas	-
Gestão do <i>site</i> e redes sociais ( <i>Facebook, Instagram, Tiktok, LinkedIn</i> )	<i>Site</i> e redes sociais atualizadas	-
Elaboração e atualização sistemática da informação que consta nas plataformas de comunicação da OE	Informação atualizada	-
Elaboração de conteúdos audiovisuais, nomeadamente para o espaço “O Enfermeiro da minha vida”, “+Enfermeiro mais Benefícios”, mensagens institucionais, <i>site</i> e redes sociais	Nº de iniciativas	-
Publicação de notícias relativamente a pedidos de divulgação de instrumentos de recolha de dados no âmbito de projetos de investigação	Nº de publicações	-
Elaboração de notícias relativas aos pedidos de colaboração à OE em projetos de Investigação e outros assuntos	Nº de notícias	-
Organização de assembleias gerais	Nº de iniciativas	-
Colaboração na produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros	Nº de iniciativas	-
Criação do <i>podcast</i> “Turno da Noite”	Nº de iniciativas	-
Organização da rubrica “Conversas com o Bastonário”	Nº de iniciativas	-

### 3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

#### Objetivos

- Promover estratégias que potenciem a união dos Enfermeiros
- Defender as condições de exercício profissional do Enfermeiro, promovendo a melhoria contínua dos cuidados
- Projetar a Enfermagem a nível nacional e internacional

#### Domínio operacional

#### Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais

Atividades	Indicadores	Metas
Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho / Nº de participações solicitadas) x100	80 %
Designação de membros para assessoria a projetos	(Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100	80 %
Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho	(Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100	80 %
Representação da OE em eventos	(Nº de representações asseguradas / Nº de representações solicitadas) x100	80 %





Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas / Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	80 %
<p>Participação nas diversas entidades/organismos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida;</li> <li>▪ Conselho Nacional de Saúde;</li> <li>▪ Conselho Consultivo da ERS;</li> <li>▪ Conselho Consultivo da A3ES;</li> <li>▪ Conselho Nacional das Ordens Profissionais;</li> <li>▪ Conselho Consultivo do ENESIS;</li> <li>▪ Conselho Consultivo no Projeto “PaRIS - Survey”, da OCDE.</li> </ul>	Nº de iniciativas	-
Criação da plataforma Fórum Enfermeiro, que englobe Sindicatos, Associações e Escolas	Criação	1º Trimestre

Domínio operacional

**Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais**

Atividades	Indicadores	Metas
Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas / Nº de representações solicitadas) x100	80 %
Colaboração com entidades internacionais	(Nº de colaborações asseguradas / Nº de colaborações solicitadas) x100	80 %
Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	(Nº de participações asseguradas / Nº de participações solicitadas) x100	80 %



<p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito do <b>International Council of Nurses (ICN)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reunião da Tríade do ICN, que se realiza em maio, em modelo híbrido (presencial e online);</li> <li>▪ Preparação da participação da OE no Congresso do ICN, que se realiza em 2025, através da submissão de resumos para apresentação;</li> <li>▪ Participação na Conferência que, em outubro, assinala o 125º aniversário do ICN que se realizará em Bucareste;</li> <li>▪ Acompanhamento de outros grupos de trabalho em que a OE participa ativamente como o Fórum da Força de Trabalho;</li> <li>▪ Acompanhamento e participação nas atividades promovidas pelo ICN.</li> </ul>	<p>Nº de iniciativas</p>	<p>-</p>
<p>Organização da 2ª Reunião da Rede de Reguladores europeus</p>	<p>-</p>	<p>2º Semestre</p>
<p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais no âmbito da <b>European Federation of Nurses Associations (EFN)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assembleia Geral - Abril;</li> <li>▪ Assembleia Geral - Outubro.</li> </ul>	<p>Nº de iniciativas</p>	<p>-</p>
<p>Participação em comissões e grupos de trabalho internacionais, nomeadamente:</p> <p><b>European Forum of National Nursing and Midwifery Associations (EFNNMA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conferência Anual</li> </ul> <p><b>European Forum for Primary Care (EFPC):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento das atividades desenvolvidas</li> </ul> <p><b>Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento das atividades desenvolvidas</li> </ul> <p><b>European Psychiatric Nurses (HORATIO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento das atividades desenvolvidas</li> </ul> <p><b>Grupo informal de reguladores de EESMO na Europa (NEMIR):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento das atividades desenvolvidas</li> </ul>	<p>Nº de iniciativas</p>	<p>-</p>



Acompanhamento do trabalho / atividades internacionais em matérias relativas à área da Saúde e Enfermagem, à Diretiva das Qualificações Profissionais, ao Cartão Profissional Europeu, ao Mecanismo de Alerta e outros assuntos de pendor europeu	Nº de iniciativas	-
Organização de reuniões com os responsáveis das congéneres da CPLP para potenciar a partilha de sinergias entre a OE e o mundo lusófono.	Nº de reuniões	-
Realização de reuniões com congéneres internacionais procurando promover iniciativas em comum, partilha de experiências e divulgação de boas práticas portuguesas.	1	≥ 1

Domínio operacional

**Resposta a pedidos**

Atividades	Indicadores	Metas
Elaboração de respostas a membros e a pedidos de cooperação institucional nacional e internacional	Nº de respostas	-
Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios de intervenção	Nº de pareceres emitidos	-
Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição	-
Elaboração de respostas a pedidos de informação de pessoas singulares ou coletivas de âmbito nacional ou internacional	(Nº de respostas elaboradas / Nº de pedidos recebidos) x100	80%
Operacionalização de centro de documentação/repositório, que permita a satisfação das necessidades dos membros	Contratação de colaborador	1



Respostas a pedidos de ajuda dos membros da OE relacionadas com o acesso à profissão noutros países e esclarecer as entidades congéneres, de modo a facilitar inscrição dos Enfermeiros portugueses	Nº de respostas	-
Resposta a questionários e pedidos de informação relativos à OE feitos por entidades internacionais	Nº de questionários pertinentes	>80%
Resposta a pedidos de informação/ajuda relacionados com a área das Relações Internacionais	Nº de pedidos pertinentes	>80%
Resposta a pedidos de informação sobre a Enfermagem Portuguesa, vindos de enfermeiros estrangeiros	Nº de pedidos pertinentes	>80%

Domínio operacional

**Concertação profissional**

Atividades	Indicadores	Metas
Reuniões com o poder político para acionar mecanismos legais necessários à alteração da Carreira de Enfermagem, defendendo a dignidade profissional	Nº de reuniões realizadas	-
Exercício de influência para resgate do conceito de profissão de risco e de desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1
Desenvolvimento de medidas tendentes à equidade do exercício profissional em todos os sectores	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1
Criação de sinergias para que os Enfermeiros possam desempenhar um papel de liderança em áreas de intervenção emergentes	Nº de intervenções/iniciativas realizadas	1
Reuniões com os Sindicatos para influenciar uma carreira digna, única e aplicável a todos os enfermeiros	Nº de reuniões	-
Reunião com instituições de ensino superior de enfermagem	Nº de reuniões	-
Reuniões com associações científicas de enfermeiros para estabelecimento de parcerias	Nº de reuniões	-



### 3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

#### Objetivos

- Garantir a proximidade da Ordem aos Enfermeiros
- Desenvolver os sistemas de informação e a idoneidade formativa
- Alargar as ofertas e os benefícios aos Enfermeiros

#### Domínio operacional

##### Atualização de dados

Atividades	Indicadores	Metas
Renovação e Atualização do sistema de gestão documental Edoc	-	Julho

#### Domínio operacional

##### Vinculação profissional

Atividades	Indicadores	Metas
Participação em cerimónias de vinculação profissional organizadas pelas Secções Regionais	Nº de participações	-



Domínio operacional

<b>Organização de eventos</b>		
Atividades	Indicadores	Metas
Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem	Nº de eventos dinamizados	-
Comemoração de efemérides na área da Saúde e da Enfermagem	Nº de efemérides comemoradas	-
Realização da III Convenção Internacional dos Enfermeiros	Realização da Convenção	Outubro
Organização e dinamização de iniciativa por ocasião do DIE	Realização da iniciativa	-
Realização de evento científico dos Enfermeiros Gestores	Realizar	Mês
Organização e dinamização de iniciativa por ocasião do aniversário da OE	Realização da iniciativa	-

Domínio operacional

<b>Empregabilidade</b>		
Atividades	Indicadores	Metas
Notificação das entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias	Nº de notificações emitidas	-
Auscultação dos membros, por questionários, para identificação de enfermeiros desempregados	Nº de iniciativas	-



Domínio operacional

<b>Sistemas de informação e documentação</b>		
Atividades	Indicadores	Metas
Renovação do <i>outsourcing</i> para administração de sistemas	fevereiro	-
Implementação uma solução de <i>Cyber Recovery</i>	março	-
Implementação de uma solução de segurança baseada na tecnologia SD-WAN (Sede e Secções Regionais)	março	-
Renovação do suporte/licenciamento do Sistema de WIFI (Sede e Secções Regionais)	abril	-
Substituição/suporte dos equipamentos de rede <i>Switching</i> (Sede e Secções Regionais)	abril	-
Renovação do <i>outsourcing</i> suporte para a desenvolvimento aplicacional (Balcão Único)	abril	-
Atualização e implementação de melhorias funcionais no Website Institucional	maio	-
Implementação da APP Institucional da OE: “APP do Enfermeiro”	setembro	-

Domínio operacional

<b>Sistemas de Informação em Enfermagem</b>		
Atividades	Indicadores	Metas
Manutenção do protocolo com os SPMS	Protocolo em execução	100 %
Manutenção da parceria entre a OE e a ESEP no âmbito da Ontologia em Enfermagem	Parceria em execução	100 %



Acompanhamento dos trabalhos dos Colégios de Especialidade no âmbito da Ontologia de Enfermagem	Nº de iniciativas	-
Acompanhamento da reconfiguração dos SI no âmbito da implementação da Ontologia de Enfermagem junto dos SPMS, DGS, ACSS e Ministério da Saúde	Nº de iniciativas	-
Acompanhamento da reconfiguração dos SI no âmbito da implementação da Ontologia de Enfermagem junto de prestadores privados	Nº de iniciativas	-
Participação no processo de melhoria e atualização dos SIE, nomeadamente na inclusão de indicadores de resultado, de <i>outputs</i> automáticos e atualização da linguagem classificada	Nº de iniciativas	-
Participação em iniciativas no âmbito da Telessaúde	Nº de iniciativas	-
Manutenção e atualização do <i>browser</i> da Ontologia de Enfermagem na área reservada no sítio da Ordem dos Enfermeiros	Atualização do <i>browser</i>	-
Participação em eventos relacionados com a área dos SI	Nº de iniciativas	-
Elaboração de respostas a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais	Nº de respostas de cooperação realizadas	-
Validação automática de enfermeiros ao nível do Registo Nacional de Profissionais	Integração do <i>Webservice</i> OE - SPMS	-
Participação em iniciativas multidisciplinares tendentes ao registo de enfermeiros no inventário nacional de profissionais de saúde	Nº de iniciativas	-
Uniformização e normalização da designação das consultas hospitalares de enfermagem com expressão nacional e de grande visibilidade para a população	Elaboração de catálogo	-





Domínio operacional

Idoneidade formativa		
Atividades	Indicadores	Metas
Atualização dos documentos que dão suporte ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos Prática Clínica.	Anual	100%
Manutenção e melhoria da plataforma informática de acordo com as condições regulamentares do processo de candidatura à acreditação da Idoneidade Formativa.	Anual	100%
Análise e produção dos ajustes necessários ao ótimo desempenho da plataforma informática.	Trimestral	90%
Otimização da plataforma informática com introdução de novas ferramentas para os utilizadores.	Trimestral	90%
Divulgação do processo de acreditação da Idoneidade Formativa nos meios de comunicação próprios ao dispor da Ordem dos Enfermeiros.	Anual	100%
Promoção do processo de acreditação da Idoneidade Formativa junto das Instituições de saúde	$N.^\circ$ Formações realizadas/ $N.^\circ$ sessões solicitadas x 100	$\geq 90\%$
Gestão de conteúdos a disponibilizar na página da Estrutura de Idoneidades no <i>site</i> da Ordem dos Enfermeiros.	Atualização trimestral	100%
Cooperação com os contextos no planeamento da construção do processo de acreditação.	$N.^\circ$ Cooperações / $N.^\circ$ Solicitações x 100	$\geq 90\%$
Participação em reuniões e eventos científicos em representação da Ordem dos Enfermeiros e divulgação do processo de Idoneidade Formativa.	$N.^\circ$ de reuniões/eventos realizados / $N.^\circ$ reuniões/eventos solicitados x 100	$\geq 90\%$
Planeamento, agendamento e realização das auditorias de reconhecimento das condições de acreditação e elaboração de propostas de acreditação para o Conselho Diretivo.	$N.^\circ$ de auditorias realizadas/ $N.^\circ$ auditorias propostas x 100	$\geq 80\%$



Determinação da capacidade formativa para o desenvolvimento de formação nas áreas de especialidade, em contextos de prática clínica com idoneidade formativa acreditada.	N.º Avaliações/ N.º Contextos Acreditados x 100	≥ 80%
Planeamento, agendamento e realização das auditorias de manutenção das condições de acreditação dos Contextos de Prática Clínica Acreditados	N.º de auditorias realizadas/ N.º auditorias propostas x 100	100%
Formação dos novos elementos da Estrutura de Idoneidades	N.º formações realizadas /N.º formações programadas x 100	100%
Reuniões trimestrais com o Conselho Diretivo para acompanhamento da atividade da Estrutura de Idoneidades	N.º reuniões realizadas /N.º reuniões programadas x 100	100%
Reuniões trimestrais com o departamento de informática para acompanhamento do estado da plataforma de candidatura do processo de acreditação da Idoneidade Formativa.	N.º reuniões realizadas /N.º reuniões programadas x 100	100%
Reunião mensal com todos os elementos da Estrutura de Idoneidades da Ordem dos Enfermeiros	N.º reuniões realizadas /N.º reuniões programadas x 100	≥ 90%

Domínio operacional

**Internacionalização**

Atividades	Indicadores	Metas
Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses	Nº Pedidos	-
Promoção de contactos privilegiados com congéneres internacionais, instituições de saúde ou outras, que acolham enfermeiros portugueses a exercer funções fora do país	N.º de Contactos	-
Divulgação a nível internacional de casos de sucesso no âmbito da inovação em Enfermagem	Nº de casos de sucesso divulgados	-



Promoção de contactos de cariz político internacional tendo em vista a defesa dos interesses da Enfermagem portuguesa, nomeadamente os eurodeputados portugueses	Nº de redes de contactos estabelecidas	-
--	--	---

Domínio operacional

**Sistema de gestão da qualidade**

Atividades	Indicadores	Metas
Atualização dos inquéritos/ <i>links</i> de satisfação ao cliente em formato digital.	Atualização	1º Semestre de 2023
Recolher e proceder ao tratamento estatístico dos inquéritos de satisfação ao cliente	Tratamento estatístico	2º Semestre de 2023
Atualização da documentação na intranet	(Nº de documentos recebidos / Nº de documentos introduzidos) x 100	≥ 50%
Implementação do Livro de Reclamações Eletrónico	Implementação	1º Semestre de 2023
Otimização de procedimentos internos de acordo com as necessidades identificadas	(Nº de procedimentos novos / Nº de procedimentos atualizados) x 100	≥ 50%
Manutenção do Regulamento Geral de Proteção de Dados	Nº de iniciativas	-

Domínio operacional

**Provedoria e assessoria**

Atividades	Indicadores	Metas
Assessoria Jurídica à Comissão de Atribuição de Títulos	Nº de respostas emitidas	-
Assessoria Jurídica à Comissão de Certificação Individual de Competências	Nº de respostas emitidas	-



Assessoria Jurídica aos Júris Nacionais de Atribuição de Competência Acrescida Avançada e Diferenciada	Nº de respostas emitidas	-
Acompanhamento da Plataforma IML e carteira profissional europeia	Nº de intervenções realizadas	-
Análise e pronúncias de iniciativas legislativas, políticas de saúde, estratégias, planos e programas	Nº de análises e/ou pronúncias	-
Manutenção do Gabinete de Apoio ao Enfermeiro	Nº de iniciativas	-
Acompanhamento do protocolo em execução com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos	Nº de processos concluídos	-
Assessoria a entidade com atividades acreditadas e creditadas pela Ordem dos Enfermeiros	Nº de respostas e documentos emitidos	-

Domínio operacional

**Protocolos e parcerias**

Atividades	Indicadores	Metas
Atualização da informação relativa aos Benefícios atuais que constam no <i>site</i> da OE	Anual	-
Captação de novos benefícios e sua disponibilização no <i>site</i> da OE	Nº de novos benefícios	-
Reapresentação de campanhas de Benefícios de maior adesão	Nº de reapresentações	-
Comunicação de campanhas de benefícios sazonais / diferenciadas	Nº de campanhas	-
Preparação e envio da Newsletter de Benefícios	Nº de envios	-



## 4 - ORÇAMENTO 2024



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024 NACIONAL





## **4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O ANO DE 2024**

### **4.1 – ENQUADRAMENTO**

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2024 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2024.

O Estatuto da OE, com a redacção que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano.

O orçamento para 2024 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o país, e por outro lado, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

### **4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

O orçamento para 2024 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o país, e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

### **4.3 - PRESSUPOSTOS**

A Sede Nacional abrange também as suas Secções Regionais: SRNorte, SRCentro, SRSul, SRAçores e SRMadeira.

Para a elaboração deste orçamento teve-se em conta a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e as actividades planeadas nas diversas áreas quer na SEDE quer nas Secções Regionais.

Relativamente aos Rendimentos e Ganhos, na quotização paga pelo membro, continuamos a considerar os 9€. Importa salientar que a Ordem continua a contemplar a estimativa da oferta de uma quota anual aos membros que adiram ao débito direto, plano este que tem vindo a ser bem aceite pelos Enfermeiros.



A estrutura de Gastos e Perdas assenta no planeamento das actividades propostas pela Sede Nacional e pelas Secções Regionais sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros tendo sempre em conta o contexto, este orçamento, reflecte os momentos que vivemos com a guerra na Ucrânia ainda em curso, a taxa de inflação e o aumento de custos com os Recursos Humanos, que poderão ter impacto nos gastos e em algumas actividades na Ordem.

Para a elaboração do Orçamento, teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2023, bem como as previsões da continuação e de novos Projectos para 2024, bem como orientações de entidades externas à Ordem dos Enfermeiros, foi elaborado no pressuposto da continuidade e acompanhamento da profissão.

#### 4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

##### 4.4.1 RENDIMENTOS E GANHOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos orçamentados para o ano de 2024 ascendem a um total de 9.603.774,31€.

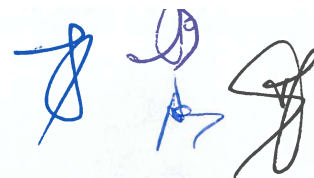
RENDIMENTOS	(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%
Prestação de serviços	8 604 482,92	9 163 774,31	559 291,39	6,50
subsídio à Exploração	9 853,30	0,00	-9 853,30	N/A
Aumentos/Reduções de Justo Valor	13 018,52	15 000,00	1 981,48	15,22
Outros Rendimentos e Ganhos	351 188,82	225 000,00	-126 188,82	-35,93
Juros obtidos	142 541,91	200 000,00	57 458,09	40,31
	<b>9 121 085,47</b>	<b>9 603 774,31</b>	<b>482 688,84</b>	<b>5,29</b>

##### Prestação de Serviços

A rubrica "Prestações de Serviços" reflecte o valor previsto a ser facturado aos membros registados na Ordem dos Enfermeiros.

O valor de quotização é contabilizado inteiramente na Sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado aos membros, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3% do total das quotas pagas pelos membros, respectivamente, e no caso da Secção Regional do Centro acresce ainda 1% do total das quotas pagas com os membros registados na OE.





A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2023, no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e nas isenções do pagamento de quotas dadas ao longo do ano e nas previsões efectuadas nos Orçamentos das Secções Regionais. Neste sentido, prevemos um aumento de 1500 Enfermeiros, saldo entre os que solicitam a suspensão/cancelamento da inscrição e os enfermeiros recém-formados.

A partir de 1 de Janeiro de 2017 com a implementação do “Plano Macedo”, cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade, que se renovou com o “Plano Macedo 2.0” para o mandato 2020-2023. Na realidade o “Plano Macedo” não se cinge a esse Benefício mas é sim todo um plano para recuperação de dívida dos membros e prevenção para que os membros não entrem em dívida.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, continuaremos com estas duas modalidades de pagamento para 2024 que permitem ter um desconto no valor das quotas.

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a cerca de 525.000,00€.

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

Em 2023 a Ordem investiu num novo programa informático de formação on-line aos seus membros, o calendário formativo aprovado prevê um aumento de faturação em mais de 50%.

### **Outros Rendimentos e Ganhos**

Nesta rubrica são incluídas as rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro e a venda de eletricidade na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira, os patrocínios a Eventos organizados pela Ordem dos Enfermeiros e também já prevê a reversão da provisão junto da Junta de Freguesia de Paradela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### **Juros, Dividendos e Outros Rendimentos**

Relativamente às taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, em 2023 assistimos a um acréscimo substancial dos juros recebidos, fruto da conjuntura de taxas elevadas

a que assistimos. As taxas negociadas nos investimentos a prazo em 2023 têm uma validade até final de 2024, todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

#### 4.4.2 – GASTOS E PERDAS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de +1,48% (+137.297,76€) em relação a 2023.

GASTOS	(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Varição Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	5 046 253,34	4 945 328,27	-100 925,07	-2,00
Gastos com o Pessoal	3 310 566,33	3 575 411,64	264 845,31	8,00
Imparidades de Dívidas a receber (perdas/reversões)	95 600,32	75 000,00	-20 600,32	-21,55
Provisões (aumentos/reduções)	38 500,00	0,00	-38 500,00	-100,00
Perdas e Reduções de Justo Valor	71,09	0,00	-71,09	-100,00
Gastos de Depreciações e de Amortizações	492 160,30	510 000,00	17 839,70	3,62
Outros Gastos e Perdas	294 184,63	308 893,86	14 709,23	5,00
	<b>9 277 336,01</b>	<b>9 414 633,77</b>	<b>137 297,76</b>	<b>1,48</b>

#### Fornecimentos e Serviços Externos

Nos Fornecimentos e Serviços Externos prevê-se que haja um aumento relativo a 2023, com acertos a nível da inflação, excepto em Trabalhos Especializados – Advogados e Honorários, em que se prevê um ligeiro aumento acima da inflação, devido a diversos processos a correr em tribunal por parte da Ordem dos Enfermeiros contra o Estado e Outros, além de processos a correr contra membros de Órgãos da Ordem dos Enfermeiros devido à sua atividade.

Na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” estão incluídos:

- “Trabalhos especializados Informática” (inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP, BU e a outros softwares nacionais);
- “Tipografia” (papel de ofício, envelopes, capas, Revista Cuida e outros);
- “Trabalhos Especializados — Outros”, diz respeito a despesas com organização de eventos, em 2024 estão previstos os seguintes eventos:
  - Podcast’s;
  - Convenção Internacional do Enfermeiro;
  - Encontros de Órgãos e Assembleia Ordinária, bem como 2 Extraordinárias;
  - Represtações Internacionais da Ordem dos Enfermeiros.
- Está previsto o “Livro dos 25 anos da Ordem” e a oferta de “Medalhas dos 25 anos”

- Os “Novos Estatutos” prevêm a realização de eleições para eleger novos “Órgãos de Supervisão” e do “Conselho Nacional de Enfermeiros”. Esta eleição extraordinária vai trazer um grande aumento de custos quer a nível de organização do “Ato eleitoral”, quer a nível de pessoal e gastos com deslocações e estadas.
- No que respeita a Honorários, esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da Ordem, nesta rúbrica estão incluídos honorários de formação, advogados, serviços administrativos e outros trabalhos especializados.
- As despesas previstas em “conservação e reparação das instalações” dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da Ordem dos Enfermeiros.
- Os gastos com “Materiais” e “Energia e Fluídos”, são as que resultam do normal funcionamento da Instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.
- Os gastos com “Deslocações, Estadas e Transportes”, são decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros e dos Órgãos ao serviço da Instituição.
- As “Comunicações” compreendem essencialmente aos gastos com a NOS e com os CTT, SMS Pro e Mail Pro. Neste âmbito, prevemos uma ligeira redução resultante da reorganização da actividade nomeadamente com o fornecedor dos CTT, assim prevemos uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.
- Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### **Gastos com o Pessoal**

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a +8,00%, incluindo, ajustamentos à massa salarial e carreiras. Nas remunerações do pessoal estão incorporados encargos com Enfermeiros cedidos à OE, assim como o respectivo subsídio de função, cuja variação respeita o que foi definido na Decreto-Lei nº 84-F/2022 e as subidas na posição remuneratória resultantes da nova contagem de pontos do Decreto-Lei nº 80-B/2022.

Com a entrada em vigor dos novos estatutos, obriga a um novo “ato eleitoral”, está previsto um aumento de novos Órgãos de Supervisão, Conselho Nacional e Provedor, já refletido o aumento no orçamento.



### **Depreciações e Amortizações**

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão da utilização.

No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a Ordem no decorrer do exercício de 2024.

### **Perdas por Imparidade**

Em linha com o resultado de 2023, e graças ao “Plano Macedo 2.0”, pensamos que as imparidades não terão aumentos.

### **Outros Gastos e Perdas**

Os “Outros Gastos e Perdas” incluem os impostos, correções de exercícios anteriores, outros gastos e quotizações pagas pela Sede Nacional a “Organizações Nacionais e Internacionais de Enfermagem”, para as quais paga quotas pela percentagem de membros inscritos na Ordem dos Enfermeiros Nacional.

## **4.5 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

O investimento previsto para 2024 compreende a continuação da modernização da infra-estrutura tecnológica do Data Center da Sede, Software e sistemas de segurança e sistema de backups, incluindo neste último uma solução de Cyber Recovery de modo a proteger os sistemas da Ordem dos Enfermeiros de Ransomware, permitindo a recuperação de dados encriptados.

Conta ainda com novos desenvolvimentos do projecto iniciados no mandato 2016/2019 relativo à aquisição da plataforma denominada balcão único e novos desenvolvimentos nesta, onde o Enfermeiro tem acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada.

Além do mencionado, também está previsto melhoramentos no novo Portal da OE, permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

Mantêm-se a previsão da aquisição de uma nova Sede, de modo a podermos alocar e juntar todos os serviços que neste momento funcionam num edifício alugado e cujos custos têm aumentado, permitindo uma poupança a longo prazo nos gastos e aumentar o Património da Ordem dos



Enfermeiros. Estão também previstos investimentos por parte das Secções Regionais em Edifícios e Terrenos e reconstrução.

No ano de 2024 está previsto o investimento na “APP Enfermeiro”.

Foi orçamentado o “Museu do Enfermeiro”, prevê-se que o projeto avance durante o ano de 2024.

<b>INVESTIMENTOS - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>	<b>(Euros)</b>
	<b>Orçamento 2024</b>
<b>Activos Fixos Tangíveis Brutos</b>	
Terrenos e Recursos Naturais	2 032 263,63
Edifícios e Outras Construções	8 866 372,67
Equipamento Básico	70 000,00
Equipamentos Administrativos e Informáticos	350 000,00
Outros Activos Fixos Tangíveis e Investimentos	40 000,00
	<b>11 358 636,30</b>

<b>INVESTIMENTOS - ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>(Euros)</b>
	<b>Orçamento 2024</b>
<b>Activos Intangíveis Brutos</b>	
Programas de Computadores	280 000,00
	<b>280 000,00</b>



#### 4.6 – RESULTADOS

Para o exercício de 2024, estima-se que o “Resultado Antes de Impostos” seja positivo, no montante de: 189.140,54€, conforme se demonstra no quadro abaixo:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS</b>	<b>(Euros)</b>
	<b>Orçamento 2024</b>
<b>Rendimentos e Gastos</b>	
Vendas e Serviços Prestados	9 163 774,31
Fornecimentos e Serviços Externos	-4 945 328,27
Gastos com o Pessoal	-3 575 411,64
Imparidades de dívidas a Receber (perdas/reversões)	-75 000,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Aumentos e Reduções por Justo Valor	15 000,00
Juros Obtidos	200 000,00
Outros Rendimentos e Ganhos	225 000,00
Outros Gastos	-308 893,86
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de fin. e impostos</b>	<b>699 140,54</b>
Gastos/Reversões de Depreciações e de amortizações	-510 000,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos fin. e impostos)</b>	<b>189 140,54</b>
Juros e Gastos similares suportados	0,00
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>189 140,54</b>



## 5 – NOTA FINAL




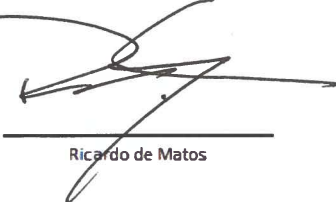
O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2024.

O “Investimento em “Saúde” é fulcral nos tempos em que vivemos e é com esta responsabilidade que, diariamente a Ordem dos Enfermeiros se compromete em acompanhar, aconselhar e apoiar nas mais variadas situações, valorizando a Enfermagem e os Enfermeiros com transparência e objectividade.

O Conselho Directivo, no exercício de 2024, vai continuar a fazer um acompanhamento de proximidade e transparência com os seus membros, sem descurar a eficiência da execução orçamental.

É nosso lema que a estrutura de custos conjugada com os rendimentos previstos para 2024, é fundamental e exequível para “Todos Juntos” trilharmos o caminho na projecção do futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem em Portugal.

### Conselho Directivo

Bastonário	Vice-Presidente	Vice-Presidente	Tesoureiro
 Luís Filipe Barreira	 Ana Maria Fonseca	 João Paulo Carvalho	 Ricardo de Matos







## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compete ao Conselho Diretivo da OE, em cumprimento de um imperativo legal e estatutário, apresentar o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 à Assembleia Geral do dia 23 de março de 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento é um importante instrumento de gestão pois permite o planeamento e controlo da execução dos objetivos delineados. Deste modo, o Plano que agora se apresenta, foi estruturado em conformidade com a estratégia seguida no mandato passado, sem perder de vista os novos compromissos assumidos no último ato eleitoral.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 pretende dar uma visão clara e acessível das ações a desenvolver pela OE durante o ano em curso, de forma sustentável, procurando que o êxito na sua implementação seja alcançado em benefício da profissão, dos enfermeiros e dos destinatários dos cuidados.

O contexto político, económico e social mostra sinais de complexidade, cujos desafios para o Sistema Nacional de Saúde e para o SNS, implicam uma estratégia urgente com a adoção de políticas de saúde no âmbito da valorização dos Enfermeiros. O ano 2024 será particularmente especial. Os desafios políticos, sociais e económicos com que estamos confrontados são imensos e mais uma vez poderão por em risco as necessárias reformas. No entanto, adiar eternamente mudanças urgentes significa, em primeiro lugar, aceitar a desmotivação dos profissionais e, em última análise, a degradação progressiva dos cuidados prestados.

Também por isto, a OE continuará, neste novo mandato, a dedicar uma atenção especial à capacitação dos Enfermeiros, ao reforço das suas competências e reconhecimento social de forma a contribuir para reforçar a importância dos Enfermeiros no Sistema Nacional de Saúde, concretizando o direito universal à saúde e garantir cuidados de enfermagem acessíveis, contínuos, completos e adequados às necessidades de saúde das pessoas.

A proposta de Orçamento assenta nos mesmos pressupostos até agora existentes, de modo a poder cumprir o Plano de Atividades aqui apresentado, com responsabilidade social e garantindo a sustentabilidade financeira que é decisiva para continuar a desenvolver a missão da OE.

Apesar do rigor assumido, a OE não irá deixar de se focalizar na perspetiva de potenciar as suas áreas de desempenho e apostar em novas iniciativas que se revelem geradoras de valor para a Enfermagem, para os Enfermeiros e para as Pessoas cuidadas.

O Plano de Atividades e Orçamento, em presença, visa consolidar as estratégias definidas, de forma ativa, participada e construtiva, assegurando, interna e externamente, que a OE se distingue pela qualidade dos serviços prestados aos seus membros e à sociedade em geral.



Neste novo mandato podem continuar a contar com a OE no caminho de proximidade e de defesa intransigente da Enfermagem e das Pessoas que necessitam dos nossos cuidados e que são a razão de sermos Enfermeiros. Assim, no âmbito das atribuições estatutárias definidas para a OE, continua-se a abordar de forma transparente e determinada os problemas que a Enfermagem e os Enfermeiros enfrentam, alguns complexos e com impacto no desenvolvimento e valorização da profissão e outros comprometedores da qualidade e segurança dos cuidados prestados. Estes só poderão ser minimizados e/ou resolvidos com uma equipa coesa e uma liderança credível, competente e aglutinadora.

Continuamos juntos, confiantes e sempre, **“ORGULHOSAMENTE COM OS ENFERMEIROS”**.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo de 6 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

Luís Filipe Cardoso Barreira



## 6 - APÊNDICES



## APÊNDICE 1

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano  
de Atividades e Orçamento para o Ano 2024



# Conselho Fiscal

## 2024 / 2027

### Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2024

#### Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2024, elaborado pelo Conselho Directivo.

No actual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2024, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, é nosso parecer que o orçamento para 2024 é exequível, pelo que o **Conselho Fiscal é de parecer favorável**.

Recomenda que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral agora reunida.

Lisboa, 12 de Março de 2024  
O Conselho Fiscal,

Joaquim Pinto  
Vogal e Presidente do  
Conselho Fiscal Regional do Norte

Zélia Martins  
Vice-Presidente

José Carlos Lopes  
Vogal e Presidente do  
Conselho Fiscal Regional da Região Autónoma dos  
Açores

Sandra Pádua Cruz  
Vogal e Presidente do  
Conselho Fiscal Regional do Centro

Nuno Ferreira  
Presidente



## APÊNDICE 2

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024**

**APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, E COM ACLAMAÇÃO,  
NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM  
DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM  
LISBOA.**



## PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024 MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

Alexandrina Cuidado

### Introdução

*O que importa não é o que o destino faz para nós, mas o que fazemos com ele.*  
Florence Nightingale

É com grande entusiasmo que apresentamos o nosso plano de atividades para 2024. Este documento é fruto de um esforço coletivo e reflete nosso compromisso com a excelência e inovação. Nele, delineamos uma série de atividades estrategicamente planeadas, visando dar resposta aos compromissos que assumimos ao longo da campanha.

Cada atividade foi projetada para ser desafiadora, porém realizável, garantindo que façamos o melhor uso possível dos nossos recursos e talentos, em colaboração com todos os Enfermeiros Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (EEESMO).

A filosofia de cuidados que norteia o mandato da MCEESMO 2024-2027 assenta em quatro pilares:

- os cuidados prestados pelas/os EEESMO são **centrados na mulher**, independentemente do contexto de cuidados;
- da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica **quem sabe são as/os EEESMO**;
- as/os EEESMO são ativos **defensores de cuidados respeitosos, de elevada qualidade e seguros**;
- as/os EEESMO são **peças chave da equipa multiprofissional** porque levam para o contexto de cuidados os conhecimentos próprios da disciplina e da profissão.

Este plano é um testemunho da nossa dedicação e paixão pelo que fazemos. Acreditamos firmemente que, ao trabalharmos juntos e focarmo-nos nos nossos objetivos comuns, podemos alcançar resultados extraordinários em prol das/os EEESMO e das pessoas de quem cuidamos.

*Uma nova equipa, a força de sempre!*





## Plano de Actividades para o ano 2024 "Prestação de Cuidados"

*Alexandrina Pardo*

<b>Objectivos Operacionais</b>	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados em ESMO
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de cuidados</b>	Emitir pareceres técnicos de carácter vinculativo	Emissão de pareceres realizados/ N.º de pareceres solicitados x 100	100%	MCEESMO
	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP)	N.º VAEP realizadas N.º VAEP solicitadas x 100	100%	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho e rever orientações sobre a consulta da IVG (com ecografia precoce realizada por EEESMO)	Relatório	50% em 2024	MCEESMO
	Estruturar um modelo de articulação/referenciação entre os serviços hospitalares de obstetrícia (puerpério) e os cuidados de saúde primários, definindo critérios de referenciação para o regresso a casa da puérpera e recém-nascido	Parecer	25% em 2024	MCEESMO, CD
	Analisar competências do EEESMO em relação à reeducação do pavimento pélvico	Relatório	25% em 2024	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho para elaboração dos GoBP: Luto perinatal	Proposta da constituição do grupo e 1.ª reunião	100%	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho para elaboração dos GoBP: Facilitar o trabalho de parto: cuidados durante o trabalho de parto	Proposta da constituição do grupo e 1.ª reunião	100%	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho para elaboração dos GoBP: Promover a adaptação ao pós-parto (internamento pós-parto)	Proposta da constituição do grupo e 1.ª reunião	100%	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho para elaboração dos GoBP: Promover a adaptação ao pós-parto - assistência durante o puerpério após o regresso a casa até às 8 semanas	Proposta da constituição do grupo e 1.ª reunião	100%	MCEESMO
	Propor grupo de trabalho para estruturar o modelo de consulta de acompanhamento da mulher durante o climatério (Menopausa)	Proposta da constituição do grupo e 1.ª reunião	100%	MCEESMO

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Investigação"

Alexandrina Pardo

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a divulgação e a transferibilidade do conhecimento na área da Enfermagem de SMO
------------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem, com o CIDESI-ESEP	NA	100%	MCEEMO
	Produzir e divulgar as revisões da literatura desenvolvidos no âmbito da elaboração dos Guias Orientadores de Boas Práticas	Incorporados	100%	MCEESMO
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Incentivar e apoiar estudos de investigação na área da Enfermagem de SMO	NA	100%	MCEESMO, CD

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Docência"

Alexandrina Cardoso

<b>Objectivo Operacional</b>	Contribuir para o desenvolvimento da qualidade do ensino e, por essa via, promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO
------------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Elaborar pronúncia sobre planos de estudos	N.º de pronúncias/ N.º de planos de estudos	100%	MCEESMO, CE
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Participar em reuniões com as instituições de ensino que ministrem o curso de MESMO	N.º reuniões realizadas/ N.º de reuniões solicitadas x100	100%	MCEESMO, CE, CD
	Participar em encontros/reuniões com docentes do curso de MESMO sobre estratégias para melhorar a qualidade de preparação dos futuros EEESMO	N.º reuniões realizadas/ N.º de reuniões solicitadas x100	100%	MCEESMO

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



Plano de Actividades para o ano 2024  
"Formação"

Alexandrina Pereira

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem SMO
	Promover o empoderamento dos EEESMO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Propor a realização de colóquios/formação presenciais: divulgação dos GOBP e core de indicadores centrados na assistência pré-natal (gravidez de baixo risco, adaptação à parentalidade, promoção da preparação para o parto)	N.º de actividades formativas	100%	MCEESMO, CD
	Promover a realização do Curso "Ecografia" 1.ª edição	N.º de inscritos	100%	MCEESMO, CD
	Organizar e dinamizar Webinar: Valor económico dos cuidados ESMO (5 maio - 9 maio)	N.º de actividades formativas	100%	MCEESMO
	Organizar e dinamizar Masterclass: Saúde da Mulher (março)	N.º de actividades formativas	100%	MCEESMO
	Organizar e dinamizar Webinar: Cuidar de quem cuida - cuidar dos EEESMO todos os dias (6 dezembro)	N.º de actividades formativas	100%	MCEESMO
	Organizar e dinamizar Webinar: Luto perinatal: comunicar más notícias (15 outubro - 18 outubro)	N.º de actividades formativas	100%	MCEESMO
	Organizar formação sobre Reeducação do pavimento pélvico	Relatório da proposta da formação	100%	MCEESMO
	Estruturar parte prática do curso de Ecografia	Proposta	100%	MCEESMO, CD

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Assessoria"**

*Alexandrina Paudice*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a comunicação entre a MCEESMO, os membros do Colégio, os órgãos sociais da OE, as organizações de saúde e a sociedade civil
------------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Responder a pedidos de esclarecimento ou emissão de pareceres solicitados	N.º de esclarecimentos e pareceres realizados/ N.º de pedidos x 100	100%	MCEESMO
	Convocar e participar em reunião com a Comissão de Apoio Técnico da MCEESMO	N.º reuniões realizadas	100%	MCEESMO
	Participar em reuniões com associações/organizações de interesse	N.º reuniões realizadas	100%	MCEESMO
	Propor atualização de documentos oficiais da OE sobre a designação da profissão	Relatório	100%	MCEESMO

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1.ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Gestão"**

*Alexandrina Pardo*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de SMO através de melhorias na gestão dos cuidados
------------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão do Serviço de Enfermagem</b>	Elaborar reflexão crítica da relação entre o Regulamento das Dotações Seguras, a qualidade de cuidados e os contextos de trabalho inerentes ao exercício profissional dos EEESMO's	Relatório proposta	100%	MCEESMO, Comissão de apoio técnico, CD



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Atividades Correntes"**

**Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos**

**Actividades Correntes/Actividades de Suporte**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Comunicação Interna e Externa</b>	Realização da Assembleia do Colégio EESMO	NA	100%	MCEESMO
	Realização de reuniões ordinárias da MCEESMO	1 reunião/mês	100%	MCEESMO
	Realização de reuniões com a comissão de apoio técnico	NA	100%	MCEESMO
	Participação em reuniões e outras actividades com outros órgãos da OE	NA	100%	MCEESMO

Aprovado por Unanimidade, sem Alterações e com Aclamação, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, realizada no dia 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Cooperação Institucional"

Alexandrina Cardoso

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)</b>	Colaborar com a DGS, Ordem dos Médicos, Ministério da Saúde e outras instituições no desenvolvimento de documentos e orientações técnicas, sempre que indicado	NA	100%	MCEESMO, OE
	Reforçar parcerias com associações/organizações representativas dos EEESMO e casais	NA	100%	MCEESMO, OE
<b>Participação em representações internacionais</b>	Representar a MCEESMO/OE em congressos internacionais sob proposta da MCEESMO ou solicitação do CD	NA	100%	MCEESMO, OE
<b>Participação em representações nacionais</b>	Representar a MCEESMO/OE em congressos nacionais, sob solicitação	NA	100%	MCEESMO, OE
<b>Participação em representações internacionais</b>	Representar a MCEESMO/OE em congressos internacionais, sob solicitação	NA	100%	MCEESMO, OE
<b>Resposta a pedidos</b>	Elaboração de pareceres técnicos e científicos solicitados, sob solicitação	NA	100%	MCEESMO, OE



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Rede OE"

Alexandrina Cardoso

**Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos**

**Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Actualização de dados</b>	Caracterizar as equipas e os modelos de cuidados em uso nas salas de parto (projeto Centros de Parto Normal)	N.º de instituições auscultadas	100%	MCEESMO
<b>Eventos / Efemérides</b>	Dia do EEESMO   Dia do parto respeitado*   Dia do Luto perinatal   Semana da Amamentação (Mundial e Nacional) *   Dia da Menopausa*	1 evento por cada efeméride	100%	MCEESMO, Comissão de Apoio Técnica
<b>Sistemas de Informação e Documentação</b>	Colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem	NA	100%	MCEESMO





**PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024**  
**MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA**

**NOTA FINAL**

*Tudo é possível, o impossível apenas demora mais.*

Dan Brown

Estimadas/os EEESMO

Neste primeiro ano de mandato, propomo-nos a dar início a uma caminhada de quatro anos na defesa da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e dos EEESMO. Teremos, sempre, por referência os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (2021), o Regulamento das Competências Específicas do enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica (2019), o Regulamento do Exercício Profissional do Enfermeiro (1998) e o Código Deontológico (2015).

Os enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica são profissionais de saúde altamente qualificados que se dedicam ao cuidado das mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto. Por isso, move-nos o rigor, o esforço de fazer cada vez mais e cada vez melhor, em prol da saúde das mulheres e da sua família, enquanto razão do nosso mandato social.

Acreditamos que as lições aprendidas ao longo deste período serão inestimáveis e serão fundamentais para orientar os futuros esforços.

Mensagem da Presidente da MCEESMO



## APÊNDICE 3

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024**

**APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA  
ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL  
E PEDIÁTRICA, REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM LISBOA.**



## **Plano de Actividades para o ano 2024**

### **Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano de Actividades para o exercício de 2024 marca o início do próximo mandato 2024-2027. Este documento acompanha as estratégias algumas delas já iniciadas anteriormente e outras traçadas tendo em conta, essencialmente, as necessidades dos enfermeiros e da profissão no âmbito da enfermagem especializada. Com este plano, pretende-se transcrever um conjunto de intenções estratégicas e de sustentabilidade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) até ao final de 2024.

É no sentido da continuidade do trabalho e da dinamização das Boas Práticas de Cuidados em Saúde Infantil e Pediatria que a MCEESIP assume, uma vez mais, o compromisso, perante os seus membros, de levar a cabo o documento ora apresentado. Assim, é uma intenção da MCEESIP manter o contacto presencial com os(as) enfermeiras(os) especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, quer seja nos contextos do exercício clínico, quer seja na promoção de eventos científicos. Deste modo, o Plano de Actividades para 2024 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e actividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais essenciais ao cuidado da criança/jovem e família saudável ou em situação de doença quando a família não detenha competências e/ou capacidades para o fazer de forma eficaz.

Neste plano pode-se encontrar estabelecidas as principais metas a atingir, bem como o prosseguimento dos respetivos projectos/actividades a desenvolver, tendo em conta os objetivos estratégicos fixados. Uma vez mais, cumpre-se assumir o compromisso de encetar todos os esforços ao alcance desta equipa de trabalho, no sentido de valorizar a MCEESIP e levar a cabo actividades de importância reconhecida para o desenvolvimento da enfermagem especializada.

Pretendemos que este documento não seja mais do que uma declaração de intenções. A participação ativa de todos os EESIP's na reflexão, definição e implementação de ações/estratégias são a chave para que o mesmo possa ser bem-sucedido.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem  
de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Vilelas



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 3.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

<b>Objectivo Operacional</b>	Fomentar a Prestação de Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Infantil e Pediátrica baseados na Melhor Evidência Científica.
	Proporcionar apoio aos enfermeiros da área de Saúde Infantil e Pediátrica nos diferentes contextos do exercício profissional, no cumprimento das normas técnicas e deontológicas, das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Zelar pela articulação de cuidados entre os Cuidados de Saúde Primários e os Diferenciados.
	Garantir uma cultura de qualidade e segurança na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Promover Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.
	Defender o cumprimento das Dotações seguras de EESIP nas Instituições de Saúde e Instituições Sociais.
	Orientar o exercício profissional através da emissão de pareceres no âmbito da EESIP.
	Promover a adequação da literacia em Saúde Infantil e Pediátrica.
	Melhorar a equidade e o acesso adequado aos cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de Cuidados</b>	Reunião com as Comissões e Grupos de trabalho de acessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados.	Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas a instituições de saúde x100	100%	MCEESIP
	Manutenção do grupo da rede social.	Nº de consultas à Webpage	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do Colégio.	Apresentação de áreas de investigação	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de visitas de acompanhamento profissional às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	Nº visitas realizadas/ Nº de visitas solicitadas x 100	100%	MCEESIP, CER
	Reunião de trabalho com Associações/Sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	Nº de Reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas x100	100%	MCEESIP, CAT
	Emissão de pareceres na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	Nº de pareceres realizados / Nº de pareceres solicitados x100	100%	MCEESIP
	Emissão dos novos regulamentos de Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica e o Regulamento dos Padrões de Qualidade do ESIP	Publicação e divulgação dos regulamentos	Até ao final do 1º semestre de 2024	MCEESIP, CD e CE
	Colaboração com a Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no âmbito da área de especialidade	Nº de reuniões participadas/Nº de reuniões realizadas x100		CE, MCEESIP
	Edição de Guias Orientadores de Boas Práticas sobre Massagem Infantil/Criança e adolescente com diabetes / Cuidados paliativos pediátricos	Edição e publicação dos GOBP		CE, MCEESIP, Peritos, GCI
	Criação de um grupo de trabalho para a definição de indicadores de cuidados especializados em ESIP	Criação do grupo de trabalho e divulgação dos indicadores		CE, MCEESIP, Peritos, GCI
	Realização de Webinars sobre temáticas de ESIP.	Nº de participantes / Nº de webinars realizados x 100	30%	MCEESIP

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 3.2 INVESTIGAÇÃO

<b>Objectivo Operacional</b>	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP.
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica.
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE.
	Fortalecer o desenvolvimento e reconhecimento dos resultados sensíveis aos cuidados de Enfermagem Especializada em Saúde Infantil e Pediátrica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Actualização da página Web com a melhor evidência científica na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (por áreas: prestação de cuidados; Formação/Educação; Gestão) na Webpage da OE e na Webpage criada pela MCEESIP (facebook).	Nº de consultas à Webpage	NA	MCEESIP, CD , CE, GCI
	Participação em reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE)	Nº de reuniões participadas/Nº de reuniões realizadas x 100	75%	MCEESIP e CD
	Participação em acções de debate e eventos científicos nacionais e internacionais.	Nº de acções participadas/Nº de acções realizadas x 100	75%	MCEESIP, CDR, CER, CD, CE
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Definição de áreas de investigação de interesse para a ESIP	Criação das áreas de investigação	NA	MCEESIP, CE, CID, CQCE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1	MCEESIP, Associações
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Colaboração com a ESEP no desenvolvimento e apreciação da Ontologia de Enfermagem	Nº de reuniões participadas/Nº de reuniões realizadas x 100		MCEESIP, CD
	Manter o grupo de peritos em investigação para apoiar os projectos de investigação nos diferentes contextos da prática do ESIP	Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio	NA	MCEESIP, CE, CID, CQCE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 3.3 DOCÊNCIA

<b>Objectivo Operacional</b>	Garantir o cumprimento da matriz formativa dos 2º ciclo de estudos em SIP
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem
	Contribuir para o desenvolvimento da prática profissional

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Apreciação, avaliação e validação de planos de estudos de Cursos de Mestrados em Enfermagem na área de Saúde Infantil e Pediátrica	N.º de PE analisados/ N.º de planos de estudos propostos x 100	100%	MCEESIP/CE
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Acompanhamento do processo de acreditação dos serviços com idoneidade formativa para o desenvolvimento da formação especializada	Nº de serviços apreciados/Nº de requisiçõesx100	100%	MCEESIP/CE
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões propostasx100	75%	MCEESIP/CE



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### **3.4 FORMAÇÃO**

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento
	Regular o suporte à formação dos Mestrados em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
	Promover o desenvolvimento de formação em EESIP

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Realização do Encontro de Benchmarking do CEESIP.	Realização do Evento	1	MCEESIP, CE, GCI
	Realização do Encontro Nacional dos ESIPs	Realização do Evento	1	MCEESIP, CE, GCI
	Realização de webinários, workshops e cursos sobre as melhores práticas de enfermagem especializada	Realização do Evento	2	MCEESIP, CE, GCI





## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### **3.5 ASSESSORIA**

<b>Objetivo Operacional</b>	Proporcionar aos membros do colégio assessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade.
	Demonstrar a importância do ESIP no âmbito da saúde.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Desenvolvimento de um grupo de peritos em investigação para assessorar, aconselhar e recomendar na âmbito científico em ESIP.	Nº de apoios realizados X100% Nº total de solicitações de apoio	75%	MCEESIP, CD e CE
	Dinamização do microsite do Colégio da EESIP	Atuaização do microsite	NA	MCEESIP
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das políticas em saúde e organizações de saúde (DGS, entre outras).	Nº de colaborações/Nº de total de convocatórias x100	100%	MCEESIP e CAT
	Realizar Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	Nº de VAEP realizadas x100 Nº de VAEP previstas	100%	MCEESIP e CR
	Representação da MCEESIP em eventos	Nº de representações/ nº de representações solicitadas x 100	75%	MCEESIP



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### **3.6 GESTÃO**

<b>Objectivo Operacional</b>	Incentivar o cumprimento das dotações seguras de enfermagem nos serviços de saúde da área pediátrica
	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no domínio da gestão

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão do Serviço de Enfermagem</b>	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras com a implementação do Parecer n.º 10/2018 – Cálculo de Dotações Seguras nos Cuidados de Enfermagem de SIP.	Nº de contactos	NA	MCEESIP
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	Nº de reuniões	100%	MCEESIP, CE, CQCE
	Revisão do Regulamento da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos cuidados Especializados de SIP	Emissão da revisão	NA	MCEESIP, CE, CQCE
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados.	Nº de reuniões	100%	MCEESIP, CE, CQCE



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### **3.7 ACTIVIDADES CORRENTES**

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão Documental</b>	Resposta ao expediente EDOC	N.º de EDOCs respondidos / N.º de EDOCs solicitadosx100	100%	MCEESIP
<b>Comunicação Interna e Externa</b>	Elaboração do relatório de actividades e do relatório bienal	Elaboração dos relatórios	NA	MCEESIP
<b>Procedimentos Internos</b>	Realização da Assembleia do CEESIP	Nº de reuniões	2	MCEESIP, CD
	Reuniões Ordinárias e Extraordinarias da MCEESIP	Nº de reuniões	12	MCEESIP
	Cumprimento de funções estatutárias	Permanente		MCEESIP, CD, CE, SR
	Participação e reuniões com outros órgãos da OE	Nº de reuniões Participadas/nº reuniões realizadas x100	75%	MCEESIP, CD, CE, SR



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### 3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos  
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)</b>	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam importantes para os enfermeiros de SIP	Nº de participações/Nº total de comissões e grupos de trabalhex100	Ao longo do ano	MCEESIP; CD
<b>Participação em representações internacionais (autopropostos)</b>	Participação do CEESIP em 2024 em pelo menos 1 evento(após aprovação)	Participação em eventos	Mínimo 1	MCEESIP; CD
<b>Participação em representações nacionais (a convite)</b>	Participação em representações nacionais sempre que necessário, após aprovação	Nº de Participações realizadas / Nº de Participações solicitadasx100	75%	MCEESIP; CD
<b>Participação em representações internacionais (a convite)</b>	Participação em representações internacionais sempre que necessário, após aprovação	Nº de Participações realizadas / Nº de Participações solicitadas x100	75%	MCEESIP; CD



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

#### **3.9 REDE OE**

**Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos**  
**Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Actualização de dados	Assegurar a inscrição e atualização dos enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	Nº de intervenções	Ao longo do ano	CD; MCEESIP
Eventos / Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Internacional da criança com cancro (15 de Fevereiro) Dia Mundial do Sono (17 Março) Dia Mundial da Criança (1 Junho) Dia Mundial dos Cuidados Paliativos (14 Outubro) Dia Mundial da Alimentação (16 Outubro) Dia Mundial dos cuidados de saúde baseados na evidência (20 Outubro) Dia Mundial do combate ao BuLLyng (20 Outubro) Dia Mundial da Diabetes (14 Novembro) Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade (17 Novembro)	Nº de comemorações	9	MCEESIP, CD, CGI
Sistemas de Informação e Documentação	Colaborar nas reuniões de Ontologia em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	Todas as reuniões	100%	MCEESIP
	Realização de Actas	Ata/reunião	100%	MCEESIP



## APÊNDICE 4

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024**

**APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E  
PSIQUIÁTRICA, REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM LISBOA**



## PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024

### MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

#### Nota Introdutória

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2024, que marca o início de um novo mandato para os órgãos sociais, e também para esta mesa. Aposta na continuidade, mas também na mudança e na inovação, tal como definido nas linhas de ação propostas aquando das eleições para o mandato 2024-2027.

Considerando a Missão da Mesa do Colégio de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (ESMP), pretende-se manter e/ou melhorar a comunicação entre os membros do Colégio, promover eventos descentralizados e dirigidos às necessidades de formação dos membros, realizar de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional nos diversos contextos em que os enfermeiros especialistas exercem a sua actividade profissional e promover ações presenciais e online que promovam a descentralização e possibilidade de participação do maior número possível de membros.

Em 2024, ambiciona-se iniciar a construção de novos documentos norteadores da prática especializada de ESMP, nomeadamente na elaboração de novos Guias Orientadores de Boas Práticas e na atualização de outros já existentes. Com foco no desenvolvimento profissional dos membros, pretende-se promover oportunidades de formação em temáticas pertinentes e entendidas como prioritárias pelos membros, creditadas pela Ordem dos Enfermeiros e promover actividades de exploração e adequação da inteligência artificial à ESMP.

Também em 2024, pretende-se manter o investimento numa cultura de investigação na área de ESMP de forma a otimizar a divulgação e disseminação de resultados, assim como manter o investimento na adequação e implementação de instrumentos de documentação dos cuidados de enfermagem especializados em SMP, suportados pela Ontologia de Enfermagem.

Finalmente, pretende-se em 2024 manter o foco na monitorização da implementação de dotações seguras dos cuidados de Enfermagem Especializados, na participação ativa na defesa dos direitos das pessoas com experiência de doença mental e na defesa de políticas e práticas que garantam o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade das pessoas.

Fazendo uso das prerrogativas que lhe assiste a Mesa do Colégio apresentou ao Conselho Diretivo através de Nota Interna “NI MCEESMP 01/2024 - Proposta de constituição da Comissão de Apoio Técnico à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) - Mandato 2024-2027”, com os seguintes elementos:





**PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024**  
**MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA**

<b>COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À MESA DO COLÉGIO ESMP</b>		
	<b>Nº Membro</b>	<b>Secção Regional</b>
Marco Rúben Martins Correia	73912	Centro
Maria do Rosário de Jesus Martins	23736	Norte
Liliana Alexandra Silva Lago	49189	Sul
José Manuel da Silva Gomes	56070	Açores
Sónia Filipa Sousa Ferraz Vieira	17830	Madeira

Conscientes dos desafios desta caminhada, acreditamos na participação ativa e envolvimento de todos os membros para a discussão, melhoria e implementação deste plano de actividades e consequentemente com a evolução da nossa área de especialidade.



**Plano de Actividades para o ano 2024  
"Investigação"**

<b>Objectivo Estratégico</b>	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
	Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
	Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
	Consolidar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
	Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

*Handwritten signature*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a partilha da investigação realizada no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Promover a discussão em torno da translação do conhecimento científico no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica para os contextos da prática clínica
	Promover a divulgação da investigação realizada no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Contribuir para os processos de produção de conhecimento científico no âmbito da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Realização de ciclo de webinars de investigação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Realização de webinars	3	MCEESMP; CAT; CD; GCI
	Realização do Encontro Nacional 2024 do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Realização do Encontro	N/A	MCEESMP; CAT; CD; GCI
	Criação de Bolsa de Investigação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Criação de Bolsa de Investigação	N/A	MCEESMP; CAT; CD; GCI
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Colaboração com a Escola Superior de Enfermagem do Porto no desenvolvimento e apreciação da Ontologia de Enfermagem	Apreciação da Ontologia de Enfermagem	N/A	MCEESMP; CD
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões participadas / Nº reuniões convocadas x 100	100%	MCEESMP; CE



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Docência"**

<b>Objectivo Estratégico</b>	Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
	Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
	Estimular o processo de reestruturação do modelo de ensino superior de Enfermagem em Portugal

<b>Objectivo Operacional</b>	Validar o cumprimento dos requisitos essenciais para a formação de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Contribuir para a garantia de qualidade do processo formativo dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Colaborar ativamente na certificação de contextos da prática clínica que cumprem critérios de qualidade para a formação de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

*flsina*

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Emissão de pronúncias acerca de planos de estudos de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com base na actual matriz de avaliação de planos de estudos	Nº de pronúncias emitidas / Nº de apreciações de planos de estudo solicitadas x 100	100%	MCEESMP; CE
	Colaboração com a Entidade Reguladora do Ensino Superior	Nº de colaborações / Nº de solicitações x 100	100%	MCEESMP; CE
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Acompanhamento do processo de acreditação dos serviços com idoneidade formativa para o desenvolvimento da formação especializada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de serviços apreciados / Nº de requisições x 100	100%	MCEESMP; CE



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Formação"**

<b>Objectivo Estratégico</b>	Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
	Fomentar processos formativos de excelência
	Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
	Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros
	Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros

<b>Objectivo Operacional</b>	Facilitar a partilha de conhecimentos e experiências acerca de temáticas relevantes no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Promover a realização de formação contínua no domínio da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Realização de Ciclo de Webinars sobre gestão de unidades de saúde mental e psiquiatria	Realização do Ciclo de <i>Webinars</i>	3	MCEESMP; CD
	Realização de webinaries sobre inteligência artificial e outras ferramentas digitais no apoio à prática da ESMP	Realização do Ciclo de <i>Webinars</i>	3	MCEESMP; CD
	Realização de <i>workshops</i> sobre a operacionalização de intervenções/programas de intervenção de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Realização de <i>Workshops</i>	8	MCEESMP; CD
	Curso de formação em cuidados de saúde mental e psiquiatria para Enfermeiros Especialistas em ESMP que desenvolvem a atividade profissional em múltiplos contextos	Realização de Curso	1	MCEESMP; CD

Aprovado por unanimidade, comm alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em

Lisboa



**Plano de Actividades para o ano 2024  
"Prestação de Cuidados"**

<b>Objectivo Estratégico</b>	Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem
	Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
	Promover o cumprimento das dotações seguras
	Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral

*Assinatura*

<b>Objectivo Operacional</b>	Acompanhar o exercício profissional na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Garantir o cumprimento das dotações seguras e a qualidade dos cuidados em contextos de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Definir orientações para a prestação de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica baseadas na evidência
	Potenciar o reconhecimento das competências dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica com formação adicional realizada no âmbito da sua área de especialidade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de Cuidados</b>	Monitorização da implementação de dotações seguras dos cuidados de Enfermagem Especializados por meio de visitas do acompanhamento do exercício profissional em todas as secções da ordem dos enfermeiros	Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas x 100	75%	SR; MCEESMP; CD
	Emissão de pareceres técnicos na área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de pareceres elaborados / Nº de pareceres solicitados x 100	100%	MCEESMP; CAT; CE; CD
	Criação de grupo de trabalho para construção de Guia Orientador de Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Mental Comunitária	Construção do Guia Orientador	N/A	GCI; MCEESMP; CD
	Criação de grupo de trabalho para construção de Guia Orientador de Boas Práticas em Promoção de Saúde Mental em múltiplos contextos	Construção do Guia Orientador	N/A	GCI; MCEESMP; CD
	Criação de grupo de trabalho para construção de Guia Orientador de Boas Práticas em Emergências Psiquiátricas	Construção do Guia Orientador	N/A	CE; Peritos nomeados pelo CE; MCEESMP
	Criação de grupo de trabalho para construção de Guia Orientador de Boas Práticas em cuidados de enfermagem especializados na prevenção e intervenção no uso de substâncias	Construção do Guia Orientador	N/A	CE; Peritos nomeados pelo CE; MCEESMP
	Criação de grupo de trabalho para revisão de Guia Orientador de Boas Práticas para a Prevenção de Sintomatologia Depressiva e Comportamentos da Esfera Suicidária, publicado em 2013	Revisão do Guia Orientador	N/A	CE; Peritos nomeados pelo CE; MCEESMP
	Discussão de propostas para a criação de novas competências acrescidas	Discussão com os Órgãos Competentes	N/A	MCEESMP; MCEESMO; CE; CD
	Colaboração com a Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões participadas / Nº de reuniões convocadas x 100	100%	CE; MCEESMP
	Criação de grupo de trabalho para análise e construção de orientações relativas à utilização de ferramentas digitais no apoio à prática da ESMP	Criação de Grupo trabalho / Documento de Orientações	N/A	CE; Peritos nomeados pelo CE; MCEESMP



Plano de Actividades para o ano 2024  
"Assessoria"

<b>Objectivo Estratégico</b>	Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
	Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
	Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

<b>Objectivo Operacional</b>	Otimizar a acessibilidade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica aos enfermeiros especialistas
	Garantir a disponibilização de informação que salvguarde os superiores interesses dos recetores de cuidados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

*Assessoria*

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Resposta a pedidos de esclarecimento ou emissão de pronúncias na área técnico-científica do âmbito da especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de esclarecimentos ou pronúncias emitidas / Nº de esclarecimentos ou pronúncias solicitadas x 100	100%	MCEESMP; CAT; CD
	Emissão de pareceres ou tomadas de posição na área técnico-científica do âmbito da especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição emitidas	N/A	MCEESMP; CD
	Criação de Comissão de Acompanhamento da implementação de projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados em ESMP	Nº de pedidos de consultoria / Nº de respostas aos pedidos x 100	100%	MCEESMP; Comissão de Acompanhamento da implementação de projetos de melhoria contínua da qualidade em ESMP; Informática
	Gestão Comissão de Acompanhamento da Investigação em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (reativar funcionamento)	Nº de pedidos de consultoria / Nº de respostas aos pedidos x 100	100%	MCEESMP; Comissão de Acompanhamento da Investigação em Enfermagem de SMP; Informática
	Gestão do Centro de Suporte e Apoio de Saúde Mental e Psiquiátrica (reativar funcionamento e melhorar disseminação)	Nº de pedidos de apoio / Nº de atendimentos realizados x 100	100%	MCEESMP; Colaboradores do Centro de Suporte e Apoio de SMP; Informática



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Gestão"**

<b>Objectivo Estratégico</b>	Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
	Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
	Demonstrar o valor da intervenção dos Enfermeiros nos sectores público, privado, social e liberal
	Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde com gestores activos e influentes no Sistema de Saúde
	Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, ancorada na inovação, informação e conhecimento, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a discussão em torno da disseminação e implementação de indicadores que possibilitem a avaliação dos ganhos em saúde decorrentes da intervenção especializada de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Contribuir para o reconhecimento da prestação de cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica nos contextos da prática clínica

*Assinatura*

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão do Serviço de Enfermagem</b>	Disseminação e monitorização da implementação do <i>core</i> de indicadores sensíveis aos cuidados especializados de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Estudo piloto com implementação do <i>core</i> de indicadores em duas unidades de internamento	N/A	MCEESMP; CD; GCI
	Criação de grupo de trabalho para a definição de modelo de classificação de doentes, adaptado aos internamentos de Psiquiatria.	Criação de Grupo de Trabalho	N/A	MCEESMP; CD

Aprovado por unanimidade, comm alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Actividades Correntes"

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos  
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

*Handwritten signature*

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Comunicação Interna e Externa	Elaboração do relatório de actividades relativo ao ano 2024	Elaboração do relatório	N/A	MCEESMP
	Elaboração do relatório bienal 2024/2025	Elaboração do relatório	N/A	MCEESMP
	Realização de Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de Assembleias	1	MCEESMP; CD; GCI
	Disponibilização dos documentos alvo de apreciação em sede de Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Disponibilização dos Documentos	N/A	MCEESMP; CD; GCI
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões	12	MCEESMP
	Realização de reunião com a Comissão de Apoio Técnico	Nº de reuniões	1	MCEESMP; CAT
	Participação em reuniões e/ou actividades convocadas por outros órgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros	Nº de reuniões e/ou actividades participadas / Nº de reuniões e/ou actividades convocadas x 100	75%	MCEESMP; CD; CE; SR
	Resposta ao expediente EDOC	Nº de EDOCs respondidos / Nº de EDOCs pendentes x 100	100%	MCEESMP

Aprovado por unanimidade, comm alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa





## Plano de Actividades para o ano 2024 "Cooperação Institucional"

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos  
Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)</b>	Participação em comissões e/ou grupos de trabalho com relevância para o Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho	N/A	MCEESMP; CD
<b>Participação em representações internacionais (autopropostos)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em representação do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em eventos/assembleias da Horatio - European Psychiatric Nurses	Participação em eventos / assembleias	N/A	MCEESMP; CD
<b>Participação em representações nacionais (a convite)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito da área de especialidade	Nº de participações / Nº de convites x 100	75%	MCEESMP; CD
<b>Participação em representações internacionais (a convite)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito da área de especialidade	Nº de participações / Nº de convites x 100	75%	MCEESMP; CD
<b>Resposta a pedidos</b>	Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de reuniões realizadas / Nº reuniões solicitadas x 100	75%	MCEESMP; CD

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Rede OE"

Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Actualização de dados	Rever proposta de questionário realizado anteriormente e enviar aos Conselhos de Administração das organizações de saúde tendo em vista a monitorização dos contextos nos quais deve exercer funções, necessariamente, pelo menos um enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	Revisão e envio da Proposta	N/A	MCEESMP; CD; GCI
	Analisar dados decorrentes da aplicação do questionário de monitorização dos contextos nos quais deve exercer funções, necessariamente, pelo menos um enfermeiro especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e emitir recomendações aos Conselhos de Administração.	Envio de Recomendações	N/A	MCEESMP; CD; GCI
Eventos / Efemérides	Desenvolvimento de atividades que assinalem os dias comemorativos que apresentem relação com a área da Saúde Mental e Psiquiatria: Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica ( <b>7 de março</b> ); Dia Internacional da Visibilidade Transgénero ( <b>31 de março</b> ); Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância ( <b>30 de Abril</b> ). Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão ( <b>dia 4 de junho</b> ); Dia Mundial de Prevenção do Suicídio ( <b>10 de setembro</b> ); Dia Mundial da Saúde Mental ( <b>10 outubro</b> ); Dia Internacional dos Direitos Humanos ( <b>10 de dezembro</b> ).	Atividades nas datas definidas	6	MCEESMP; CD; GCI
Sistemas de Informação e Documentação	Dinamização do <i>microsite</i> relativo à Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Nº de publicações	N/A	MCEESMP; CD; GCI
	Envio, através de correio electrónico, da <i>newsletter</i> semestral da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica aos respectivos enfermeiros especialistas	Nº de <i>newsletters</i> enviadas	2	MCEESMP; CD; GCI

Aprovado por unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## PLANO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2024

### MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

#### Nota Final

A proposta de plano de actividades aqui apresentado exhibe uma linha de continuidade, procurando integrar algumas mudanças decorrentes da mudança de mandato e das linhas de ação definidas e de modo a responder às necessidades dos enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, garantindo um desenvolvimento sustentado da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Esta proposta resume as actividades que a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pretende realizar ao longo do ano 2024, contudo acredita-se que a estas poderão ser somadas actividades adicionais, em função da mobilização dos membros, dos contextos e das circunstâncias.

Estamos cientes da necessidade de enfrentar os desafios atuais, sabendo que tal só será possível com a colaboração e a ajuda de todos os enfermeiros especialistas. Assim, encaramos a necessidade de fomentar e fortalecer a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) e os seus membros como uma obrigatoriedade.

Para isso contamos com a colaboração e contributos de todos os membros do Colégio, convictos de que, juntos, poderemos percorrer um caminho que acreditamos vir a ser proveitoso para todos os enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (ESMP).

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de  
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Rosa Maria Simões



## APÊNDICE 5

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024**

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO,  
REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM LISBOA.



## **Plano de Actividades para o ano 2024**

### **Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação**

#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

Os Colégios de Especialidade são órgãos profissionais especializados, constituídos pelos todos membros da Ordem dos Enfermeiros que detenham o título profissional da respetiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro). As Mesas do Colégio de Especialidade são órgãos eleitos por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro).

O Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (CEER), sendo o Órgão profissional constituído por todos os membros da Ordem dos Enfermeiros que detenham o título profissional de Enfermeiro Especialista na área de especialização em Enfermagem de Reabilitação (Art.º 3º do Regulamento Interno do CEER), centra a sua ação em garantir o desenvolvimento das competências específicas, estabelecido n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros. Estas competências, no tocante à especialidade de Enfermagem de Reabilitação incluem, o desenvolvimento de relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade, a elaboração de estudos científicos sobre áreas específicas referentes da especialidade; a composição dos programas formativos conducentes ao grau académico de Mestre em Enfermagem de Reabilitação, o acompanhamento do exercício profissional em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais e a definição de padrões de qualidade de cuidados de Enfermagem de Reabilitação, assim como zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.



## **Plano de Actividades para o ano 2024**

### **Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação**

No início deste mandato que terminará em 2027, achamos que a especialidade necessita de potenciar o desenvolvimento e solidificar o seu espaço de intervenção especializada para que mais cidadãos possam ter acesso a cuidados especializados e de elevada qualidade. Acreditamos que existe um percurso a percorrer no empoderamento dos enfermeiros de reabilitação, na divulgação de práticas seguras e baseadas na melhor evidência científica trazendo consigo ganhos em saúde.

De forma a dar uma imagem mais objetiva das intenções para o primeiro ano do nosso mandato, tendo em mente a continuidade do percurso até agora realizado, serão apresentadas as atividades, enquadradas em objetivos e missão nas diferentes áreas de intervenção especializada: Prestação de Cuidados, Investigação, Docência, Formação, Assessoria, Gestão, Actividades Correntes, Cooperação Institucional, Rede OE.

Este documento apresenta a proposta da MCEER para o Plano de Actividades para o ano de 2024.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Prestação de Cuidados"

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover a visibilidade social dos Cuidados de Enfermagem de Enfermagem de Reabilitação
	Promover a qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação na prestação de cuidados
	Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação
	Divulgar boas práticas nos contextos da prática clínica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de cuidados</b>	Realização visitas de acompanhamento do exercício profissional especializado em ER	(nº visitas realizadas /nº visitas solicitadas) X 100	100%	MCEER
	Acompanhamento da implementação das dotações seguras	(nº visitas realizadas /nº visitas solicitadas) X 100	100%	MCEER
	Divulgação de projetos de boas práticas de Enfermagem de Reabilitação	Divulgação de projetos	Mínimo 3	MCEER
	Emissão de pareceres técnicos nas diferentes áreas da Enfermagem de Reabilitação	(N.º pareceres emitidos/nº doc. solicitados) X 100	100%	MCEER/CAT
	Colaboração com a Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no que diz respeito à área de especialidade de Enfermagem de Reabilitação	nº de colaborações	100%	MCEER
	Acompanhamento da implementação dos Padrões de Qualidade em Enfermagem de Reabilitação	(nº visitas realizadas /nº visitas solicitadas) X 100	100%	MCEER
	Incentivo a Candidatura dos contextos clínicos à idoneidade formativa	(Nº de respostas/Nº solicitações)	100%	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.





## Plano de Actividades para o ano 2024 "Investigação"

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover Projetos de Investigação em Enfermagem de Reabilitação
	Definir perfil de Peritos nas principais áreas técnico-científicas de Enfermagem de Reabilitação
	Solidificar o Corpo de Conhecimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Promoção de sinergias no domínio da investigação em Enfermagem de Reabilitação com as instituições de ensino de Enfermagem de Reabilitação no sentido de potenciar as áreas de investigação prioritárias	(nº de reuniões realizadas/nº de reuniões solicitadas) X 100	100%	MCEER
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	nº de participações	Mínimo 3	MCEER
	Manutenção do Grupo de Apoio à Investigação na prática clínica	Manter grupo de trabalho ativo	Grupo de trabalho criado	MCEER
	Divulgação de investigação realizada pelos Enfermeiros de Reabilitação	Realização de Newsletter	Mínimo 3	MCEER + CAT
	Apoio e incentivo a estudos de investigação na área de Enfermagem de Reabilitação	(nº de solicitações/nº respostas) x 100		MCEER + Comissão de Investigação
	Implementação do prémio de "Investigação em Enfermagem de Reabilitação"	Implementação do Prémio de Investigação	Evento realizado	MCEER + Comissão de Investigação + CE
	Organização do "III Congresso do Colégio de Enfermagem de Reabilitação"	Realização do evento	Evento realizado	MCEER + Comissão de Investigação + CE + CAT

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2024  
"Docência"

<b>Objetivo Operacional</b>	Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	nº reuniões realizadas	min 1	MCEER
	Reuniões Institucionais com instituições de Ensino Superior de Enfermagem com os cursos de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	nº reuniões realizadas	mínimo 5	MCEER
	Promoção de parcerias com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da especialidade de enfermagem de reabilitação	nº parcerias realizadas	min 3	MCEER
	Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem de Reabilitação aos futuros membros	(n.º de solicitações de apresentação/apresentações realizadas) X 100	100%	MCEER
<b>Supervisão</b>	Apreciação de planos de estudos conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação.	(Nº de apreciações/ N.º de solicitações) x 100	100%	MCEER
	Submeter proposta de reformulação do Plano de estudos conducente ao título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação	Criar grupo de trabalho Construção de uma proposta de reformulação de plano de estudos	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho + MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2024  
"Formação"

<b>Objetivo Operacional</b>	Monitorizar oferta formativa de qualidade para todos os EEER
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Realização de Ciclos de Webinares da MCEER	N.º de webinares	Mínimo 3	MCEER + CAT
	Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	N.º de eventos	Mínimo 1	MCEER
	Participação em eventos científicos relevantes para a actividade do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de eventos	Mínimo 1	MCEER
	Realização de Cursos na Plataforma ENFORMA	N.º de cursos	Mínimo 3	MCEER + CAT
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito do doente crítico	Documento finalizado	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho + MCEER
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito dos Cuidados Paliativos	Documento finalizado	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho + MCEER
	Finalização do GOBP para os Cuidados da Especialidade "Enfermagem de Reabilitação em Pediatria"	Documento finalizado	Divulgação do documento	Grupo de Trabalho + MCEER
	Criação de novos grupos de trabalho para a realização de GOBP pertinentes à prática do EEER	nº grupos criados	2	MCEER + CAT
	Revisão de GOBP anteriores a 2016			

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Assessoria"**

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover uma relação eficaz entre mesa do colégio, OE e instituições, associações, organizações externas
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou pareceres na área técnico-científica do âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	(N.º pareceres emitidos/nº doc. solicitados) X 100	100%	MCEER
	Colaboração na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde	nº de colaborações	100%	MCEER
	Assessoria aos restantes órgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros	nº de reuniões/pedidos de opinião	100%	MCEER
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros.	nº de reuniões	100%	MCEER
	Dinamização do microsite da MCEER	nº de publicações/ano	Mínimo 4	MCEER
	Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações nacionais e internacionais/sociedade de enfermeiros que potenciem as atividades do colégio.	nº de reuniões	100%	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Gestão"**

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover dotações seguras nos contextos de prática clínica através do empowerment dos órgãos de gestão
-----------------------------	--

<b>Domínio Operacional</b>	<b>Actividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>	<b>Responsabilidades</b>
<b>Gestão de cuidados</b>	Sensibilização para o cumprimento das dotações seguras em Enfermagem de Reabilitação	número de reuniões	100%	MCEER
	Realização de reuniões com Direções de Enfermagem/Enfermeiros Gestores nos contextos clínicos	número de reuniões	Mínimo 3	MCEER

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Actividades Correntes"

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Procedimentos internos</b>	Realização de Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Realização de assembleia	100%	MCEER
	Realização de reuniões ordinárias da MCEER	n.º mínimo de reuniões	12	MCEER
	Elaboração e submissão do plano de actividades da MCEER	Realização de plano de actividades	100%	MCEER
	Otimização da comunicação entre órgãos de OE	responder atempadamente às solicitações	100%	MCEER
	Construção e divulgação de newsletter com as actividades desenvolvidas pela MCEER	Construção de Newsletter	Mínimo 3	MCEER + CAT

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Cooperação Institucional"

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações	min 1	MCEER/OE
<b>Participação em representações internacionais (autopropostos)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações	min 1	MCEER/OE
<b>Participação em representações nacionais (a convite)</b>	Participação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER) na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade.	nº de participações	min 1	MCEER/OE

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Rede OE"

**Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos**

**Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Efemérides</b>	Celebração de dias significativos para a Enfermagem de Reabilitação	n.º de celebrações efetuadas	Mínimo 2	MCEER + CAT
<b>Núcleos de Enfermagem de Reabilitação</b>	Incremento da proximidade aos Núcleos de Enfermagem de Reabilitação (NER)	N.º de reuniões com NER	mínimo 5	MCEER + CAT

Aprovado por Unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

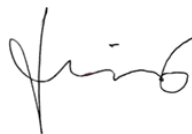
#### NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades apresentado neste documento seguiu uma linha de continuidade dos anos transatos.

No próximo ano de mandato queremos estar mais próximos dos contextos da prática clínica. Esta proximidade permitirá o surgimento de ideias novas, propostas inovadoras e acima de que tudo a possibilidade de estabelecimento de parcerias individuais e/ou institucionais.

A formação dos enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação será outra grande área de enfoque neste próximo ano. O conhecimento empodera a quem dele recorre, e só desenvolvendo as diferentes áreas de conhecimento poderemos construir uma especialidade forte, robusta e mais capaz de desenvolver práticas seguras, implementar projetos inovadores e acima de tudo fazerem a diferença em cada um dos seus contextos de prática clínica.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de  
Enfermagem de Reabilitação



Enf. Luís Gaspar



## APÊNDICE 6

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



# Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

## PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA,  
REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM LISBOA.

### Mesa do Colégio Mandato 2024-2027

Helena Maria Guerreiro José (Presidente)  
Paulo Jorge Lopes Matos (Secretário)  
Sónia Amaral Rabaça Gouveia Afonso (Secretária)



**SIGLAS:**

**CAT – Comissão de Apoio Técnico**

**CD – Conselho Diretivo**

**CDR – Conselho Diretivo Regional**

**CE – Conselho de Enfermagem**

**CER – Conselho Enfermagem Regional**

**CID – Comissão de Investigação em Enfermagem**

**CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem**

**GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas**

**MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica**



## SUMÁRIO:

0	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1	MISSÃO .....	5
2	ACTIVIDADES PLANEADAS.....	6
2.1.	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS .....	7
2.2.	INVESTIGAÇÃO .....	8
2.3.	DOCÊNCIA .....	9
2.4.	FORMAÇÃO .....	10
2.5.	ASSESSORIA.....	11
2.6.	GESTÃO .....	12
2.7.	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL .....	13
2.8.	ACTIVIDADES CORRENTES .....	14
2.9.	REDE OE .....	15
3	NOTA FINAL.....	16



## NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respetiva especialidade (artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros).

Cada Colégio elege uma Mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (artigo 41.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros).

Nos termos do artigo 40º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, o título profissional de Enfermeiro Especialista é atribuído nas Especialidades de Saúde Materna e Obstétrica; Saúde Infantil e Pediátrica; Saúde Mental e Psiquiátrica; Enfermagem de Reabilitação; Enfermagem Comunitária (com duas áreas de Especialidade, desde 2018, a Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e a Enfermagem de Saúde Familiar) e Enfermagem Médico-Cirúrgica.

A Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica abrange quatro áreas de Especialidade, regulamentadas (regulamento n.º 429/2018) e publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 135 de 16 de julho: Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Enfermagem Pessoa em Situação Crónica; Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória.

Neste mandato, 2024-2027, pretendemos dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos colegas no mandato anterior e ampliar a proximidade a cada Enfermeiro Especialista, no caminho do reforço e da afirmação da especificidade da Enfermagem Médico-Cirúrgica. Ao serviço de todos os Enfermeiros Especialistas ambicionamos uma participação ativa de todos os membros do Colégio que permita o desenvolvimento da Enfermagem Médico-Cirúrgica em geral e de cada uma das suas áreas em particular.



## 1 – MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

- a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- c) Definir as competências específicas da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Diretivo;
- d) Elaborar os programas formativos da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Diretivo;
- e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

São competências da Mesa do Colégio:

- a) Dirigir os trabalhos do Colégio;
- b) Dar seguimento às deliberações do Colégio;
- c) Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regimento do Colégio;
- d) Apoiar o Conselho Diretivo, o Conselho Jurisdicional e o Conselho de Enfermagem nos assuntos profissionais relativos aos cuidados de enfermagem especializados;
- e) Designar uma Comissão de Apoio Técnico, constituída por cinco membros da Especialidade respetiva, um por cada secção regional, destinada a prestar assessoria técnica e científica no âmbito da competência de emissão de pareceres e no acompanhamento do exercício profissional, a propor ao conselho diretivo para nomeação;
- f) Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da Especialidade e recomendações;
- g) Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Neste mandato, contaremos com a colaboração da Comissão de Apoio Técnico na apreciação de aspetos relacionados com a prática especializada, elaboração de pareceres e recomendações do âmbito da Mesa do Colégio, entre outras actividades. Os colegas designados para a referida comissão encontram-se identificados na Tabela 1:



**Tabela 1- COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À MESA DO COLÉGIO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**

<b>Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica</b>	<b>Membro n.º</b>	<b>Área de Especialidade</b>	<b>Secção Regional</b>
Ana Gabriela do Souto Pinto Barradas	63837	Especialista em EMC Enfermagem À Pessoa Em Situação Crónica, Especialista Em Enfermagem Médico-Cirúrgica	Açores
Mário Rui Correia Branco	44725	Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica	Centro
Rita Maria Lemos Baptista Silva	6565	Especialista em EMC Enfermagem À Pessoa Em Situação Perioperatória, Especialista Em Enfermagem Médico-Cirúrgica	Madeira
Samuel Sampaio de Sousa	36511	Especialista em EMC Enfermagem À Pessoa Em Situação Crítica, Especialista Em Enfermagem Médico-Cirúrgica	Norte
Emília Maria da Silva Fradique	17543	Especialista em EMC Enfermagem À Pessoa Em Situação Paliativa	Sul

## **2 - ACTIVIDADES PLANEADAS**

O desenvolvimento da enfermagem especializada apenas é possível com o comprometimento de todos os implicados nesse processo. Desta forma, e procurando aumentar o envolvimento de todos os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seu Colégio, é da nossa responsabilidade estar ativamente empenhados com a evolução da enfermagem, promovendo e participando em investigação que possibilite o desenvolvimento do domínio de atuação específica do enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica e que produza resultados significativos para as pessoas.

A proposta de plano de actividades para o ano 2024, reflete de forma sucinta as actividades que pretendemos desenvolver, balizados pelas atribuições e competências da Mesa do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

As actividades a que nos propomos encontram-se distribuídas de acordo com as áreas de atuação do exercício de Enfermagem: Prestação de Cuidados, Investigação (Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem; Inovação e Desenvolvimento), Docência, Formação, Assessoria e Gestão, sendo as mesmas conducentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem especializados. Para facilitar a leitura e compreensão optou-se pelo recurso a quadros esquemáticos.





## Plano de Actividades para o ano 2024 "Prestação de Cuidados"

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Promover a segurança na prestação de cuidados especializados, tendo como base as dotações seguras.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de Cuidados</b>	Emissão de pareceres técnicos nas diferentes áreas da EMC	Nº pareceres realizados/Nº pareceres solicitados x 100	100% dos pedidos	MCEEMC; CAT; CE
	Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado em EMC, nas suas 4 áreas da EMC, em articulação com os CER	N.º de visitas realizadas / Nº pedidos de visitas x 100	100% dos pedidos	MCEEMC; CAT
	Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de enfermagem especializados, nas áreas de competência do colégio, bem como a sua publicação e divulgação	Divulgação de documento	Ano 2024	MCEEMC; CAT; CE; CD
	Aprofundamento do trabalho já realizado sobre indicadores de qualidade da prestação de cuidados nas quatro áreas de especialidade em EMC	Publicação de documento orientador	Ano 2024	MCEEMC; CAT e Grupo de Trabalho, CE e CD
	Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas	Ano 2024	MCEEMC
	Enquadramento da intervenção do EEEMC, no contexto da hospitalização domiciliária	Produção documento orientador	Ano 2024	MCEEMC; CAT
	Participação ativa na revisão da norma de cálculo de dotações seguras, no âmbito da enfermagem à pessoa em situação crónica.	Produção documento orientador	Ano 2024	MCEEMC; CAT
	Reuniões com Núcleos de Enfermagem Médico-Cirúrgica a desenvolver localmente, em cada Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas	Ano 2024	MCEEMC; CAT
	Reuniões de trabalho com associações de doentes	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas	Ano 2024	MCEEMC; CAT
	Organização de Fórum dirigido aos Núcleos de Enfermagem Médico-Cirúrgica	Realização da actividade	Ano 2024	MCEEMC, CAT, CE E CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Investigação"

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio.
	Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica.
	Promover a consolidação do Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional.
	Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio.		Ano 2023	MCEEMC, CAT
	Participação em acções de debate e eventos científicos	N.º Participadas/ N.º Recebidas	50%	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
	Divulgação de resultados da investigação científica publicados em revistas da especialidade, com interesse para a prática especializada em EMC, nas suas 4 áreas da EMC.	Trimestral	Ano 2024	MCEEMC, CAT
	Divulgação de resultados de trabalhos de investigação realizados por EEMC, para serem divulgados na Newsletter, sob a forma de resumos com 100 palavras.	Trimestral	Ano 2024	MCEEMC, CAT
	Promover um prémio de investigação em evento científico da mesa de especialidade		Ano 2024	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Participação em estudos de investigação em articulação com a CID	Nº Participações / Nº Solicitações	Ano 2024	CID, CE, MCEEMC
	Organização do Encontro Benchmarking 2024 do Colégio da Especialidade de EMC		Ano 2024	CAT, MCEEMC
	Estabelecer uma comunicação trimestral com os membros do colégio sob a forma de newsletter	Trimestral	Ano 2024	MCEEMC, CAT
	Fornecer Suporte aos membros do colégio para a conceção e desenvolvimento de estudos de investigação		Ano 2024	MCEEMC, CAT, CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Docência"**

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas).
	Promover a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas suas 4 áreas da EMC	N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x 100	100%	MCEEMC
	Colaborar com instituições de ensino superior sempre que solicitado.		100%	MCEEMC
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros.	Pelo menos dois momentos divulgativos	Ano 2024	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem		Ano 2024	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Produção de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados especializados em EMC		Ano 2024	MCEEMC, CAT, CE, CD
	Colaborar com instituições de ensino superior na divulgação das actividades do colégio, em cada turma de Mestrado	Pelo menos uma por secção regional	Ano 2024	MCEEMC, CAT, CE, CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Formação"

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do colégio			
	Optimizar a comunicação com os membros do colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade			
	Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do colégio			
	Promover a implementação de processos formativos de excelência			
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Elaborar um diagnóstico das necessidades formativas dos membros do colégio	Produção de documento orientador	2024	MCEEMC, CAT
	Promover formação gratuita, sob a forma de workshops e outras metodologias que visem a aproximação dos profissionais, como por exemplo, webinars e transmissão via streaming.	Um workshop por cada área da EMC	2024	MCEEMC, CAT
	Reelaboração de documento relativo aos atos de Enfermagem Médico-Cirúrgica		2024	MCEEMC, CAT, CD
	Aprofundamento do trabalho já realizado sobre indicadores de qualidade da prestação de cuidados nas quatro áreas de especialidade em EMC	Produção de documento orientador	2024	MCEEMC, CAT, CD
	Capacitação dos enfermeiros especialistas que integram o colégio na nova ontologia dos Sistemas de Informação (NursingOntos)	números ações realizadas/número de ações planeadas x100	2024	MCEEMC, CAT, CD
	Reflexões de Primavera: Ciclo de webinars	4	2024	MCEEMC, CAT, CD

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Assessoria"**

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover o desenvolvimento especializado da enfermagem médico-cirúrgica
	Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio e os outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros

<b>Domínio Operacional</b>	<b>Actividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>	<b>Responsabilidades</b>
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Assessorar os órgãos da OE sempre que solicitado com emissão de pronúncias sobre as temáticas de interesse aos enfermeiros especialistas que integram o colégio.	100% dos pedidos	2024-2027	MCEEMC
	Emitir orientações sob as formas previstas no regulamento e da competência da Mesa do Colégio de EMC sobre temáticas da área de intervenção da especialidade.	100% dos pedidos	2024-2027	MCEEMC
	Interagir com os órgãos regionais da Ordem dos Enfermeiros na verificação do exercício profissional dos enfermeiros especialistas que integram o colégio.	100% das solicitações	2024-2027	MCEEMC, CAT

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Gestão"**

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover medidas para a gestão dos cuidados especializados no domínio das áreas do colégio de EMC
	Contribuir para a visibilidade da intervenção do Enfermeiro Especialista no sector público, privado, social e liberal

<b>Domínio Operacional</b>	<b>Actividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>	<b>Responsabilidades</b>
<b>Gestão do Serviço de Enfermagem</b>	Colaboração com os membros e órgãos da OE na concepção e análise de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de EMC, nas suas 4 áreas da EMC.	100% Solicitações	2024-2027	MCEEMC
	Colaboração com a CQCE da OE na prossecução dos interesses dos enfermeiros do colégio.		2024-2027	MCEEMC
	Colaboração com os membros do colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão, liderança de projectos de melhoria contínua, considerando indicadores de resultado.	Elaboração de documento orientador	2024	CAT, MCEEMC, CE

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Actividades Correntes"

**Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos**

**Actividades Correntes/Actividades de Suporte**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Comunicação Interna e Externa	Realização da Assembleia da Mesa do Colégio de EMC.	Pelo menos 1 assembleia/ano	2024	MCEEMC, CD
	Disponibilização pelas vias previstas no Regimento dos documentos à apreciação na Assembleia da Mesa do Colégio EMC		2024-2027	MCEEMC, CD
	Elaboração do Relatório de Actividades da Mesa do Colégio de EMC	Elaboração de documento	2024	MCEEMC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Cooperação Institucional"

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada		2024-2027	MCEEMC
Participação em representações internacionais (a convite)	Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada		2024-2027	MCEEMC
Resposta a pedidos	Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada		2024-2027	MCEEMC
	Representar os Órgãos Directivos da Ordem para os quais seja credenciado		2024-2027	MCEEMC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.





## Plano de Actividades para o ano 2024 "Rede OE"

**Actividades/Projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos**

**Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Actualização de dados</b>	Promover junto dos membros do colégio a actualização de dados na plataforma virtual da OE "Balcão Único".		2024-2027	MCEEMC
<b>Eventos / Efemérides</b>	Publicação de minutas comemorativas de datas significativas para o colégio de EMC.	Pelo menos duas	2024	MCEEMC
<b>Sistemas de Informação e Documentação</b>	Cooperação com a estrutura responsável pelos sistemas de informação da OE		2024-2027	MCEEMC
	Análise e validação de alterações à nova ontologia dos sistemas de informação (NursingOntos)	100% das solicitações	2024-2027	MCEEMC

Aprovado por unanimidade, sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa.



## 2 - NOTA FINAL

Atendendo às nossas competências, o plano de actividades encontra-se organizado em objetivos estratégicos, objetivos operacionais, domínios, actividades, indicadores, metas e responsabilidades. De facto, esta proposta de plano de actividades expõe continuidade e também o desejo de concretização de alguns tópicos que consideramos relevantes para o exercício e para o desenvolvimento da enfermagem Médico-Cirúrgica em geral e de cada uma das quatro áreas de especialização em particular.

Não obstante o ano de 2023 ter sido um ano de consolidação e de culminar de um projeto iniciado em 2020, tentaremos manter a inovação, a proximidade, a capacidade de resposta a desafios e a alegria, com o compromisso de as materializar em cada uma das ações e iniciativas que desenvolveremos em 2024 de modo presente, disponível e colaborativo.

Estamos convictos de que este ano continuaremos a contribuir, todos, para o desenvolvimento da prática de enfermagem especializada em Enfermagem Médico-Cirúrgica. Juntos, SEMPRE, porque *Ninguém Está Sozinho!*

A Presidente do Colégio da Especialidade de  
Enfermagem Médico-Cirúrgica

Enf<sup>a</sup> Helena José



## APÊNDICE 7

Plano de Atividades para o Ano 2024

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2024**

APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA,  
REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2024, EM LISBOA.



## Plano de Actividades para o ano 2024 Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

*João Henrique Gomes*

### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano de Actividades para o exercício de 2024, apresentado na primeira Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, é o ponto de partida para o exercício dos membros eleitos para o mandato 2024-2027. Este documento reflete as propostas apresentadas no programa de ação aquando da candidatura.

Os objectivos estratégicos são operacionalizáveis através das actividades que propomos desenvolver.

Embora, seja um projeto de continuidade, tem um outro olhar que procura responder aos desafios que se colocam aos enfermeiros e à profissão no âmbito da enfermagem especializada.

Partimos de cinco eixos estruturantes, que passam pela definição do Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, que aproveitaremos a ocasião como o momento de encontro e de partilha do que melhor se faz na enfermagem avançada ao nível das boas práticas e de investigação.

O acompanhamento nos processos e estruturas de formação dos enfermeiros especialistas, na validação das competências para o desenvolvimento profissional e propostas de abrangência da ação do enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária nas áreas de saúde pública, saúde familiar e outras emergentes. O desenvolvimento da ontologia em Enfermagem, na área da especialidade, a promoção do papel fundamental dos Enfermeiros Especialistas não só na prestação de cuidados a indivíduos e grupos, mas também na coordenação, articulação e integração de cuidados aos indivíduos e suas famílias na comunidade, são outras áreas a salientar. Assim, desenvolver condições para que os EE, no futuro sejam também, gestores de

## Plano de Actividades para o ano 2024

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

caso das pessoas com doença crónica e assegurar os cuidados no contexto domiciliário, bem como a integração de diferentes agentes de cuidados na comunidade é outro dos nossos compromissos, perante os membros, de executar o plano que apresentamos. Neste sentido, uma das actividades que se enquadra nos objectivos estratégicos é a elaboração de um projecto de investigação-ação em contexto de proximidade das pessoas/famílias/comunidade que necessitam de cuidados.

Sentimos também a necessidade de perceber onde os enfermeiros especialista exercem a sua actividade profissional, pelo que nos propomos a efetuar um mapeamento dos enfermeiros especialistas e a projeção de tendência de necessidades de EE assegurando as dotações seguras nas diferentes unidades funcionais.

Para finalizar, é intenção da MCEEC promover o contacto presencial com os enfermeiros especialistas, nos contextos do exercício da profissão, e na participação em eventos científicos.

Pretendemos que este documento, seja uma declaração de intenções. A participação ativa de todos os enfermeiros especialistas na reflexão, definição e implementação de ações/estratégias no desenvolvimento da profissão numa área que nos aproxima é de enaltecer.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade  
de Enfermagem Comunitária



Enf. José Hermínio Gomes



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Prestação de Cuidados"

*José Henrique Sá*

<b>Objectivo Operacional</b>	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria e segurança dos cuidados de enfermagem
	Promover a reflexão sobre as boas práticas do exercício profissional centradas na pessoa, família, comunidade e população.
	Potenciar o reconhecimento das competências do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar, através da liderança do trabalho em rede com a comunidade.

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Prestação de Cuidados</b>	Encontro de boas práticas no âmbito do exercício da profissão de acordo com as necessidades identificadas	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Realização de visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem (VAEP) solicitadas em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais	na	Tx de execução das VAEP: (Nº de visitas realizadas / Nº de visitas solicitadas) x 100	100%	MCEEC/OE
	Apoio em projetos de Enfermagem Comunitária (na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar), numa perspetiva de melhoria contínua da qualidade.	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Afirmação do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, como profissional de referência numa Comunidade, através dos meios de comunicação	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Reuniões de trabalho de apoio na gestão da informação com recurso à Ontologia em Enfermagem, conforme solicitação	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Mapeamento dos locais de exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar, através do levantamento de dados e questionário individual.	na	Realização do previsto		
	Reuniões de trabalho com os enfermeiros de acordo com as necessidades identificadas.	na	Tx de execução de reuniões: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Definição do dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária	1	Realização do previsto	100%	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, Sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Investigação"

*João Henriques Sá*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a Enfermagem enquanto profissão e disciplina
	Dar a conhecer o impacto que os cuidados especializados produzem na saúde das pessoas, famílias e comunidades.
	Promover eventos científicos em Enfermagem Comunitária

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Organização de evento presencial comemorativo do Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Participação em eventos científicos conforme solicitação,	na	Tx de participação em ações: (Nº de ações realizadas / Nº de ações solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Apoio aos projectos de investigação centrados na Enfermagem Comunitária, na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar	na	Tx de projetos apoiados: (Nº de projetos apoiados / Nº de projetos que solicitaram apoio) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões com painel de peritos para análise e recomendações de desenvolvimento da ontologia de enfermagem	2	Tx de realização: (Nº de reuniões realizadas / Nº de reuniões previstas) x 100	100%	MCEEC
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Colaboração com a Escola Superior de Enfermagem do Porto no desenvolvimento e apreciação da Ontologia de Enfermagem	na	Tx de realização: (Nº de reuniões participadas / Nº de reuniões agendadas) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões com painel de peritos para conceção de um projeto de investigação ação no âmbito da Enfermagem Comunitária	4	Tx de realização: (Nº de reuniões participadas / Nº de reuniões agendadas) x 100	100%	MCEEC/ OE
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade	na	Tx de realização: (Nº de reuniões participadas / Nº de reuniões agendadas) x 100	100%	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, Sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa





**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Docência"**

*João Francisco Sá*

<b>Objectivo Operacional</b>	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação e desenvolvimento profissional dos enfermeiros
	Analisar os planos de estudo dos cursos em desenvolvimento nas Instituições de Ensino Superior
	Apreciar os planos de estudo dos cursos em desenvolvimento nas Instituições de Saúde
	Contribuir para o desenvolvimento do Internato da Especialidade em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Emissão de pronúncias acerca de planos de estudos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na área da Enfermagem de Saúde Familiar e de Saúde Pública	na	Tx de apreciação: (Nº de pronúncias emitidas/ Nº de apreciações de planos de estudo solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Emissão de pronúncias sobre os cursos de pós-graduações em parceria com Instituições de Saúde	na	Tx de apreciação: (Nº de pronúncias emitidas/ Nº de apreciações de planos de estudo solicitadas) x 100	100%	MCEEC
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Colaboração com as Escolas Superiores de Saúde e de Enfermagem em estudos para o desenvolvimento e inovação da Enfermagem	na	Tx de participação: (Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Colaboração nos processos formativos dos enfermeiros nos diferentes ciclos de estudos	na	Tx de participação: (Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões com o grupo de trabalho para propor o modelo de internato para a especialização de enfermagem, quando solicitado	na	Tx de participação: (Nº de reuniões realizadas / Nº de reuniões solicitadas) x 100	100%	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, Sem alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 27 de Janeiro de 2024, em Lisboa



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Formação"

*João Henriques*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover a existência de uma política de formação promotora do desenvolvimento profissional
	Dinamizar momentos formativos em Enfermagem Avançada

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Realização de Webinars no âmbito da enfermagem avançada em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar	2	Tx de execução da acção: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
	Formação no âmbito da ontologia e sistemas de informação em enfermagem	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Desenvolvimento de acções de formação de acordo com as necessidades dos enfermeiros	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Assessoria"**

*João Francisco Sá*

<b>Objectivo Operacional</b>	Promover reuniões de trabalho para definição de estratégias e medidas, para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem especializados
	Dinamizar reuniões de trabalho para fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Elaboração de pareceres em resposta a pedidos de esclarecimento na área técnico-científica ou considerados necessários, em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar	na	Tx de resposta: (Nº de pareceres emitidos / Nº de pareceres solicitados) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões com o Conselho Directivo e com o Conselho de Enfermagem	na	Tx de participação: (Nº de reuniões realizadas / Nº de reuniões solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões solicitadas de acordo com as competências da MCEEC	na	Tx de participação: (Nº de reuniões realizadas / Nº de reuniões solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	na	Tx de participação: (Nº de reuniões realizadas / Nº de reuniões solicitadas) x 100	100%	MCEEC



**Plano de Actividades para o ano 2024**  
**"Gestão"**

*João Francisco Sá*

<b>Objectivo Operacional</b>	Dinamizar medidas conducentes ao processo de tomada de decisão com competência, centrada no cidadão e na obtenção de ganhos em saúde
	Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem
	Promover dotações seguras nas várias realidades profissionais

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão dos cuidados em Enfermagem</b>	Verificação do cumprimento dos rácios de Dotações Seguras recomendadas pela OE	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Acompanhamento na organização e liderança de cuidados de enfermagem especializados	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Acompanhamento na gestão de programas e projetos solicitados	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
	Identificação da necessidade de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na Área de Enfermagem de Saúde Familiar de acordo com as dotações seguras, nas diferentes unidades funcionais por região	1	Realização do previsto	100%	MCEEC



Plano de Actividades para o ano 2024  
"Atividades Correntes"

*José Henrique Sáez*

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Comunicação Interna e Externa	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
	Resposta aos Edoclink	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
	Realização de Assembleias e Reuniões Ordinárias da Mesa do Colégio	12	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções necessárias) x 100	100%	MCEEC
	Elaboração e submissão do relatório de actividades	1	Realização do previsto	100%	MCEEC
	Elaboração de Atas	12	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções necessárias) x 100	100%	MCEEC



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Cooperação Institucional"

*João Francisco Sá*

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projectos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Integração em grupos de trabalho quando oportuno	na	Tx de participação: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MVCEEC
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Participação em representações internacionais quando oportuno	na	Tx de participação: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação em representações quando convidado	na	Tx de participação: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações quando convidado	na	Tx de participação: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC
Resposta a pedidos	Resposta a todos os pedidos solicitados	na	Tx de reposta: (Nº de acções realizadas / Nº de acções solicitadas) x 100	100%	MCEEC



## Plano de Actividades para o ano 2024 "Rede OE"

*José Henrique Sáez*

### Actividades e projectos não diretamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

#### Actividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	n previsto	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Sistemas de Informação e Documentação	Manutenção dos dados actualizados	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC
Eventos / Efemérides	Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem	na	Tx de execução das acções: (Nº de acções realizadas / Nº de acções previstas) x 100	100%	MCEEC/OE



## APÊNDICE 8

Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

Secção Regional do Norte





# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

## SECÇÃO REGIONAL DO NORTE



Aprovado em reunião Extraordinária do Conselho Diretivo Regional de 19 de fevereiro de 2024.

Analisado e aprovado em reunião Ordinária de Conselho Fiscal Regional de 20 de fevereiro de 2024.



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



*Faint, illegible text or markings at the bottom left corner.*

*Handwritten signatures and scribbles in purple ink.*

## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL.....	5
NOTA INTRODUTÓRIA .....	7
1 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024 .....	9
1.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS .....	11
1.2 - INVESTIGAÇÃO .....	13
1.3 – DOCÊNCIA.....	14
1.4 – FORMAÇÃO.....	15
1.5 – ASSESSORIA .....	16
1.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE.....	18
1.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO ....	20
1.9 - REDE OE.....	21
2. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2024 .....	23
2.1 – ENQUADRAMENTO .....	23
2.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	23
2.3 – PRESSUPOSTOS .....	24
2.4 - ORÇAMENTO CORRENTE .....	25
2.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS .....	25
2.4.2 - GASTOS E PERDAS.....	28
2.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO .....	31
2.6 – RESULTADOS.....	33
NOTA FINAL .....	34

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS.....	25
Tabela 2 - GASTOS E PERDAS.....	28
Tabela 3 - ATIVO FIXO TANGÍVEL.....	32
Tabela 4 - ATIVO INTANGÍVEL .....	32
Tabela 5 - INVESTIMENTO .....	33
Tabela 6 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	33

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - RENDIMENTOS E GANHOS .....	28
Figura 2 - GASTOS E PERDAS .....	31
Figura 3 - ORÇAMENTO 2024 .....	31



## SIGLAS E ABREVIATURAS

CDR – Conselho Diretivo Regional

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ICN - Conselho Internacional de Enfermeiros

ISO - International Organization for Standardization

IT - Instruções de Trabalho

MP - Manuais de Procedimentos

Nº - Número

OE – Ordem dos Enfermeiros

PAO – Plano de Atividades e Orçamento

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros colegas,

Uma transição de mandato é sempre um momento delicado, onde se exige plasticidade e adaptação a novas realidades, estilos e métodos de trabalho.

Para nós e para os colaboradores da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), não tem sido diferente. Os Órgãos apoderaram-se de informação e tornaram os serviços mais eficientes no que concerne à metodologia de trabalho que pretendem implementar.

As eleições não são mais que isto, lugares que nos emprestam para com o nosso melhor conhecimento e maior abnegação, defendendo a persecução da causa pública com o foco nos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão.

Estamos claramente cientes das responsabilidades inerentes a estes Órgãos sociais, decorrente daquele que é o mandato social da profissão, encetando esforços no sentido de garantir ganhos para os Enfermeiros, as pessoas e em última análise, para toda a região Norte. O objetivo maior de cada um de nós aqui presentes, deve ser a melhoria continua dos cuidados de Enfermagem, pugnando por uma política de proximidade, reconhecimento, empoderamento e valorização da profissão.

Agora é hora de honrar compromissos, estabelecer metas e métricas para avaliar o desempenho e evolução do nosso trabalho e, deixando sempre espaço de abertura para apresentação de projetos alternativos e ideias inovadoras e sobretudo cumprir.

Cumprir com os compromissos expressa e expressivamente votados pelos Enfermeiros. Mas a nossa atuação não se esgotará por aqui. A SRN da OE continuará a ser um bastião de democracia e integração onde todos poderão contribuir para um mandato mais abrangente e integrador, onde as propostas podem ser acolhidas e dinamizadas.

Mas não existem corridas perfeitas sem preparação devida. Por isso, ao longo destes primeiros meses, além da recolha de informação necessária à tomada de decisão informada e capaz, foi tempo de auscultar os Enfermeiros e envolvê-los na programação definida para o ano de 2024. Honramos o passado e as escolhas dos Enfermeiros, mantendo o melhor e aprimorando o que carecia de melhoria.

“Juntos somos mais fortes” é muito mais do que um slogan. Tem de ser uma forma de estar e de viver, que nos potencie e não nos castre, que nos expanda os horizontes e não os estreite.

Hoje, aqui, podemos escolher ser mais e melhores juntos ou subtrair à dignificação que a profissão tanto necessita, à dinamização que a Enfermagem tanto anseia.



Peço a todos que seja colocado o superior interesse da profissão à frente de todas as vontades e questões pessoais ou políticas. A nossa porta estará sempre aberta para os que quiserem colaborar nos desígnios da Ordem dos Enfermeiros (OE), mas recordo-vos que seremos intransigentes na defesa dos interesses dos Enfermeiros.

O futuro da Enfermagem constrói-se em colaboração e união de e com todos.

Respeitosamente me despeço, recordando que:

Juntos somos mais fortes.



## NOTA INTRODUTÓRIA

Segundo o definido no Estatuto da OE (EOE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, e no seguimento da premissa da alínea e) do artigo 46.º, é da competência do Conselho Diretivo Regional (CDR) *“elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e Orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente”*.

O presente documento, exhibe um exercício para a realização de um conjunto de atividades, com a sua planificação e respetiva cabimentação orçamental, espelhando aquele que é o lema que nos acompanha desde sempre – Orgulhosamente com os Enfermeiros e que respalda naquele que é o nosso principal propósito, a Dignificação do Enfermeiro e da Enfermagem. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2024 mostra os propósitos definidos no Plano Estratégico, para os Enfermeiros, assumidos para o presente mandato de 2024-2027, assente na continuidade de projetos e ações, mas com espaço para a inovação.

O presente PAO tem como foco, permitir que a Enfermagem e os Enfermeiros possam evoluir para valorização profissional e para o reconhecimento em Portugal.

Estando muito bem definidos e catalogados os problemas que vivenciamos em Portugal, torna-se imperioso mudar o paradigma no que à Enfermagem diz respeito.

Estando a OE como uma associação pública profissional, que representa os que exercem a profissão de Enfermeiro, goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

Assim, a OE é uma pessoa coletiva de direito público. Apresenta-se como regulador e supervisor da Enfermagem em Portugal, tendo por principal missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com os valores de credibilizar e dignificar os Enfermeiros, de transparência, de cooperação, de sustentabilidade, sem esquecer a proximidade, qualidade e segurança.

Compete ainda, aprovar, nos termos da lei, as respetivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros, bem como representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania.

É ainda sua obrigação, colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as suas atribuições, designadamente no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.



O Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) para 2024 mostra a sua preocupação, apesar da Enfermagem ser a espinha dorsal dos cuidados de saúde, esta enfrenta constantemente restrições não só financeiras, mas também sociais, como a subvalorização. O panorama é marcado pela falta de enfermeiros e por desequilíbrios na sua distribuição entre as várias regiões do globo e, em certos casos, pela sua subutilização, não se valorizando devidamente o potencial deste capital humano.

Numa altura em que se repetem os incompreensíveis relatos de serviços condicionados, urgências completamente lotadas e utentes que esperam horas inexplicáveis, assume particular importância uma reflexão séria e aprofundada sobre o pendor económico dos cuidados de saúde. As reformas têm de ser concretizadas rapidamente, não podem continuar a ser adiadas. É importantíssimo que se alerte para o poder económico dos cuidados, que influenciam diariamente os Enfermeiros na prestação de cuidados de saúde.

Contratos de trabalho precários, dotações inseguras e sobrecarga laboral, são exemplos que conduzem ao aumento significativo da emigração de Enfermeiros, não só recém-licenciados, mas também Enfermeiros detentores de amplo conhecimento e perícia, contribuindo ainda para o aumento significativo de suspensão de Cédulas Profissionais, do *burnout* associado a más condições de trabalho e a precariedade, a desmotivação profissional pela não valorização da carreira ou ao aumento da violência contra os Enfermeiros. Estes são apenas alguns dos grandes problemas que se colocam ao futuro da profissão, mas que devem igualmente constituir um alerta para os decisores políticos, pois começa a faltar tempo para corrigir tais problemáticas e é tempo de agir e repudiar discursos inocentes.

Há necessidade de alterar as perceções e demonstrar como o investimento estratégico em Enfermagem trás benefícios económicos e sociais consideráveis, para todos.

Contratar Enfermeiros, não será um gasto, mas sim um investimento, no futuro do país.

Neste contexto, salientamos medidas de visibilidade e proximidade que consideramos decisivas com vista ao desenvolvimento, valorização e empoderamento dos Enfermeiros, reforçando simultaneamente atividades de sucesso verificadas no último mandato, ao nível da prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria, gestão, cooperação institucional e participação em projetos e grupos de trabalho, bem como trabalhar na rede OE.

Com o vertido neste plano, fica acordado, o que continuará a ser a intervenção desta equipa, materializando um acordo perante todos os membros pertencentes à SRNOE com o propósito de dignificar e elevar a profissão de Enfermagem e os Enfermeiros.





## 1 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024

Sendo o planeamento uma intervenção crucial ao desenvolvimento de todas as atividades, este deve ser devidamente estruturado e fundamentado, respeitando critérios e objetivos bem definidos, permitindo a monitorização dos resultados propostos a alcançar.

As atividades que constam neste plano, constituem o motor que garante a efetiva continuidade da nossa ação plasmada no EOE, na Missão, Valores e Visão assumida para o cumprimento do nosso desígnio.

É nossa pretensão que este PAO, acrescente valor, contribuindo para a afirmação da Enfermagem e mantendo a tónica nos grandes desafios de reconhecimento e valorização dos enfermeiros e da profissão e no acesso a serviços e cuidados de saúde com qualidade e segurança para os cidadãos.

Atento o enfoque que o ICN coloca, para o ano de 2024, no valor dos cuidados de enfermagem, com o objetivo estratégico de demonstrar como o investimento em enfermagem, pode trazer benefícios económicos e sociais consideráveis, destacamos uma política de visibilidade e proximidade que consideramos ser decisiva para empoderamento da enfermagem, reforçando simultaneamente rubricas de sucesso constatadas em anos transatos.

Para este exercício previsional, manterá a mesma senda, com atitude construtiva, espírito aberto, na busca de pontes de entendimento e em parceria.

No ano de 2024, enquanto espaço temporal de concretização das nossas atividades, daremos continuidade às mesmas áreas alvo da definição dos nossos objetivos operacionais:

- a. Prestação de cuidados;
- b. Investigação;
- c. Docência;
- d. Formação;
- e. Assessoria;
- f. Gestão;
- g. Atividades correntes e de suporte;
- h. Cooperação Institucional e participação em projetos e grupos de trabalho;
- i. Rede OE.

O presente PAO traça as linhas orientadoras das atividades a desenvolver ao longo do ano de 2024 e é construído numa perspetiva unificadora, de maximização das sinergias entre as diferentes áreas de intervenção da OE sendo inclusivo e dinâmico, promotor de valor acrescentado para os nossos Membros e para a sociedade.



Em 2024, manteremos o foco nos 10 compromissos assumidos para o presente mandato (2024 - 2027), que aqui destacamos e que continuam a ser uma referência para o planeamento da nossa atividade:

1. Orgulhosamente com os Enfermeiros.
2. Defesa da dignidade, respeito e reconhecimento da profissão
3. Desafios do Sistema de Saúde
4. Desenvolvimento e valorização profissional
5. Formação digital e Estratégia de Comunicação
6. Proteção dos destinatários dos serviços
7. Empreendedorismo e Globalização
8. Formação, Investigação e Inovação
9. Gestão dos serviços e desenvolvimento da profissão
10. Proximidade e Empoderamento



Queremos que a SRNOE seja, cada vez mais, um fator de orgulho para os Enfermeiros.

## 1.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

- Contribuir para responder aos desafios do sistema de saúde com modelos assistenciais adequados às necessidades da população
- Pugnar pela qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem
- Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de enfermagem
- Promover o cumprimento das dotações seguras
- Realçar a importância dos Enfermeiros na sociedade

<b>Domínio Operacional: Prestação de Cuidados</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP), nos diversos contextos do exercício profissional	(Número (Nº) de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	>90%
Emissão de relatórios de apreciação das VAEP	(Nº de relatórios elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
Elaboração de guias orientadores para otimização dos fluxos de informação e gestão dos processos de acompanhamento ao exercício profissional	Nº de documentos elaborados	--
Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas na implementação do processo inerente às VAEP	(Nº de propostas corretivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	100%
Implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Nº de Relatórios Técnicos com cálculo de dotações seguras/nº VAEP realizadas) X 100	100%
Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria e revisão à Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Nº de contributos/nº de solicitações) x 100	100%

Emissão de orientações referentes à prestação de cuidados	No de orientações produzidas	--
Apoio ao desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de programas de melhoria contínua apreciados	--
Realização de eventos promotores da análise e discussão de temáticas atuais	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	90%
Auscultação dos membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões solicitadas) x100	100%
Fomentação do valor dos cuidados de enfermagem em áreas de perícia, através das Comissões Regionais de Peritos	(N.º de atividades realizadas/N.º de atividades planeadas) x 100	80%
Promoção do desenvolvimento de processos de idoneidade formativa dos Contextos de Pática Clínica	Nº de iniciativas realizadas	--
Dinamização da rubrica “Enfermagem às Quintas”	(N.º de eventos realizados/N.º de Eventos planeados) x 100	80%





## 1.2 - INVESTIGAÇÃO

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Estabelecer parcerias com centros de investigação no domínio da Enfermagem
- Dinamizar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

<b>Domínio Operacional: Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Articulação com o Gabinete de Formação e Qualidade, e com o Gabinete e Investigação e Desenvolvimento da OE	--	--
Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SRNOE	Nº de divulgações/Nº de solicitações) x100	90%
Articulação entre investigação e prestação de cuidados, através de reuniões com centros de formação/investigação institucionais	Nº reuniões realizadas	--
Dinamização de parcerias no âmbito de projetos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias/Nº de solicitações) x100	90%
Promoção de apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de realizações/Nº de solicitações) x100	90%
Dinamização do “ <i>Fórum de Investigação</i> ” em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados	--
Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em enfermagem	Nº de eventos realizados	--
Organização da rúbrica “ <i>o Norte reconhece, o Norte valoriza</i> ”	Nº de eventos realizados	--
Dinamização de evento: projetos inovadores	Nº de eventos realizados	--



### 1.3 – DOCÊNCIA

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Realizar eventos promotores de boas práticas e de partilha de projetos de melhoria contínua

<b>Domínios Operacionais: Reestruturação curricular, inovação e desenvolvimento, supervisão</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Cooperação com as instituições de Ensino Superior de Enfermagem, da região Norte, em programas de Inovação e Desenvolvimento Científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	90%
Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	90%
Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em Enfermagem	Nº de iniciativas concretizadas	--
Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	Nº de reuniões realizadas	--
Colaboração na Atribuição de Título de Especialista para o Ensino Superior Politécnico	(Nº de colaboração/Nº de solicitações) x100	100%
Acompanhamento do exercício profissional na Docência de unidades curriculares de Enfermagem	Nº de visitas realizadas	--



## 1.4 – FORMAÇÃO

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Fomentar processos formativos de excelência
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros
- Dinamizar programas formativos com apoio de experiências interinstitucionais

Domínios Operacionais: Formação científica, técnica, cultural e profissional, acreditação e creditação,		
Atividades	Indicadores	Metas
Colaboração no desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE	(Nº de colaborações realizadas / Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
Colaboração em projetos de formação/melhoria contínua a nível regional	(Nº de projetos realizados/Nº de projetos solicitados) x100	90%
Dinamização de sessões de esclarecimento aos recém-licenciados nas instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	Nº de sessões dinamizadas	--
Dinamização do Programa “Emergência com Norte”	Nº de atividades desenvolvidas	--
Participação em iniciativas promovidas pelos estudantes de enfermagem	Nº de participações	--
Organização de sessões de esclarecimento sob o tema “Ética e Deontologia”	(Nº de sessões realizadas / Nº de sessões programadas) x 100	80%
Fomentação de atividades formativas com atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional pela SRNOE	N.º de eventos realizados acreditados e creditados	--
Organização de <i>webinars</i> sobre temáticas a definir conforme necessidades identificadas	Nº de eventos realizados	--



## 1.5 – ASSESSORIA

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
- Fomentar a comunicação, interna e externa, eficaz e eficiente

<b>Domínios Operacionais: Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	80%
Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	80%
Colaboração com Órgãos nacionais e demais Secções Regionais, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	80%
Dinamização de Comissões Regionais de Peritos para assessoria técnica e científica	Nº de iniciativas realizadas	--
Colaboração na criação de grupo de Enfermeiros peritos em situações de catástrofe e apoio a ações humanitárias	Nº de colaborações	--
Dinamização do Programa “ <i>Pelo Norte da Enfermagem</i> ”, dirigido a Instituições do setor privado.	Nº de iniciativas realizadas	--





## 1.6 – GESTÃO

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para a capacitação dos enfermeiros gestores
- Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal

Atividades	Indicadores	Metas
Colaboração na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de práticas seguras e com qualidade	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	90%
Contribuição para a capacitação dos enfermeiros gestores	Nº de contribuições	--
Difusão de boas práticas de gestão e/ou projetos de gestão do serviço de Enfermagem	Nº de ações realizadas	--
Recolha de dados sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem através do registo de conclusões de VAEP participadas	Nº de registos realizados	--
Articulação com os Enfermeiros Gestores e Diretores para discussão e reflexão sobre políticas de desenvolvimento da Enfermagem atendendo aos desafios presentes e futuros.	N.º de ações realizadas	--



## 1.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais da SRNOE dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos. Por conseguinte, e independentemente da inexistência de objetivos específicos a precederem estes domínios e atividades, listaremos metas sobre várias intervenções necessárias ao funcionamento, regulação e supervisão do que são os desígnios e prossecução de todas as metas anteriores.

<b>Domínios Operacionais: Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial; Comunicação</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
Execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado pelo Departamento de Recursos Humanos	(Nº de formações frequentadas /Nº formações disponibilizadas) x100	80%
Criação de Manuais de Procedimentos (MP) ou Instruções de Trabalho (IT)	Nº de MP ou IT criados	--
Revisão de MP ou IT	Nº de IT ou Manuais revistos	--
Aplicação do modelo de Avaliação de Desempenho aos colaboradores da SRNOE	(Nº de colaboradores avaliados/Nº de colaboradores existentes) x100	100%
Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interação que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos	Nº de Estratégias implementadas	--
Adequação dos recursos humanos conforme necessidades laborais e perfil profissional	Nº de Estratégias implementadas	--
Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional	Nº de Estratégias implementadas	--
Manutenção do processo de acreditação da SRNOE como espaço cardioprotégido.	--	--
Sensibilização para a eficiência energética	Nº de Estratégias implementadas	--
Requalificação do espaço adquirido em 2022	Nº de Estratégias implementadas	--



Implementação de guias orientadores de fluxos e processos	Nº de guias orientadores	--
Cumprimento de procedimentos decorrentes da plataforma de contratação pública	Cumprir requisitos	--
Colaboração no projeto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação da SRNOE	--	--
Continuação da execução do Plano de reestruturação do Programa de Execução de Quotas, a nível regional	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	--
Colaboração no planeamento e organização de Eventos (In)Formativos Nacionais	Nº de colaborações	--
Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação do Boletim Informativo da SRNOE - ATUA	N. de publicações do Boletim Informativo - ATUA	--
Elaboração e envio semanal de <i>Notícias Norte</i> , para o endereço eletrónico dos membros da SRNOE	Nº de envios	--
Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Nº de divulgação de benefícios	--
Organização de Assembleias Regionais e outros eventos técnico-científicos	Nº de eventos	--
Elaboração e publicação de notícias	Nº de publicações	--
Gestão do <i>site</i> e redes sociais ( <i>Facebook</i> e <i>Instagram</i> )	Nº de atualizações	--
Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional	--	--
Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único	Nº de pedidos entrados/ Nº de pedidos encerrados) x 100	--



## 1.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínios Operacionais: Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho; Respostas a pedidos			
Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	80%
	Designação de membros da SRNOE para colaboração em comissões, grupos de trabalho e/ou projetos	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	90%
	Representação em eventos regionais ou nacionais	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	80%
	Preleção a convite da organização de eventos	(Nº de preleções realizadas/Nº de solicitações) x100	--
Resposta a pedidos	Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para a Enfermagem e Enfermeiros nos diversos contextos de intervenção regionais	(Nº de informações emitidas/Nº de solicitações) /100	--
	Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	--



### 1.9 - REDE OE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
Atualização de dados	Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Operacionalização das regras	--
Vinculação Profissional	Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias participadas	--
Organização de Eventos	Dinamização de eventos de interesse socio cultural	Nº de eventos realizados	--
	Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional	(Nº de efemérides participadas/Nº de convites) x100	90%
	Colaboração na Comemoração Dia Internacional do Enfermeiro, conforme solicitações regionais ou nacionais	Nº de solicitações/Nº de participações) x100	90%
	Realização da Gala: "O Norte Valoriza, o Norte Reconhece"	--	1
Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica por via de esclarecimento telefónico, presencial ou por escrito	(Nº de informações emitidas/Nº de pedidos) x100	100%
Sistema da Qualidade	Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da OE	Operacionalização dos requisitos	--
Empreendedorismo	Garantia da representatividade em cada distrito do Norte	Existência de Enfermeiro de Ligação à Ordem	--
	Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro	Nº de solicitações	--




	Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte	Nº de solicitações	--
Protocolos e Parcerias	Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SRNOE	Operacionalização do processo	--



## 2. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2024

### 2.1 – ENQUADRAMENTO

O EOE, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o CDR deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o PAO para cada ano, até 01 de março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Diretivo da SRNOE, através deste documento, apresenta de uma forma objetiva, transparente e clara, a proposta económica e financeira de orçamento para o exercício de 2024.

### 2.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objetivo assegurar o cumprimento do Plano de Atividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

O contexto em que terminamos o ano de 2023, transporta-nos para uma realidade diferente, em que existe um novo CDR, que iniciou funções a 01 de janeiro de 2024, definindo objetivos estratégicos ajustados às necessidades e à evolução conjuntural sócio económica, sem nos afastarmos do caminho que queremos começar a traçar e do que queremos atingir no futuro.

Este é um orçamento de início de mandato, onde aproveitamos o que de bom foi feito no passado recente, mas adaptado a novos objetivos e a formas de atuação, interna e externa, definidas por este CDR, com a convicção que serão as melhores para abordar o presente e o futuro. Estamos conscientes que irá ser um ano de 2024 muito desafiante, em que o “cenário” continua, em grande parte, a ser o mesmo, mas os “atores” mudaram, empenhados na persecução dos objetivos e metas, sem descurar o rigor económico e financeiro na execução orçamental.

É um orçamento alicerçado num enorme sentido de responsabilidade tendo por base a prudência, a assertividade e a eficácia, no cumprimento das atividades, eventos e projetos que se propõem desenvolver e atingir.

## 2.3 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2024 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os recursos humanos, administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento da atividade planeada, nas suas diversas áreas de atuação. O modelo de funcionamento de uma Secção Regional, integrado na OE no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente aos **Rendimentos e Ganhos**, na quotização continuamos a considerar o valor mensal de 9 euros. Importa aqui referir que, contemplamos uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2024. Este impacto tem vindo a ser crescente e estimamos que em 2024 cerca de 14,5 mil enfermeiros sejam abrangidos por este benefício. Está também aqui contemplado o impacto quer dos membros que poderão solicitar a suspensão ou o cancelamento da inscrição, quer dos membros quem lhes foi e poderá ser concedida a isenção de pagamento de quotas, nas suas diversas vertentes. Os emolumentos e as atribuições de títulos e competências, estão aqui previstos de acordo com a tabela de taxas e emolumentos em vigor.

A estrutura de **Gastos e Perdas** assenta essencialmente nas atividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objetivos, delineados em consonância com o CDR, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros, sem nunca descurarmos o contexto sócio económico atual.

Ao nível dos **Investimentos**, importa também referir que, foram incluídas, por um lado, as previsões de curto prazo, como início e fim no exercício de 2024, e por outro lado, projetos iniciados ainda no ano de 2022 em que se prevê o seu término no decurso do ano de 2025 (obras de remodelação na nova moradia).

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos e financeiros, quer humanos, também estão aqui de certa forma contemplados, embora possam e devam surgir alterações, atualizações e valorizações, o normal numa instituição, seja ela qual for.



## 2.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

### 2.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2024, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS

RENDIMENTOS E GANHOS		(Euros)		
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
			Valor	%
<b>. Vendas e serviços prestados</b>	<b>854 966,10</b>	<b>869 783,10</b>	<b>14 817,00</b>	<b>1,7%</b>
Quotização	819 993,60	836 160,60	16 167,00	2,0%
Emolumentos	31 914,00	30 772,50	-1 141,50	-3,6%
Atribuição Títulos Especialista	3 058,50	2 850,00	-208,50	-6,8%
Atribuição Competências Acrescidas	0,00	0,00	0,00	N/A
<b>. Reversões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>N/A</b>
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
<b>. Outros rendimentos</b>	<b>81 956,17</b>	<b>64 233,54</b>	<b>-17 722,63</b>	<b>-21,6%</b>
Juros e rendimentos similares	23 612,29	54 233,54	30 621,25	129,7%
Outros	58 343,88	10 000,00	-48 343,88	-82,9%
<b>TOTAL</b>	<b>936 922,27</b>	<b>934 016,64</b>	<b>-2 905,63</b>	<b>-0,3%</b>

#### ▪ Quotização

É a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as atividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2023 com 27.682 membros ativos, número que será o ponto de partida para a estimativa de receita de 2024. A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%).

A previsão para 2024 contempla também o impacto da oferta da quota de dezembro, desde que sejam cumpridos os requisitos, semelhantes aos implementados nos anos anteriores. Está também aqui estimada a redução de quotização decorrente das suspensões e dos cancelamentos, assim como dos pedidos de isenção de pagamento de quotas, nas diversas vertentes, solicitadas pelos membros e aprovadas pelo CDR.

Em suma, neste orçamento estimamos que para 2024 os valores referentes às quotizações se aproximem dos **836 mil euros**.



▪ **Emolumentos**

Estimamos para o exercício de 2024, valores proporcionais às expetativas de novas atribuições, na parte correspondente aos emolumentos.

Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais e dando continuidade à política do Conselho Diretivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de diretivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes.

No seguimento do atrás descrito, para 2024, estimamos em orçamento um valor de **30.772,50 euros**, um pouco abaixo do verificado em 2023 (-1.141,50 euros).

▪ **Atribuição títulos especialista**

Estão aqui previstas as inscrições feitas pelos membros em especialidade, via Comissão de Atribuição de Títulos e via Certificação Individual de Competências. Para o exercício de 2024, estimamos **2.850,00 euros**, um pouco inferior aos 3.058,50 euros verificados em 2023.

▪ **Atribuição competências**

Esta rubrica corresponde às inscrições feitas pelos membros em competências acrescidas avançadas e diferenciadas. Com a emissão das novas cédulas profissionais, com “QR code”, nestes casos deixou de ser cobrada a emissão da cédula, pelo que não se estimam valores para 2024, à semelhança do já verificado no exercício de 2023.

▪ **Reversão de perdas por imparidade**

É uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2024.

**Juros e outros rendimentos similares:** esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica atual. Ainda no primeiro trimestre de 2023, as taxas de juro iniciaram uma tendência de subida, fortemente influenciada pela tentativa de controlo dos efeitos da elevada taxa de inflação, que teve como consequência o aumento nominal nas taxas por parte do Banco Central Europeu, tendo reflexo neste caso ao



nível das aplicações em depósitos a prazo. Encerramos o ano de 2023 com 23.612,29 euros e para 2024 orçamentamos **54.233,54 euros**. Este aumento é baseado nas taxas de juro em vigor nas diversas aplicações em depósitos a prazo, pressupondo uma retração na subida e estimando mesmo uma pequena diminuição da taxa no momento da renovação das aplicações financeiras em vigor. Em 2023 a maior parte das aplicações a taxas superiores teve início do final do segundo semestre, registando-se muito poucos rendimentos de juros até essa data, justificando em grande parte a diferença de 2023 para 2024.

▪ **Outros rendimentos e ganhos**

Estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações, fotocópias, assim como **“Correções relativas a períodos anteriores”**. Encerramos o exercício de 2023 com 58.343,88 euros registados nestas rubricas, dos quais 58.156,71 euros referem-se a correções de anos anteriores, justificado pelo facto de que quase a totalidade dos Enfermeiros cedidos viu a sua carreira atualizada, pelo que foi feita a reversão dos valores referentes a Acréscimos de gastos com Enfermeiros cedidos à OE, mais concretamente relacionados com a atualização e progressão na carreira, no período de 2018 a 2022. Para o exercício de 2024, estimamos **10.000,00 euros**, relacionados ainda com atrás descrito e que prevemos que aconteça no decurso do ano.

Resumidamente, para a totalidades das rubricas de rendimentos e ganhos, estimamos **934.016,64 euros** para 2024, ligeiramente inferior (-2,9 mil euros) ao registado em 2023.



## RENDIMENTOS E GANHOS

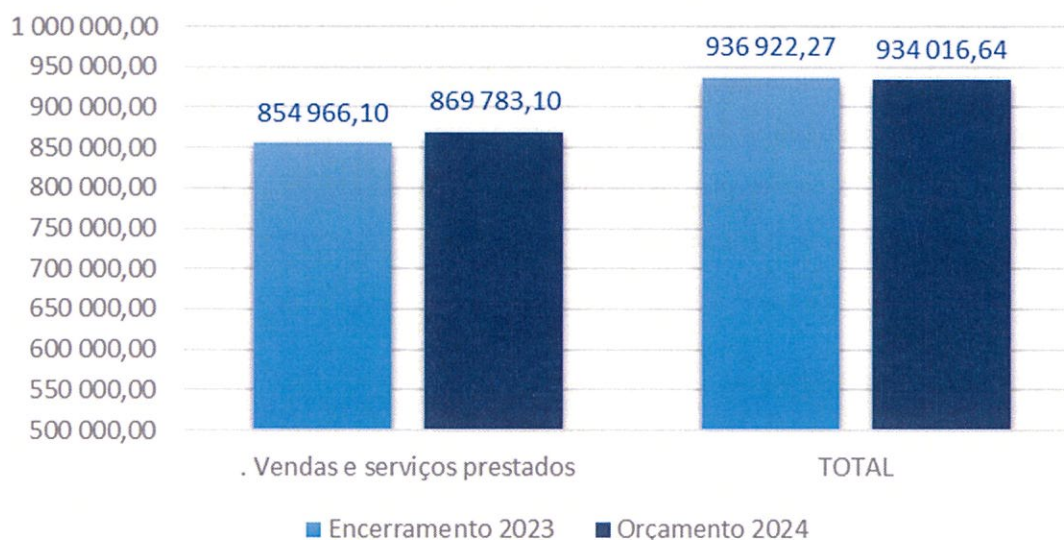


Figura 1 - RENDIMENTOS E GANHOS

### 2.4.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2024:

Tabela 2 - GASTOS E PERDAS

GASTOS E PERDAS				
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação (Euros)	
			Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	521 488,83	503 606,53	-17 882,30	-3,4%
. Gastos com o pessoal	329 557,31	352 950,75	23 393,44	7,1%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas)	3 101,79	0,00	-3 101,79	-100,0%
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	61 049,26	58 346,57	-2 702,70	-4,4%
. Outros gastos	5 384,32	3 750,00	-1 634,32	-30,4%
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	N/A
<b>TOTAL</b>	<b>920 581,51</b>	<b>918 653,84</b>	<b>-1 927,67</b>	<b>-0,2%</b>

▪ **Fornecimentos e serviços externos**

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à atividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas atualizações de valores, no seguimento de contratos feitos e a inflação estimada. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão diretamente relacionados com a atividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base alguma prudência. Estão aqui contempladas as novas cedências dos enfermeiros à SRNOE, com alterações nos enfermeiros cedidos e as correspondentes atualizações das componentes salariais e encargos associados, de acordo com a política delineado por este CDR.

Sendo este o primeiro ano do mandato, estão aqui contemplados valores ajustados à “nova realidade”, assim como se encontram aqui plasmados os novos valores previstos na circular normativa referente às normas de reembolso de despesas decorrentes das deslocações e alimentação dos órgãos sociais.

Nesse sentido, estimamos para 2024 uma verba de **503.606,53 mil euros**, inferior em 17.882,30 euros aos valores verificados no exercício de 2023 (521.488,83 euros).

▪ **Gastos com pessoal**

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, mantendo-se basicamente a estrutura de Recursos Humanos com que terminamos o ano de 2023 ao nível do pessoal administrativo. Relativamente aos órgãos sociais, está refletida a nova estrutura de acordo com a composição interna dos diversos órgãos, executivos e não executivos. A estimativa de acréscimo de gasto relacionado com a continuação das atualizações das progressões na carreira de enfermagem dos enfermeiros cedidos com vínculo à OE, estão contempladas no âmbito de continuidade estrutural, situação que poderá alterar com a candidatura de alguns enfermeiros cedidos à SRNOE a cargos superiores e de gestão.

Nesse sentido, conscientes das alterações atrás referidas, estimamos em orçamento um gasto de **352.950,75 euros**, mais cerca de 23,4 mil euros do que o contabilizado em 2023.

▪ **Perdas por imparidade**

Como já referido atrás, é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2024.

▪ **Depreciações e amortizações**

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos para 2024. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.

Estão também aqui considerados novos investimentos em Ativos Fixos Tangíveis e em Ativos Intangíveis com prazo de conclusão e entrada em funcionamento em 2024, assim como a vida útil dos existentes a 31 de dezembro de 2023. Considerando todas estas premissas, estimamos para 2024 o valor **58.346,57 euros** em depreciações e amortizações do exercício.

Referimos também que, todos os custos decorrentes do licenciamento e obras de remodelação da nova moradia, são registados em “Investimentos em curso”, não existindo depreciação fiscal e contabilística, até à conclusão dos trabalhos e obtenção da licença final de utilização.

▪ **Outros gastos**

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica **3.750 euros** essencialmente para impostos, correções que eventualmente poderão ocorrer relativamente a anos anteriores e prémios de investigação em enfermagem, que a SRNOE tem atribuído nos últimos anos.

▪ **Juros e gastos similares suportados**

Não se estimam valores nesta rubrica para o exercício de 2024, à semelhança do verificado em 2023.

Graficamente, a estrutura de gastos é a seguinte:

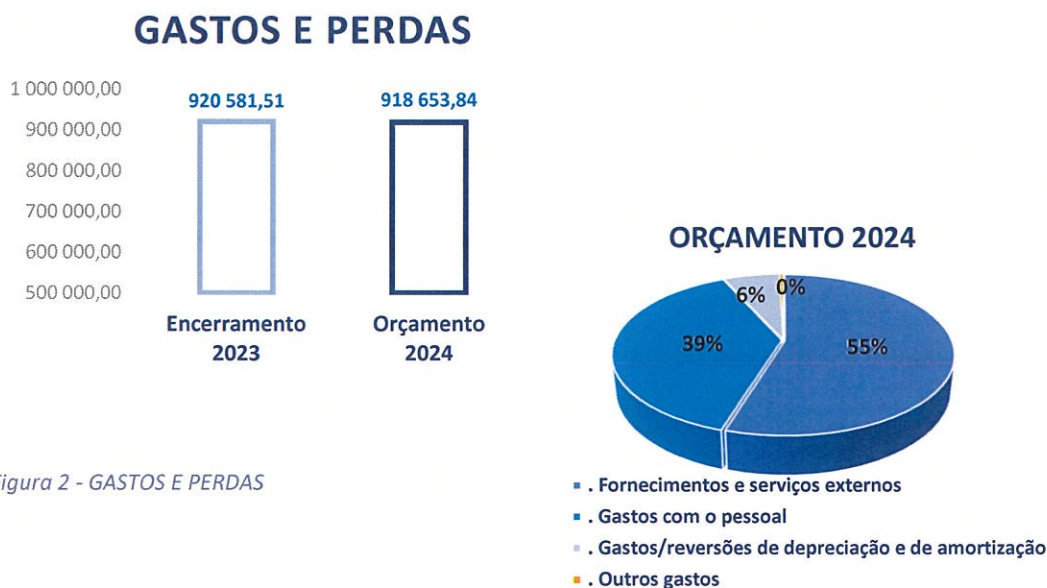


Figura 2 - GASTOS E PERDAS

Figura 3 - ORÇAMENTO 2024

## 2.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

### Investimento em Ativo Fixo Tangível

Para o ano de 2024 orçamentamos o valor de **290 mil euros**, dos quais 25 mil euros são destinados à atualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE. Relativamente ao equipamento administrativo e informático, estão previstas aquisições na ordem dos 7,5 mil euros, essencialmente atualização e modernização de equipamentos. Nos outros ativos, estimamos 5 mil euros e no equipamento básico 2,5 mil euros.

Relativamente ao novo imóvel adquirido, contíguo às atuais instalações, o valor estimado para projeto, licenciamentos e obras de remodelação é de **500.000,00 euros**, com um prazo de execução aproximado de 2 anos, pelo que para 2024 estimamos uma execução de **250 mil euros** nesse investimento em curso.

Resumidamente, neste item, estima-se **40 mil euros** em Ativos fixos tangíveis e **250 mil euros** em Investimentos em curso relacionados com a obra de remodelação do imóvel.

Tabela 3 - ATIVO FIXO TANGÍVEL

ATIVO FIXO TANGÍVEL			(Euros)
	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
. Terrenos e recursos naturais	309 045,61	0,00	309 045,61
. Edifícios e outras construções	1 818 106,07	25 000,00	1 843 106,07
. Equipamento básico	70 679,85	2 500,00	73 179,85
. Equipamento administrativo e Informático	215 263,19	7 500,00	222 763,19
. Outros ativos fixos tangíveis	41 555,94	5 000,00	46 555,94
. Investimentos em Curso	362 414,92	250 000,00	612 414,92
	<b>2 817 065,58</b>	<b>290 000,00</b>	<b>3 107 065,58</b>

▪ Investimento em Ativo Intangível

Neste item, para o ano de 2024, estimamos investir 10 mil euros, em atualizações de programas informáticos e software, comunicação e imagem, a nível administrativo e de segurança dos dados e informática.

Tabela 4 - ATIVO INTANGÍVEL

ATIVO INTANGÍVEL		(Euros)	(Euros)
	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
. Programas de Computador	31 737,76	10 000,00	41 737,76
. Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00
	<b>31 737,76</b>	<b>10 000,00</b>	<b>41 737,76</b>

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da modernização e otimização dos edifícios, da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

O novo projeto, relativo à remodelação do imóvel adquirido em 2022, será sem dúvida aglutinador de grandes energias e absorvente em tempo, que também é indispensável para todas as restantes tarefas e objetivos propostos. É para dar continuidade a esta gestão que este Conselho Diretivo se propõe, porque é, e deve ser, este o caminho.

De uma forma global, os investimentos poderão ascender a 300 mil euros em 2024.





Tabela 5 - INVESTIMENTO

	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
ATIVO FIXO TANGÍVEL	2 454 650,66	40 000,00	2 494 650,66
ATIVO INTANGÍVEL	31 737,76	10 000,00	41 737,76
INVESTIMENTOS EM CURSO	362 414,92	250 000,00	612 414,92
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>2 848 803,34</b>	<b>300 000,00</b>	<b>3 148 803,34</b>

## 2.6 – RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este CDR, que iniciou funções a 01 de janeiro de 2024, era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE. Estamos convictos que será um ano desafiante, de decisões assertivas, inserido numa conjuntura económica social e financeira ainda instável, o que só nos acarreta mais responsabilidade e rigor, onde a consciencialização, por um lado e a audácia por outro, terão que estar sempre presentes.

Para o exercício de 2024, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja positivo em **15.362,80 euros**, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

Tabela 6 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2024			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	(Euros) Variação
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
. Vendas e serviços prestados	854 966,10	869 783,10	14 817,00
. Fornecimentos e serviços externos	-521 488,83	-503 606,53	17 882,30
. Gastos com o pessoal	-329 557,31	-352 950,75	-23 393,44
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 101,79	0,00	3 101,79
. Outros rendimentos	81 956,17	64 233,54	-17 722,63
. Outros gastos	-5 384,32	-3 750,00	1 634,32
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos</b>	<b>77 390,02</b>	<b>73 709,36</b>	<b>-3 680,66</b>
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-61 049,26	-58 346,57	2 702,70
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)</b>	<b>16 340,76</b>	<b>15 362,80</b>	<b>-977,96</b>
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>16 340,76</b>	<b>15 362,80</b>	<b>-977,96</b>

## NOTA FINAL

O Conselho Diretivo da SRNOE explana neste documento as metas e os objetivos, conciliados com os meios humanos, económicos e financeiros, resultantes do planeamento e gestão da atividade que se propõe realizar, no exercício das suas funções ao longo do ano de 2024.

Atendendo ao exposto, entende-se pertinente realçar o foco de atenção e intervenção neste primeiro ano de mandato: estar onde estiver um enfermeiro, considerando a viabilidade de execução das atividades, com a necessária eficiência da evolução e execução do orçamentado.

É com esta convicção que serão desencadeados esforços para controlar, com o máximo rigor, objetividade e assertividade, todas as variáveis do processo.

Dinamizar a estratégia de regulação e supervisão do exercício profissional de Enfermagem a Norte, é desafiador quando se sabe que o peso económico dos cuidados de saúde influencia diária e diretamente o exercício profissional dos Enfermeiros e, por conseguinte, a nossa missão.

Não obstante das dificuldades, cremos não ser uma missão impossível.

Nesta esteira, a manutenção da certificação da qualidade, inserida no Sistema de Gestão da Qualidade através da norma ISO 9001:2015 concluída no ano de 2022 manter-se-á, já com a segunda auditoria no decorrer de 2024. O objetivo será de renovação do certificado que permitirá otimização de processos com vista à rentabilização de recursos e mais proficientes resultados.

O processo de Contratação Pública manter-se-á como ferramenta de trabalho no ano de 2024. É importante continuar a trilhar o caminho da transparência, pelo que nos propomos a melhorar procedimentos de decisão de compra e adjudicação, vertidos na aplicação de Gestão Patrimonial.

As obras de remodelação do novo imóvel, que se preveem iniciadas em 2024, incutirão ainda mais compromisso e responsabilidade para com todos os Enfermeiros, especialmente os alocados a esta Secção Regional.

A contínua instabilidade política, económica e social não toldará a relevância que a SRNOE terá no presente e futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem, apesar de todos os constrangimentos que possa causar.

Pelo Norte da Enfermagem será o caminho que se pretende continuar a trilhar, na senda de concretizar inúmeros projetos e de construir consensos que permitam assegurar o Desenvolvimento da Enfermagem enquanto pilar no Sistema de Saúde.

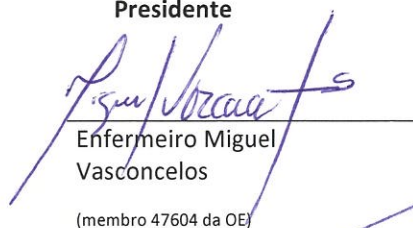
Neste contexto, importa salvaguardar que manteremos portas abertas para acolher todos os projetos e esclarecer todas as dúvidas.

Não deixaremos ninguém sozinho! E contamos com todos para a concretização deste PAO.

Juntos seremos, sempre, mais fortes!

**CDR**

**Presidente**



Enfermeiro Miguel Vasconcelos  
(membro 47604 da OE)

**Secretária**



Enfermeira Eva Salgado  
(membro 00789 da OE)

**Tesoureiro**



Enfermeiro Jorge Sousa  
(membro 01757 da OE)

**Vogal**



Enfermeira Matilde Martins  
(membro 06039 da OE)

**Vogal**



Enfermeiro Ricardo Soares  
(membro 50110 da OE)



**ANEXO**  
**PARECER CONSELHO FISCAL**  
**2024**



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

## PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Procedemos à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional do Norte. Apresenta de forma clara os objectivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais, que poderão condicionar o exercício de 2024.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no Plano de Atividades e Orçamento, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base adequada. O Plano de Atividades e Orçamento, apresenta de forma consistente as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros, assim como considera a conjuntura atual.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, **propomos a sua aprovação em Assembleia Regional**, marcada para o dia 29 de Fevereiro de 2024

Porto, 20 de Fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Fiscal Regional do Norte,

(Erf.º Joaquim Filipe Sousa Pinto \_ Membro 2852 OE)



**PLANO DE  
ATIVIDADES  
E ORÇAMENTO  
2024**  
SECÇÃO REGIONAL  
DO NORTE



## APÊNDICE 9

Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

Secção Regional do Centro



SECÇÃO REGIONAL **CENTRO**

# PLANO ATIVIDADES E ORÇAMENTO

**20  
24**

*Verificar  
Bolsas  
e  
Socios*



## Plano de Atividades e Orçamento 2024

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Diretivo Regional no dia  
15 de fevereiro de 2024.

Aprovado por maioria na  
Assembleia Regional do Centro de 28 de fevereiro de 2024.

Coimbra, 2024





ordem dos  
enfermeiros

SECÇÃO REGIONAL CENTRO

*Verónica  
Rodrigues  
Gomes  
Santos*

# PLANO ATIVIDADES E ORÇAMENTO

20  
24

✓  
Pedro  
y  
Sonia

# índice

NOTA PRÉVIA	5
PERSPETIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2024	9
<b>PLANO DE ATIVIDADES</b>	
1. INTRODUÇÃO	19
2. MISSÃO E ESTRATÉGIA	21
3. PLANO DE AÇÃO	25
3.1 ANÁLISE SWOT	26
3.2 PROBLEMA	27
3.3 OBJETIVOS	28
3.4 EIXOS DE AÇÃO	29
3.4.1 POLÍTICA	31
3.4.2 QUALIDADE	33
3.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS	34
3.4.4 PROXIMIDADE	35
3.5 ATIVIDADES A DESENVOLVER	37
4. CONCLUSÕES	51
<b>ORÇAMENTO 2024</b>	
1. INTRODUÇÃO	56
2. CONTEXTO ATUAL	56
3. RENDIMENTOS	57
4. GASTOS	59
5. INVESTIMENTO	66
6. CONCLUSÕES	67
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	71

# NOTA PRÉVIA

Inicia-se um novo mandato e inicia-se a construção de um PAO 2024 sob a égide de um ciclo de oxigenação junto de milhares de Enfermeiros que, diariamente, lutam, muitas vezes, sob condições depauperadas de mérito e inoperabilidade dos seus superiores.

É sem sombra de dúvidas, esta a sonoridade da nossa voz! Enfrentar os desafios neste novo ano sendo, indubitavelmente, o parceiro ideal das instituições de saúde.

É nosso mote construir uma Instituição credível, valorizada, competente e reconhecida. Cooperaremos sempre com os nossos parceiros com responsabilidade, mas nunca esquecendo o foco na qualidade e segurança dos Enfermeiros e dos Cuidados prestados. Uma missão única e determinante.

E, com essa credibilidade junto dos *stakeholders*, pela serenidade, responsabilidade e competência nas relações institucionais que a nova equipa que iniciou funções a 01 de janeiro de 2024, será exímia no seu trabalho, impulsionada por esta mestria.

Será desígnio fundamental da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, continuar a construir e a prosperar, reconhecendo o elevado espírito de missão, dedicação e sacrifício pessoal e familiar. Continuar a acreditar que é possível fazer a diferença, todos os dias, na vida das pessoas, o que na verdade, só cabe na bagagem dos que mais dão de si.

Isto é sucesso!



Verónica  
Roberto  
Lopes  
Silveira

# PERSPETIVA SÓCIO- ECONÓMICA DA SAÚDE 2024





*Valter  
Lemos  
Sousa*

# PERSPETIVA SÓCIO- ECONÓMICA DA SAÚDE 2024

O primeiro dia de 2024 fica assinalado pelo arranque de uma nova fase da reforma organizativa do Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente pelo alargamento a todo o território nacional das Unidades Locais de Saúde (ULS) e pela generalização das Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B.

Segundo o Governo, esta nova organização constitui uma qualificação da resposta do SNS, simplificando os processos, incrementando a articulação entre equipas de profissionais de saúde, com o foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados, aumentando a autonomia de gestão, maximizando o acesso e a eficiência do SNS.

No âmbito desta reestruturação, são criadas 31 novas ULS, a somar às oito já existentes, e é preparada a extinção de mais de meia centena de entidades, cujas atribuições passam agora para as ULS.

As ULS permitem responder às necessidades dos cidadãos, privilegiando a proximidade, a otimização de recursos, a continuidade e a integração de cuidados, no domínio da prevenção, no plano assistencial, no tratamento e prestação de cuidados e na recuperação e reabilitação.

A visão das ULS permite olhar para a Saúde além das "fronteiras" do hospital, valorizando os Cuidados de Saúde Primários e integrando outras instituições da sociedade local, nomeadamente municípios, juntas de freguesia, escolas e instituições particulares de solidariedade social, dando sentido à ideia de que a Saúde é um bem de todos e para todos, construindo uma comunidade sustentável.



Simultaneamente, na senda das medidas para aumentar e melhorar o acesso à saúde, no campo dos Cuidados de Saúde Primários, a generalização das USF alarga o número de pessoas com médico de família e valoriza os profissionais destas unidades de saúde.

Mas será que esta situação se tem efetivado na prática?

O final do ano passado ficou marcado por inúmeros serviços de urgência encerrados e outros sem capacidade de resposta para a elevada afluência que sentiram.

E, apesar de a Saúde ter um orçamento recorde em 2024, o SNS continua a viver uma crise profunda.

O Orçamento do Estado de 2024 trouxe um valor histórico para o setor da Saúde, ao atingir os 15 mil milhões de euros no total. Só para o SNS foi definido um aumento de 1,2 mil milhões de euros em relação a 2023. Porém, este incremento é o segundo menor em percentagem entre todos os Ministérios.

A Saúde vai ter mais cerca de 800 milhões de euros para gastar ao longo deste ano, mas o peso do setor no Orçamento do Estado tem vindo a reduzir-se nos últimos cinco anos.

Quanto ao uso destas verbas, o Executivo prevê gastar 40,6%, cerca de 6,377 mil milhões de euros, com pessoal em 2024, o que representa mais 6,3% do que em 2023 - são mais 377 milhões que no ano passado. Está ainda previsto o uso de mais de oito mil milhões (51,1%) com a aquisição de bens e serviços, apenas mais 1,5% face a 2023. O documento menciona ainda medidas relacionadas com a saúde mental, contudo não apresentou qualquer valor alocado para tal.

No entanto, mais dinheiro não implica, necessariamente, melhores serviços. Não há soluções novas para a retenção e captação de profissionais de saúde que, no que aos Enfermeiros diz respeito, tem sido ineficaz. Por isso, no ano passado, mais de 1600 Enfermeiros saíram de Portugal, mais 527 do que em 2022.

Perante esta realidade, verificamos que no âmbito do orçamento e gestão do setor da saúde, os aspetos relativos à eficiência, à gestão equilibrada e à contenção dos custos

nunca são discutidos. Daí, é fundamental perceber se o reforço financeiro previsto para 2024 corresponde a melhores resultados, mais acesso, mais qualidade ou apenas a um aumento da despesa, tornando essa resposta muito ineficiente.

Tomando por base o relatório *Health at a Glance 2023*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o nosso país não tem incrementado a qualidade dos cuidados de saúde.

Exemplo disso é o facto de Portugal ser o país com maior procura pelos serviços de urgência, num conjunto de 25 países analisados. Há cerca de 63 visitas às urgências por cada 100 habitantes, um número que fica muito distante da média de 27 admissões da OCDE.

A utilização de cuidados de emergência foi particularmente elevada em Portugal e Espanha. O elevado uso pode ser "indicativo de cuidados de saúde inadequados e ineficientes, especialmente se muitos pacientes frequentam os departamentos de urgência por condições não urgentes que poderiam ser melhor geridas nos cuidados primários e comunitários", lê-se no relatório.

O estudo, publicado em novembro de 2023, dá conta de que, em média, foram realizadas 3,5 consultas médicas presenciais por utente em 2021, quando a média da OCDE aponta para seis atendimentos anuais. Portugal encontra-se, assim, na oitava pior posição num total de 32 países.

No que respeita aos recursos do sistema de saúde, o país contava com 3,5 camas hospitalares por mil habitantes em 2021 e com 10,2 camas de cuidados intensivos de adultos por 100 mil habitantes. São números abaixo da média da OCDE. A situação inverte-se quando analisamos o número de médicos por mil habitantes (5,6 – enquanto a média da OCDE é de 3,7). No entanto, ressalva o documento, este número inclui todos os que têm habilitação para exercer e não apenas os que exercem. E, em 2017, 12% dos clínicos em exercício tinham formação estrangeira. Aquém da média fica o rácio de enfermeiros: há 7,4 profissionais em exercício por mil habitantes, sendo que a média da OCDE é de 9,2 enfermeiros.

Paralelamente, a remuneração dos enfermeiros diminuiu em termos reais entre 2010 e 2019 na Grécia, em Itália, em Portugal, na Finlândia e Reino Unido, excluindo fatores mais recentes e com impacto no poder de compra, como a inflação. A OCDE diz que o rácio de salário médio, em 2021, dos enfermeiros hospitalares portugueses era de 1,0, quando a média na OCDE é de 1,2 - e a falta de profissionais foi um dos motivos pelos quais centenas de enfermeiros apresentaram, este ano, escusas de responsabilidade. Também o rácio de enfermeiros por médicos é inferior: por cá é de 1,3 e a média da OCDE é de 2,5.

A falta de condições mantém-se: horas de trabalho a mais, enfermeiros a menos, má remuneração e um sentido de descrença por parte dos sucessivos governos. Ao continuarmos a registar um número de enfermeiros abaixo da média da OCDE, num país onde a taxa de envelhecimento e o número de pessoas maiores de 65 anos com comorbilidades se agrava e que necessitam de mais cuidados de enfermagem, não valorizar estes dados é continuar a apostar na dificuldade de prestar cuidados em casa e, conseqüentemente, na institucionalização dos mais vulneráveis.

Uma realidade que, aliada à pouca valorização dos enfermeiros, torna o nosso SNS cada vez menos atrativo para os enfermeiros estrangeiros. Se em 2010 representavam 22,5% do total de recursos humanos estrangeiros, em 2022 pesaram apenas 16,7%.

Também com nota negativa está a satisfação com os cuidados de saúde com 63% dos portugueses a dizerem-se satisfeitos (média da OCDE é de 67%), e as despesas diretas, que representam 29% das despesas de saúde, foram superiores à média de 18%, lê-se no relatório.

E, pese embora toda a população esteja coberta por um conjunto básico de serviços, a cobertura financeira, com 63% das despesas cobertas previamente, foi inferior à média da OCDE, que é de 76%.

Em relação a indicadores de saúde, Portugal está acima da média em 42% dos casos. Tem uma esperança de vida 1,2 anos acima da OCDE (81,5 anos), mas a mortalidade evitável ou tratável é inferior à média dos restantes países e 13,3% das pessoas

classificaram a sua saúde como má ou muito má, mais 5,2 pontos que o resto dos países da organização.

Não podemos deixar de registar a elevada percentagem da população portuguesa que avalia a sua saúde como má ou muito má. A esta situação não é alheia a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e a instabilidade no funcionamento do SNS.

Já em relação aos riscos, Portugal está acima da média em 75% dos indicadores, com valores mais baixos de consumo de tabaco, obesidade e mortes causadas por poluição do ar, enquanto em questões como o álcool (10,5 litros per capita, acima dos 8,6 da OCDE) ou diabetes são os dados mais prejudiciais. A prevalência da diabetes demonstra a necessidade de termos mais enfermeiros nos Cuidados de Saúde Primários e nas escolas do ensino básico e secundário. A diabetes é hoje um problema de saúde pública, que conseguiremos combater na exata medida que priorizarmos a promoção da saúde e a aquisição de hábitos de vida saudável junto dos mais jovens. Assinala-se ainda a elevada taxa de mortalidade nos 30 dias após um AVC e/ou enfarte agudo do miocárdio, situações cuja tendência é de agravamento, se, mais uma vez, tivermos em conta as recentes dificuldades de acesso aos serviços. Apesar dos sucessivos apelos, é inadmissível que Portugal continue a “abusar” da prescrição de antibióticos, uma vez que os profissionais de saúde portugueses têm prescrito mais antibióticos do que a média da OCDE.

Referimos ainda a nota da Iniciativa para a Equidade Social, uma parceria entre a Fundação “la Caixa”, o BPI e a Nova SBE. Neste “Observatório da Despesa em Saúde | 05”, é destacada a profunda reestruturação na forma de prestação de cuidados do SNS, com a generalização das ULS, das USF modelo B e a dinamização da organização interna dos hospitais em CRI.

O professor Pedro Pita Barros e a investigadora Carolina Santos concluem não existir evidência pública disponível que sustente que a integração vertical de cuidados de saúde primários e hospitalares em ULS seja superior, em termos de resultados de

saúde e de performance económico financeira. Por conseguinte, seria importante que o Ministério da Saúde e a Direção Executiva do SNS (DE-SNS) esclarecessem que informação utilizaram para sustentar a decisão de alargar as ULS a todo o país. Adicionalmente, importa clarificar que mecanismos serão implementados para impedir que a perspetiva de injeções extraordinárias de capital nas ULS anule a procura de ganhos de eficiência que se pretende fomentar através do sistema de financiamento por capitação. Relativamente às USF modelo B, a evidência existente demonstra que potenciam melhorias nas dimensões de acesso da população a cuidados de saúde e de performance económica, pelo que é esperado que o alargamento deste modelo de cuidados a todo o país traga ganhos em saúde e um maior controlo orçamental.

Globalmente, a análise efetuada indica que o Orçamento do Estado para 2024 apresenta várias apostas de evolução do SNS que têm associadas potenciais melhorias e potenciais riscos, sendo que problemas tradicionais terão de ser resolvidos para que os benefícios previstos pelas transformações iniciadas, nomeadamente a estruturação do SNS em unidades locais de saúde, e a generalização das unidades de saúde familiar modelo B, sejam observáveis.

Para terminar, sinalizamos o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2021-2030 que tem como mote uma “Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s”.

A construção deste PNS partiu de – três pressupostos:

- 1 - o valor social da saúde enquanto objetivo major na vida das pessoas;
- 2 - o papel central da Saúde, como “ponto de partida” e “ponto de chegada”, para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030;
- 3 - o planeamento estratégico em saúde de base populacional, enquanto instrumento metodológico com os seus diversos componentes e etapas.

Apontam-se estratégias de intervenção para a Saúde Sustentável, centradas na importância e na transversalidade que deve assumir a promoção da saúde, na

importância em melhorar o acesso aos cuidados/intervenções de saúde, e na importância de antecipar e preparar o futuro.

Apresentam-se dez recomendações para a implementação do PNS 2030 e salienta-se a importância de uma abordagem integrada das necessidades de saúde da população em Portugal, por problemas de saúde e por determinantes de saúde, com o enfoque nas desigualdades e iniquidades em saúde.

Estas são as recomendações previstas no PNS 2030:

1. A sua implementação através da participação e das ações “de tod@s para tod@s”.
2. A sua utilização como um instrumento de alinhamento e de governação em saúde.
3. A articulação, de um modo integrado, com o planeamento em saúde de nível subnacional.
4. A adoção de uma nova tipologia de problemas de saúde.
5. A aplicação de um novo paradigma na abordagem dos problemas de saúde e na intervenção em saúde
6. A valorização da informação, da comunicação, da ciência, do conhecimento e da inovação.
7. A ação trans e multisectorial sobre os determinantes demográfico-sociais e económicos, como fundamental para o alcance de saúde sustentável.
8. O reforço do investimento, pela sua importância crescente, nos determinantes relacionados com o sistema de saúde e a prestação de cuidados de saúde.
9. O desenvolvimento de uma nova abordagem ao financiamento e contratualização em saúde.
10. A construção de um “Pacto Social para a Década”, centrado na saúde sustentável e na redução das iniquidades em saúde.

Atendendo a estes desígnios, a SRCentro OE mostra-se disponível para ajudar na sua implementação, sabendo que continua a ter um papel preponderante na identificação, resolução e melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados, não só na região Centro, mas em todo o país.



*Valter  
Reser  
ves  
Siqueira*

Valter  
Pedro  
Gomes  
Ferreira

# PLANO DE ATIVIDADES







*Valter*  
*Sónia*  
*Bea*  
*49*

# 1. INTRODUÇÃO

## *O planeamento para o sucesso*

Decorre da alínea e) do artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (doravante designado por EOE), é competência do Conselho Diretivo Regional (doravante designado CDR) “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e Orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente”.

Encontrando-nos no início de um novo mandato, o de 2024 - 27, importa aqui afirmar que existindo o compromisso de dar continuidade ao realizado nos dois últimos quadriénios, pretende-se dar início a um projeto diferenciador, onde a inovação e a novidade serão a marca dominante do que nos propomos fazer.

Este Plano de Atividades e Orçamento de 2024 (doravante PAO 2024) afigura-se, nesse desiderato de criar novas intervenções, projetando um caminho novo e ambicioso de trazer para a profissão soluções e recursos para evoluir e definitivamente se afirmar.

O nosso propósito é a Dignificação do Enfermeiro e da Enfermagem, a sua valorização e reconhecimento.

Fazemo-lo com a mais pura crença que o País muito deve a estes abnegados profissionais, excelsos cidadãos deste pequeno pedaço de terra à beira-mar plantado, que muito o têm dignificado além-fronteiras, mas que internamente, carecem desse respaldo.

Ninguém se alimenta de palmas, mas de verdadeiras ações, que criem a convicção que todo o empenho dedicado aos cidadãos e à sociedade nacional, tragam consigo o respeito e esperança, de verdadeiro reconhecimento dessa entrega à mais

importante causa que existe, proteger o direito à saúde, tudo fazendo para a tornar realidade.

Iremos desenvolver um conjunto de iniciativas pautadas pela convicção que, não só é possível como absolutamente necessário, agir em prol da Enfermagem, mas em igual medida, proporcionar a todos os Cidadãos melhores cuidados de saúde.

O germinar da mudança começou há oito anos, agora cabe-nos promover a capacitação da Enfermagem a outro nível, SER Enfermeiro com orgulho e cuidar de quem cuida.

## 2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

*Centrar na Enfermagem o foco e atenção*

### MISSÃO

Enquanto associação pública profissional, a Ordem dos Enfermeiros (doravante OE), representa os que exercem a profissão de Enfermeiro, goza de personalidade jurídica, independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições, pessoa coletiva de direito público.

Apresenta-se enquanto exclusivo regulador do exercício de Enfermagem em Portugal, mandato esse confiado pela Assembleia da República, sendo sua missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, detendo por objetivo credibilizar e dignificar os enfermeiros, promovendo o cumprimento das normais legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

### ESTRATÉGIA

A “arte do cuidar” não é compaginável com a subversão dos valores em que assenta o exercício desta mui nobre profissão.

Ser Enfermeiro é afirmar a ética na prática clínica, com absoluta responsabilidade e responsabilização, defesa e proteção dos usufrutuários dos cuidados, rigor no exercício e assertividade no posicionamento.

Estes valores entroncam no agir da Secção Regional do Centro (doravante SRC), tendo por pilares:

1. A qualificação e certificação dos Enfermeiros;
2. A formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida do Enfermeiro;
3. A afirmação e o reconhecimento do papel dos Enfermeiros na cadeia de valor do Sistema Nacional de Saúde;
4. A qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem;
5. A comunicação e divulgação dos padrões de qualidade e das boas práticas.

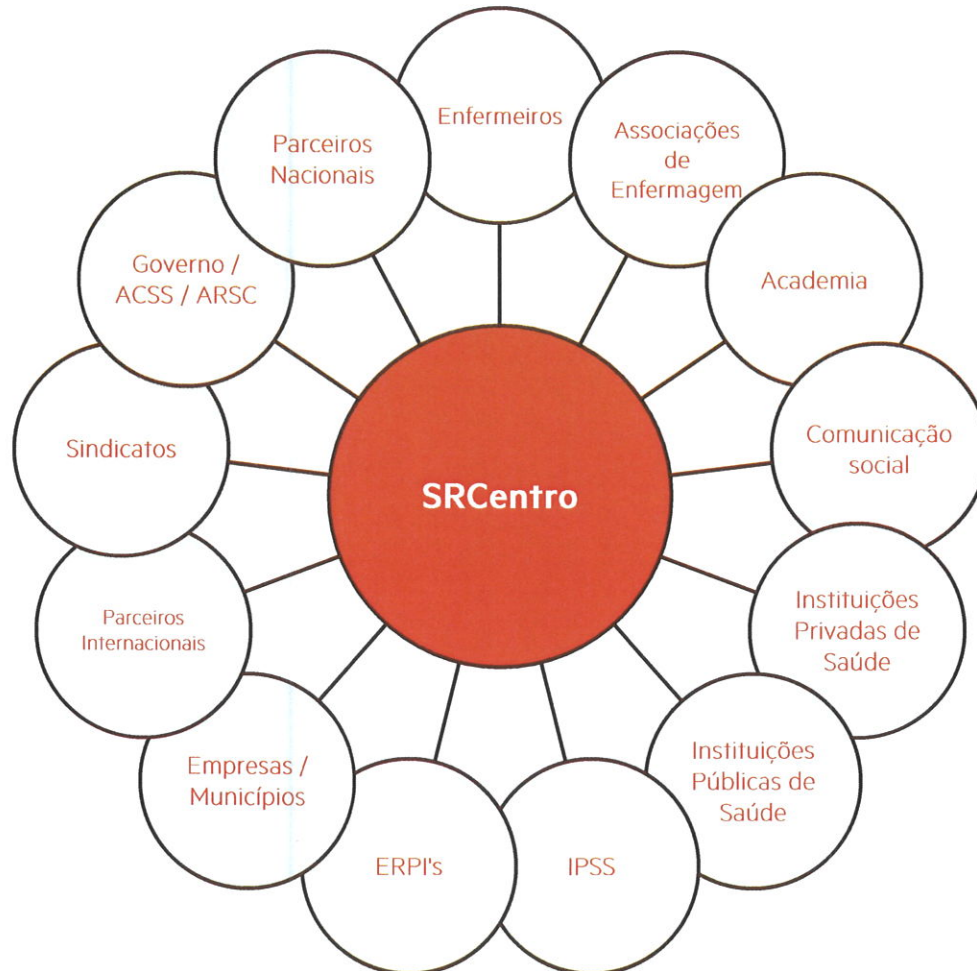
No que concerne às relações institucionais, a SRC promove o diálogo num prisma positivo com os parceiros, na prossecução da sustentabilidade e defesa do SNS.

As instituições de saúde (públicas, privadas, corporativas e sociais) e as famílias e comunidades, representam o grupo mais abrangente e heterogéneo entre todos os *stakeholders*.

A imagem e a forma de intervir nestes, é fundamental para a concretização da missão e estratégia da SRC.

Queremos ser o motor de desenvolvimento da profissão, verdadeiro parceiro do Estado, das instituições dos diversos sectores da saúde, organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, promotor de propostas e políticas da saúde, estudos de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

É competência da SRC representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.



De acordo com o Estatuto da OE, e tendo por base a sua missão e a sua estratégia, a SRCentro prossegue com as principais atribuições:

- Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros;
- Assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional;
- Contribuir, através da elaboração de estudos e formulação de propostas, para a definição da política de saúde;
- Regular o acesso e o exercício da profissão;

- e) Definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional;
- f) Regulamentar as condições de inscrição na Ordem e do reingresso ao exercício da profissão, nos termos legalmente aplicáveis;
- g) Efetuar e manter atualizado o registo de todos os enfermeiros da SRC;
- h) Proteger o título e a profissão de Enfermeiro, promovendo procedimento legal contra quem o use ou exerça a profissão ilegalmente;
- i) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os enfermeiros;
- j) Participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro;
- k) Fomentar o desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem e pronunciar-se sobre os modelos de formação e a estrutura geral dos cursos em Enfermagem;
- l) Prestar a colaboração científica e técnica solicitada por qualquer entidade nacional ou estrangeira, pública ou privada, quando existe interesse público;
- m) Promover o intercâmbio de ideias, experiências e conhecimentos científicos entre os seus membros e entidades congéneres, nacionais ou estrangeiros, que se dediquem às áreas da saúde e da Enfermagem;
- n) Colaborar com as organizações da classe que representam os enfermeiros em matérias de interesse comum, por iniciativa própria ou por iniciativa daquelas organizações.

## 3. PLANO DE AÇÃO

### *Agir para vencer*

Qualquer plano assenta numa visão que se pretende ver realizada, alicerçada numa estratégia desenhada para atingir certo objetivo, tendo por ambição um determinado resultado.

Para isso é vital fundamentar todas as intervenções, definir critérios e métricas mensuráveis para verificar o alcance dessas medidas.

Afirmar a qualidade e segurança, na prestação de cuidados ao cidadão, bem como, a sua relevância para os contextos, sempre na perspetiva da eficiência e eficácia, promovendo as boas práticas no exercício da profissão, respeitando e evidência e o compilado na ciência, com a defesa do humanismo e da correção técnica, é e continua a ser o nosso propósito.

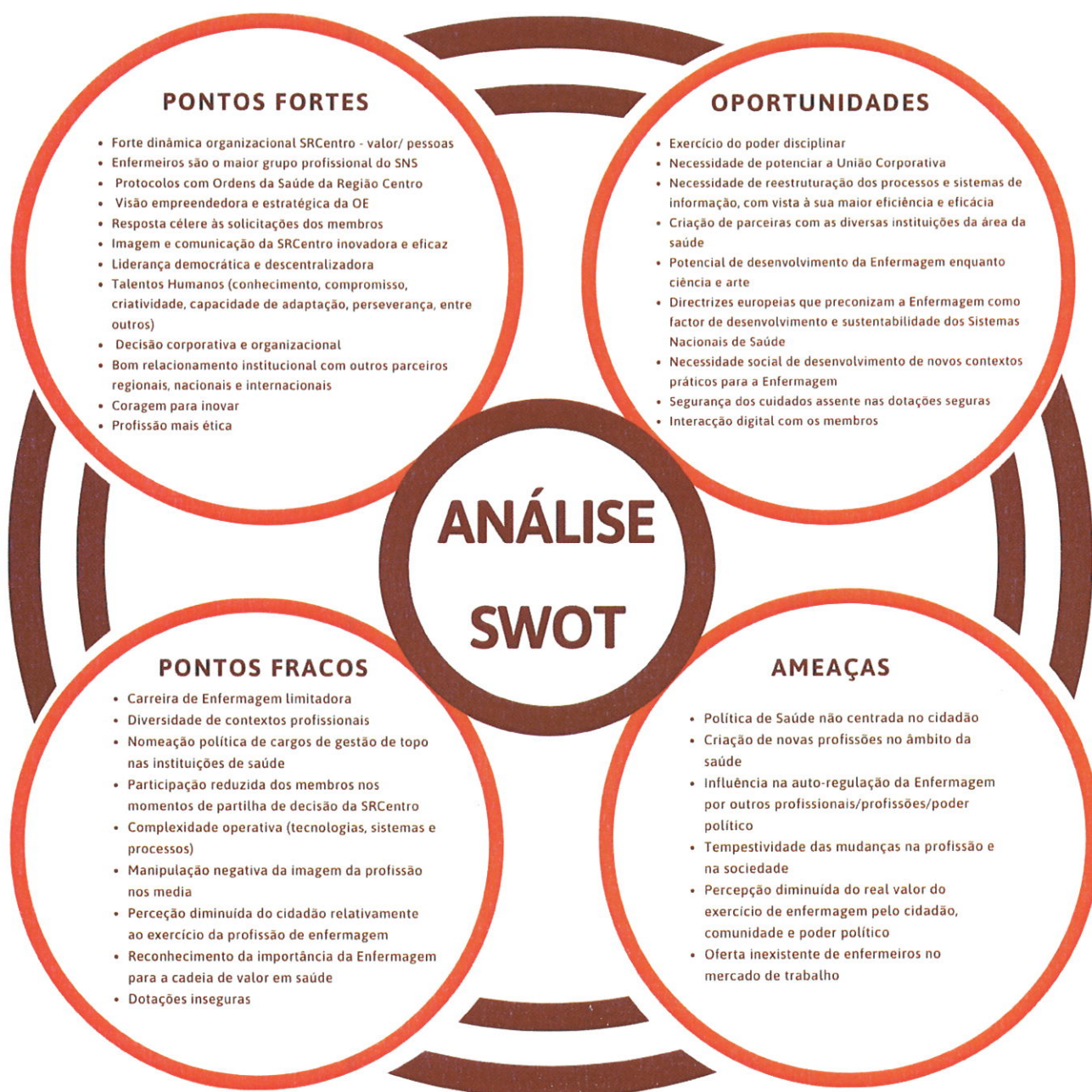
A seriedade e honestidade intelectual que nos caracteriza, impele-nos a não ser demagógicos e reacionários, assumindo ambição e inovação, com uma postura positiva e pró ativa, gerando pontes de entendimento e sendo parte na resolução dos problemas e não na sua criação.

### 3.1. ANÁLISE SWOT

Qualquer análise deve sempre ser perspectivada como uma ferramenta para traçar um caminho, instrumento matricial e de projeção de melhoria contínua, determinando um diagnóstico prévio, base para um desenho estratégico futuro, afirmando-se como a base no delinear de um planeamento, com objetivos e resultados a alcançar.



A análise SWOT permite-nos validar a coexistência de pontos fortes e fracos, que permitem certas oportunidades mas também a identificação de potenciais ameaças. Visualiza-se um equilíbrio entre a estrutura organizacional e o meio envolvente, relevante para a compensação nos níveis interno e externo.



## 3.2. PROBLEMA

Ser Enfermeiro em Portugal não têm o mesmo reconhecimento e valorização que noutros, inúmeros, países pelo mundo fora.

E por si só, é algo que provoca um problema sério à afirmação do exercício da enfermagem e sua importância social.

Ora, tal problemática tem gerado diversos sentimentos no seio do maior grupo profissional da saúde, que mais evoluiu e se diferenciou, compilando conhecimento e saberes próprios, enquanto disciplina e ciência.

Um sentimento de descrença no presente e inexistente esperança para o futuro, determina um êxodo persistente para outras latitudes, onde existem verdadeiras políticas de retenção e cativação destes profissionais, bem como, um abandono precoce da profissão por insatisfação e cansaço extremo.

Os enfermeiros são vitais para os sistemas de saúde, para a acessibilidade aos cuidados e na prestação dos mesmos, estão permanentemente junto de quem cuidam, sendo o grupo profissional mais ético e holista.

Contudo, a visualização e reconhecimento dos enfermeiros pela sociedade, pelos políticos, nos media, para além de escassa e negativamente manipulada, é apenas referida da “boca para fora” sem verdadeiras medidas para a sua dignificação.

Começando no Governo e a tutela do setor, passando pelos diferentes partidos e agentes políticos, aos decisores económico-financeiros, *opinion makers* ou politólogos e outros profissionais de saúde, até à população e comunidade em geral, mas também pelos próprios enfermeiros, persiste uma nuvem que impede que a Enfermagem em Portugal seja vista como merece, e é nesses termos considerada além-fronteiras, como imprescindível e preponderante para a própria viabilidade do SNS e do Sistema de Saúde no seu todo, e já agora do próprio País.

O problema principal é o reconhecimento da mais-valia gerada pelo cuidado de Enfermagem na cadeia de valor na saúde e o seu impacto no desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade Portuguesa.

Se a tudo isto se acrescentar que se pretende perpetuar, normalizando, que mais enfermeiros nos contextos são desnecessários por serem um gasto e não um investimento, negar que o cuidar vai muito para além de realizar cuidados, que fixar estes profissionais no sistema e no País é um desiderato nacional e não em um desejo corporativo, em que pagar pouco acima do salário mínimo e abaixo do médio é só um convite para deixar o exercício e a emigração, não existe um futuro para ninguém. Com este exercício provisional, o PAO 2024, pretende-se dar a devida importância que os Enfermeiros merecem, valorizá-los, sendo eles o eixo central nas atividades a realizar.

### 3.3. OBJETIVOS

Identificados os problemas, releva assumir quais os objetivos principais a desenvolver e alcançar:

- Potenciar na cadeia de valor da saúde a mais-valia gerada pelo exercício da Enfermagem;
- Empoderar o Enfermeiro pessoal e profissionalmente.

Assentando nas aspirações dos Enfermeiros, em franca e estreita relação com as instituições da região, estruturamos os seguintes objetivos específicos:

- Promover o cumprimento das dotações seguras conjuntamente com os diferentes *stakeholders* e parceiros em consonância com o Regulamento n.º 743/2019 da OE;
- Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros a nível regional;
- Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados de Enfermagem através da efetiva Regulação do exercício profissional no domínio dos cuidados gerais e das especialidades;
- Promover a formação, investigação em Enfermagem e o desenvolvimento profissional;

- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral.

### 3.4. EIXOS DE AÇÃO

O plano de atividades de 2024 irá assentar naquilo que foi o caminho trilhado pela Secção Regional do Centro até então e, da continuação do seu apanágio na proximidade com as pessoas, mantendo como foco primordial as dotações seguras, qualidade, política e proximidade com todos os cidadãos, bem como com todos os Enfermeiros.

Desta forma, e tendo noção da confiança uma vez mais demonstrada por todos os Enfermeiros da Região Centro somos a continuar por primar por uma política de confiança. De asseveração. De resiliência, por todas aquelas que são as nossas premissas basilares de sustentação e empoderamento da Enfermagem e do Enfermeiro. De perspetivar um presente, mas, também, um futuro assente na construção de um País onde a Enfermagem possa ser dignificada, que deva ser dignificada, que merece ser dignificada.

Para tal é essencial uma atitude e um posicionamento de proximidade para com a sociedade. Um olhar cru e intrínseco a toda a cadeia de valor inerente aos cuidados de Enfermagem. Desde logo, o prestador desses cuidados, os Enfermeiros e, quem irá receber esses cuidados, os Cidadãos. Estar perto sem o estar. Através de posições meticulosamente delineadas, como ações politicamente consertadas, projetos, atividades, dinamização de eventos que elevem e que almejem a qualidade tão desejada. Qualidade deontológica com aquilo que vem plasmado no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, mesmo com as alterações que irão entrar em vigor em abril do corrente ano. Qualidade em toda a cadeia estrategicamente delineada pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros. É essa a nossa missão. É esse o desígnio central.

*Valter  
Pedro  
y  
Sniel*

É fulcral existirem mecanismos que permitam isso. Até para serem consolidadas e mantidas as dotações seguras. Dotações seguras essas que no decorrer do ano transato foram desígnio fundamental da ordem do dia por parte desta Instituição. É isso que queremos fazer vigorar no ano de dois mil e vinte quatro. É imperioso acautelar e acabar com o flagelo que são as dotações seguras em défice. Sabemos que é um caminho temeroso e que, infelizmente, não deixarão de existir. Mas, alcançaremos o nosso ímpeto se pelo menos baixarem. E assim, alcançaremos o nosso desígnio fundamental. É sob estes eixos de ação que prevemos empoderar a Enfermagem. Só assim é possível isso acontecer aliada à vontade de fazer acontecer. E vamos fazer acontecer!



### 3.4.1 POLÍTICA

*Fortalecer os membros da SRCentro e o cidadão*

Uma estratégia política é muito mais do que apenas um conjunto de táticas e ações aleatórias.

É um processo metódico que exige planeamento estratégico, uma compreensão profunda do cenário atual e, como tal é imperioso uma análise minuciosa e cuidadosa. É vista muitas vezes como uma arte de construir e comunicar uma visão previamente já construída. É o alcançar de objetivos. Definir metas. Mesmo que para isso sejam redefinidos objetivos previamente estabelecidos. Como tal, este plano de atividades tem de ser versado na mensurabilidade, especificidade, alcançabilidade, relevância, temporalidade de cada objetivo estrategicamente definido no eixo da política. Os Enfermeiros da Região Centro merecem isso. Pela confiança que depositaram em nós para um novo mandato de quatro anos.

Vamos aumentar exponencialmente as intervenções com os meios de comunicação social da região, com artigos de opinião, entrevistas e programas de discussão, para fomentar maior visibilidade e representação social da profissão.

Queremos continuar a manter os laços de cooperação com todas as Entidades de Ensino, Associações Profissionais e Sindicais de Enfermagem, Ordens Profissionais de Saúde, bem como uma maior cooperação com todas as Instituições de Saúde, Poder Autárquico e Local, em suma com todos os nossos *stakeholders*.

É primordial a asseveração deste desígnio em prol da Saúde expoente máximo que une estas Entidades. A Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros irá promover a prossecução deste trilhar de caminho, sempre, com o mesmo sentido de responsabilidade até então demonstrado. É mais fácil palmilhar um caminho acompanhado que sozinho e despojado daquilo que é a união.

Contudo, manteremos ações políticas que acreditamos serem basilares para a consolidação de uma Enfermagem mais Empoderada. É nosso apanágio a continuação de trabalhos conjuntos com o Conselho Científico da Unidade de Farmacovigilância da Região Centro, integrado na AIBILI – Associação para a Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem e da Unidade Regional da Farmacovigilância da Beira Interior.

Pertencer também ao Conselho Regional de Saúde Mental do Centro é um dos pontos que queremos manter na nossa ordem de trabalhos, não tão só pelo flagelo de doenças mentais que afetam cada vez mais uma grossa fatia da nossa população, mas também pelo excelente trabalho levado até então com a representação da SRCentro da OE.

Também a participação nos Conselhos Municipais da Saúde (Coimbra e Leiria) são um espaço de afirmação e parceria com a comunidade em que nos inserimos, situação que almejamos aumentar noutros concelhos da região.

Maior interação e aproximação com as associações profissionais e sindicais da profissão, promovendo pontes de diálogo e construção de soluções para o futuro, pois todos somos Enfermeiros.

Ainda pretendemos continuar a manter a nossa cooperação com todas as Instituições de Ensino. Acreditamos que o pilar de uma sociedade justa, melhor, qualificada, conhecedora de todos os direitos, bem como obrigações passa, efetivamente, pelo Ensino.

É desígnio da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros continuar a estreitar laços de efetiva valorização desta profissão e, jamais se fará de forma isolada e individual, não podemos pensar na profissão e sua construção, fechados em nós próprios.

Por fim, queremos manter a parceria efetiva com o Colégio de Enfermeria de Cáceres, e potenciar novas parcerias, nomeadamente com o Colégio de Enfermeria de Salamanca,

É nosso entendimento continuar a apostar nesta cooperação e união com uma Instituição além-fronteiras. É essencial para a Enfermagem, e para os Enfermeiros a partilha de conhecimentos e aspetos técnicos relevantes para a profissão.

### 3.4.2 QUALIDADE

#### *Excelência no cuidar*

Qualidade por si só faz parte de uma sociedade desenvolvida. Como tal, é impreterível que tal premissa continue a plasmear como eixo de ação por nós a ser seguido.

A busca pela perceção de cada individuo, bem como a adoção de um bom sistema de gestão, capaz de abranger e acompanhar todos os aspetos da organização, além de os melhorar continuamente é o que move a nossa ação junto de vários contextos.

Tal premissa é vista e tida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros como um grau positivo de excelência, ou ainda, a capacidade de atingir os efeitos pretendidos.

Desta forma, e atendendo a que os cuidados prestados à população em geral, bem como a observância das regras de deontologia são de extrema importância para aquele que é o padrão desenhado em toda a linha de ação da SRCentro da OE, este eixo de ação é visto por Nós como essencial e basilar em toda a conduta pela qual nos pautamos.

Contudo, e pese embora o atual Estatuto da Ordem dos Enfermeiros venha a ser alterado em abril, cremos que continuaremos a desenvolver estratégias e a implementar processos e procedimentos que vão sempre ao encontro do Empoderamento da Enfermagem através da nossa qualidade.

Como tal, iremos prosseguir com as atividades que para Nós são imperiosas para o bom funcionamento de toda a cadeia de valor adstrita à Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros.



Assim, contamos com uma equipa com enorme espírito de criatividade, sentido crítico, empoderamento e desejo de fazer acontecer e sempre com a premissa que somos gente que cuida com elevados níveis de excelência e de qualidade. A qualidade para a prestação de cuidados aos usufrutuários dos nossos cuidados é um dos nossos desideratos primordiais.

### 3.4.3 DOTAÇÕES SEGURAS

*Garante da qualidade e segurança dos cuidados*

A prestação de cuidados de saúde é encarada pela maior parte dos países como sendo uma prioridade. O grau de responsabilidade pelos serviços de saúde e o conceito de prestação de cuidados estão na linha da frente da maior parte das discussões políticas. No entanto, a responsabilidade torna-se difícil quando há um fornecimento inadequado de profissionais de cuidados de saúde, tal como no caso dos enfermeiros.

Os cuidados de enfermagem são essenciais à prestação de cuidados de saúde num vasto espectro de ambientes e como tal é incumbido à Ordem dos Enfermeiros supervisionar o exercício da profissão, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da mesma.

Sendo a dotação segura o número necessário de enfermeiros com as competências e a formação adequada no posto de trabalho correto, em cada momento, é este tema tão sensível para a SRCentro da OE. Como tal, há agora uma melhor compreensão do impacto das dotações de enfermeiros na segurança, morbilidade e mortalidade dos doentes.

Uma das premissas que sustentam o Empoderamento da Enfermagem e, um dos apanágios que pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros irá ser

preconizado neste PAO 2024 é um leque variadíssimo de iniciativas que tendem a colmatar este flagelo.

As dotações seguras têm sido uma preocupação constante para a SRCentro da OE, em consequência da falta de recursos nas instituições, colocando em causa a qualidade e a segurança dos cuidados prestados à população.

Não pode a SRCentro da OE, em tempo algum, descorar as dotações seguras, sendo estas, uma vez mais, uma componente essencial no seu percurso. Desde logo, e como demonstra a evidência científica, a dotação segura de enfermeiros tem um papel central na qualidade dos cuidados de saúde, sobretudo em ambiente de hospitalar.

O projeto-piloto que iniciamos em janeiro de 2023 entra no seu segundo ano, que esperamos seja de confirmação e consolidação de verdadeiros ganhos em saúde para o cidadão, para o serviço e para os profissionais.

A isto acresce, que iremos desenvolver as devidas diligências para iniciar mais projetos similares, a serem construídos em diferentes instituições e tipologias de unidades de cuidados, para podermos diversificar contextos, mas com resultados próximos.

Em relação direta com as dotações indevidas nos contextos de trabalho, surge um fenómeno que não está mensurado, mas muito real, que são os cuidados omissos, ou seja, aqueles que não são possíveis de serem prestados ou que pura e simplesmente não se realizaram.

Claro que devendo-se em grande medida com os baixos recursos humanos, importa identificar e classificar os níveis vigentes de cuidados omissos e sua repercussão no utente, mas também na eficácia e eficiência dos serviços de saúde.

#### 3.4.4 PROXIMIDADE

*Reconhecer para depois Valorizar*

Dentre os pilares edificados na nossa missão, proximidade, é talvez o eixo de ação que elevamos a verbo, por estar efetivamente presente e ser transversal aos restantes

eixos, pela sua envolvimento, sendo um conceito extremamente simples de se inserir no estilo de vida do comum cidadão.

É muito fácil e demasiadas vezes muito tentador seguir caminhos que se desviam dos nossos princípios e valores. Cair nessa tentação é afastar-nos da nossa essência, e essa é uma relação de proximidade fundamental para que tudo o resto funcione e resulte.

É sob este mote que a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros pretende estreitar laços de efetiva cooperação e proximidade com todos os seus membros.

Um tópico bastante explorado é a influência de diferentes dimensões de proximidade sejam elas social, geográfica, cognitiva, institucional e organizacional, na relação entre organizações.

Desenvolver relações de proximidade vai ser uma das competências mais importantes para nos adaptarmos às mudanças sejam elas quais forem, no sentido de a interação entre os agentes alterar a forma como a proximidade atua ao longo do tempo.

Poderíamos traduzir a nossa linha de proximidade como o amparar, sendo o verbo que melhor traduz este aproximar-se, este fazer-se próximo onde, crescemos enquanto Instituição, enquanto identidade.

Amparar, cuidar, em vez de possuir, é caminho que não se faz sozinho.

Se é com os outros que as coisas do dia-a-dia ganham sabor, se só com eles temos a experiência de sermos importantes enquanto escudo protetor e assim escaparmos ao absurdo da existência, então a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros estará sempre a amparar todos os Enfermeiros, nunca deixando ninguém sozinho. Porque é gente que cuida.

Perdeu-se o elitismo. Ganhou a proximidade. E é sob esta linha ténue de dicotomias de fazer acontecer, mesmo quando a proximidade se torna mais difícil, que a SRCentro da OE se compromete, através de um conjunto muito vasto de atividades e mecanismos irreverentes, dinâmicos, pensados nos Enfermeiros, e para estar com os

*alterar  
pedir  
400  
Sónia*

Enfermeiros. Empoderar a Enfermagem. Dar-lhe a assertividade e palco que ela merece, e que ela deve ter.

Pretendemos continuar a acompanhar a evolução tecnológica, permitindo que os Enfermeiros, à distância se sintam próximos das nossas Instalações, através da modernização do Balcão Único. Outro exemplo é a Plataforma EuAlerto onde os mesmos podem expor situações que comprometem a dignificação da profissão, bem como reportam condições análogas àquelas que pelo nosso Estatuto é edificado.

Este PAO 2024 irá primar pela resolução de situações contrárias à boa prática clínica. Dúvidas e exposições dos nossos membros através da existência de um consultório técnico e jurídico-deontológico no âmbito da Enfermagem.

Um apoio essencial em questões mais específicas e que requerem uma análise mais detalhada e minuciosa do assunto em questão. Apoiarem diretamente os membros em matéria do exercício profissional e no âmbito das matérias estatutárias e deontológicas disponibilizando por escrito, presencial e telefonicamente, pelo Conselho de Enfermagem Regional, pelo Conselho Jurisdicional Regional e pelo Conselho Directivo Regional.

A SRCentro OE é muito própria e, com os seus valores muito vividos e presentes nas pessoas. É nossa missão e desígnio a distinção pela simplicidade e proximidade às pessoas, desde a administração ao colaborador que está sempre disponível na resolução de dificuldades.

Uma abordagem de proximidade e profundidade é a chave para consolidação de uma cultura forte, alicerçada em confiança e integridade.

Porque, proximidade, não é distância.

### **3.5. ATIVIDADES A DESENVOLVER**

A SRC possui um leque de competências e saber que advém da experiência e conhecimento dos processos e procedimentos que facilita a qualidade dos serviços

aos seus membros e aos órgãos sociais que agora iniciam o seu mandato. Os recursos adequados, a coesão interna, o envolvimento, a comunicação eficaz permite a todos manter um clima organizacional com relações saudáveis o que facilita o alcance dos objetivos da SRC.

Na prossecução das diversas atividades e projetos da SRCentro, toda a equipa está envolvida de forma a serem exequíveis as várias intervenções necessárias para o funcionamento, regulação e supervisão da SRCentro.

#### Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ)

A Estrutura de Controlo da Qualidade (ECQ), mantém vincada atividade e assume um papel muito importante nos diferentes contextos de prática clínica ao defender a orientação pedagógica nas Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP). Pretendemos continuar a desenvolver intervenções que avaliem as condições do exercício profissional, elevar o papel regulador da Ordem dos Enfermeiros nos diversos domínios, conduzindo ao reconhecimento e à dignificação profissional dos enfermeiros.

Para a prossecução dos objetivos definidos, as atividades planeadas são as seguintes:

- a) Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, sociais e militares) e em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade e peritos, se oportuno.
- b) Participar às instituições os relatórios elaborados com agendamento de reunião para análise do mesmo e calendarização das recomendações emanadas.
- c) Colaborar com as instituições de saúde na realização de estratégias formativas face às oportunidades de melhoria identificadas.
- d) Participar às entidades inspetivas as não conformidades identificadas.
- e) Acompanhar a implementação das medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas e/ou oportunidades de melhoria.

### Estrutura para a Qualidade, Investigação, Inovação e Promoção da Saúde (EQUIPS)

A SRCentro criou este projeto porque entende que a Investigação e a Formação são pilares fundamentais para que, uma aliança próxima entre o regulador profissional, a clínica, a academia e as estruturas de investigação, se consubstancie a defesa da qualidade e da segurança dos cuidados e se promova a valorização técnica e científica dos seus membros.

Entendendo que a Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produzir conhecimento e de permanentemente renovar o seu próprio core de conhecimentos, sendo que apenas poderá ser assegurada pela Investigação Científica, a EQUIPS nasce para construir as bases de um novo futuro para a Enfermagem.

Enquanto ciência, mas também enquanto Arte, a Enfermagem será, indubitavelmente, o pilar de um SNS próspero, sustentável, dinâmico e multidisciplinar.

### Sistema de Gestão da Qualidade da SRCentro

A SRCentro manteve o processo de certificação do Sistema de Gestão, cumprindo os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015 pela SGS (líder mundial na área da certificação da qualidade). Assim, a SRCentro está inserida num grupo restrito de secções regionais de ordens profissionais no qual todas as atividades e serviços estão de acordo com as regulamentações e normas nacionais e internacionais.

O sistema de Gestão da Qualidade é um meio de gestão potenciador da imagem OE constituindo uma sólida vantagem, capaz de promover a redução de custos por melhoria do desempenho nos processos, assim como um fator agregador e motivador para todos os colaboradores, sendo uma ferramenta de análise sistemática e organizada dos problemas e, conseqüentemente, promotor de uma melhoria contínua, possibilitando à OE a obtenção do reconhecimento das suas capacidades através da certificação.

### Rede ELO – Elementos de Ligação à Ordem

Para melhor atingir os seus fins e atribuições, permitindo uma maior aproximação entre a Ordem dos Enfermeiros e os seus membros, tornou-se fundamental criar uma cadeia de ligação entre o Regulador e os Enfermeiros.

O ELO terá como missão desenvolver a ponte entre o seu local de trabalho e a Secção Regional a que pertence, após ter interagido com os seus colegas de serviço/instituição.

Esta interação em rede possibilita uma melhor informação em circulação do topo para a base e vice-versa, trazendo ao conhecimento de todos as iniciativas tidas de forma privilegiada, mas com esta rede pretende-se algo mais, que os próprios membros sejam disseminadores ativos dessas informações para os restantes.

A SRCentro já conta com mais de 400 ELO.

### Ciência do Cuidar

A SRCentro, sob a responsabilidade do CER da SRCentro da OE, tem como intuito prosseguir com um vasto leque de modo presencial/webinares em diferentes áreas de intervenção no seio da Enfermagem. Neste sentido, é nosso propósito que mensalmente seja realizado, pelo menos, um evento científico, em formato online, voltado para a prática da profissão e com vista a um desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, mas também, para a construção crítico-reflexiva e consolidação da identidade profissional. Entendemos que é de extrema relevância conhecer, numa outra perspetiva, como é que as próprias instituições, bem como os Enfermeiros dinamizam os processos na sua área de intervenção. Configura na mesma senda, uma excelente oportunidade, para também os estudantes de Enfermagem serem eles próprios conhecedores do lado mais prático da profissão e aprofundarem o seu desenvolvimento científico e adquirirem um maior conhecimento.

### Ser + Enfermeiro

A rubrica “Ser + Enfermeiro” consiste em entrevistas em vídeo que dão a conhecer histórias marcantes de enfermeiros e enfermeiras pertencentes área de abrangência da SRCentro que, pela sua experiência, entrega, compromisso, superação, empenho, competência e dedicação merecem ser partilhadas, contribuindo assim para a valorização dos e entre pares, bem como perante a sociedade.

Sem periodicidade de emissão definida, o objetivo é que, ao longo de 2023, se continuem a realizar várias entrevistas para posterior divulgação nos meios digitais da SRCentro (website, página de *Facebook* e canal de *Youtube*).

### Intervenções na Comunicação Social

Enquanto estrutura representativa e reguladora da profissão de Enfermagem, pretende-se continuar a dar visibilidade à Enfermagem e aos Enfermeiros, às suas dificuldades e parco reconhecimento, procurando-se trazer a Enfermagem para o centro da discussão das temáticas socioprofissionais e políticas da saúde.

Por outro lado, a regulação da profissão de forma autónoma e independente é um dos principais focos da intervenção, promovendo o exercício da Enfermagem como pilar fundamental do SNS, bem como do Sistema Nacional de Saúde, que não pode ser minorizado por nenhum dos *stakeholders* da área.

### Orçamento Participativo

Lançado em 2017, a SRCentro foi a primeira secção de uma ordem profissional a promover o Orçamento Participativo (doravante designado por OP). Todos os seus membros podem apresentar as suas propostas. Através das sugestões apresentadas, o OP procura incentivar o diálogo entre a SRCentro, os seus órgãos, os seus membros e a sociedade.

Pretendem-se assim alcançar novas ideias e soluções para a melhoria de problemas registados pela classe profissional, ou para promover a importância da Enfermagem



junto dos cidadãos ou, até mesmo, para resolver situações sociais mediante o trabalho dos enfermeiros.

### Um Conselho de Enfermeiro

A produção e publicação regular de informação em saúde, em diversos canais de informação, dirigida aos membros e aos cidadãos, foi consubstanciada com uma nova iniciativa – Um Conselho de Enfermeiro.

Consiste num espaço de difusão radiofónica, a ser emitido em diversas rádios da região de abrangência da SRCentro (distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leira e Viseu), com conselhos, sugestões e alertas de saúde à população.

Este projeto de intervenção, visando um Programa de Educação em Saúde para a Melhoria de Segurança do Doente, tem como principais objetivos:

- Empoderar o cidadão com informação que potencie a literacia para a segurança nos cuidados de saúde;
- Criar uma via de proximidade entre o Enfermeiro e o Cidadão, aumentando os conhecimentos gerais da população.

### Gala dos Enfermeiros

A Gala dos Enfermeiros é uma iniciativa arrojada com o objetivo de criar impacto social e visibilidade da profissão para com a comunidade que serve privilegiando e valorizando o que de bom é criado e desenvolvido pelos enfermeiros gratificando e premiando os melhores entre os membros da zona de abrangência da SRCentro.

Em diferentes domínios e contextos será estruturado um galardão, a ser entregue nessa Gala, dando dimensão à profissão entre pares aos vencedores e publicação pela comunidade com intervenção de publicitação desse evento nos meios de comunicação.

Ainda permite destacar os novos membros da SRCentro na tradicional Cerimónia de Vinculação à Profissão, com a entrega das Cédulas Profissionais e leitura do

Juramento Profissional, bem como os Enfermeiros que realizaram as suas Especialidades.

### Projeto “Salvar Vidas”

“Salvar Vidas” é um projeto de extensão e prestação de serviços à comunidade que tem como objetivo principal capacitar os alunos do Ensino Básico e Secundário com a finalidade de disseminação de competências em Suporte Básico de Vida, Desobstrução da Via Aérea e Posição Lateral de Segurança, promovendo a capacidade de resposta da população perante situações de alteração do estado de consciência e paragem cardiorrespiratória.

A SRCentro numa lógica de compromisso para com a comunidade em que se insere e a sociedade em geral o projeto “Salvar Vidas” pretende desenvolver uma ação solidária e inclusiva, em estreita ligação com a comunidade aliando intervenção, formação e investigação realizada por Enfermeiros.

Desta forma pretende atingir os seguintes objetivos gerais:

- Fornecer à comunidade os conhecimentos necessários que lhes permitam prestar o primeiro socorro a vítimas de alteração do estado de consciência ou em paragem cardiorrespiratória, até à chegada dos meios de socorro
- Capacitar os indivíduos da comunidade às diversas técnicas de socorrismo, tais como: Suporte Básico de Vida, Desobstrução da Via Aérea e Posição Lateral de Segurança.

### Reuniões Livres

A Ordem dos Enfermeiros assume como uma das suas missões “zelar pela dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros”, de modo a granjear o reconhecimento pela excelência dos cuidados de Enfermagem. No alinhamento com esta ideia, a Secção Regional do

Centro da Ordem dos Enfermeiros tem vindo a dinamizar iniciativas que promovam a dignificação da profissão.

Por conseguinte, é desiderato da SRCentro da OE preconizar, nos diferentes distritos da Região Centro, reuniões livres em vastas matérias de relevo para a Enfermagem fomentando assim, o aprofundamento da discussão, o conhecimento em diferentes temáticas, bem como estabelecer uma maior proximidade com todos os seus membros.

É nosso intuito, alargar as reuniões livres não só aos Enfermeiros, onde diariamente são confrontados com dificuldades, lacunas, e, conseqüentemente incertezas, como também a todos os Estudantes de Enfermagem, para serem eles próprios conhecedores do lado mais prático da profissão, promovendo o intercâmbio de experiências, conhecimentos, vivências e dúvidas.

#### Rede de Delegados em Farmacovigilância

A SRCentro, em parceria com a AIBILI e a Unidade Regional de Farmacovigilância da Beira Interior, quer dar seguimento ao projeto de Rede de Delegados em Farmacovigilância, já estruturado em 2021.

Após a ministração de três formações na área da farmacovigilância no ano transato, tanto pela AIBILI, como pela Unidade Regional de Farmacovigilância da Beira Interior, aos órgãos sociais, foi possível, selecionar aqueles que seriam os coordenadores Regionais adstritos à SRCentro da OE.

Através dessa figura, será nosso apanágio, nas Várias Entidades Hospitalares rastrear aqueles a quem será plausível a ministração da formação em farmacovigilância e, conseqüentemente, serem delegados de Farmacovigilância.

Deste modo, é nosso intuito, criar uma vasta rede de delegados de farmacovigilância tanto à AIBILI como à Unidade Regional de Farmacovigilância da Beira Interior.

### Visitas de Proximidade

O objetivo estratégico das visitas de proximidade é permitir uma proximidade com os enfermeiros nos diferentes contextos clínicos, numa lógica construtiva, sendo os objetivos operacionais fortalecer a visibilidade operacional dos enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral; esclarecimento de dúvidas que possam surgir por parte dos enfermeiros; reforçar o apoio aos percursos profissionais dos enfermeiros da SRC.

As visitas de acompanhamento do exercício profissional dos enfermeiros e as visitas de proximidade têm como objetivos comuns:

- Assegurar que os enfermeiros exerçam a profissão de acordo com as normas de boas práticas indo ao encontro dos mais altos padrões de qualidade dos cuidados;
- Fomentar altos padrões de qualidade e de segurança no desempenho profissional face à promoção e à manutenção da confiança pública;
- Assegurar a dignificação das relações interprofissionais, zelando pelo cumprimento das normas éticas e deontológicas;
- Motivar e apoiar os enfermeiros, no sentido de atingirem os mais altos padrões de qualidade e de segurança no trabalho desenvolvido de forma consistente no exercício profissional;
- Evitar as consequências nefastas resultantes do exercício desenvolvido abaixo dos padrões de qualidade e segurança exigidos e a concorrência desleal.

### Workshops/Formação

Ora, com as atividades nos domínios científicos, pedagógicos, da regulação e deontologia profissional aos estudantes do 1.º e 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, bem como aos Enfermeiros que realizam Cursos de Pós-Graduações,

Mestrados, Doutoramento ou Formação Avançada, amostra populacional que nos interessa, é mais fácil alcançar este nosso desígnio.

É primordial com os alunos do 1.º e 4.º ano trabalhar naquilo que são as competências dos Enfermeiros, atribuindo-lhes ferramentas para aquele que vai ser o seu dia-a-dia enquanto profissionais de Saúde.

Da mesma forma, pretendemos continuar a contribuir para a formação daqueles que efetivamente já são Enfermeiros e que continuam a apostar na sua valorização profissional ao se especializarem em determinados ramos.

Além disso, a pedido das instituições de saúde, ou por iniciativa da SRCentro OE, poderão ser dinamizadas formações para os Enfermeiros sobre diferentes temáticas, entre as quais Deontologia Profissional, Regulação do Exercício Profissional dos Enfermeiros, Cultura Organizacional, Legislação, Padrões de Qualidade, Idoneidade Formativa, entre outras.

#### Projeto Cuidados de Enfermagem Omissos (CEO)

As dotações seguras em Enfermagem têm sido o principal foco de atenção da SRCentro OE no cumprimento da sua missão: garantir a qualidade dos cuidados prestados e a segurança da vida das pessoas. Neste desiderato, entende a SRCentro OE que a identificação dos Cuidados de Enfermagem Omissos (CEO) constitui uma ferramenta imprescindível no cumprimento deste objetivo.

Este projeto será desenvolvido com todas as atuais ULS da região Centro e segue a perspetiva vigente de que as dotações inseguras propiciam os CEO.

#### Projeto Dotações Seguras

No seguimento do que foi desenvolvido em 2023, este projeto pretende, em 2024, sedimentar e alavancar os resultados numa perspetiva de melhor confirmar a evidência de ganhos em saúde, satisfação do utente/cliente e dos profissionais de saúde, particularmente os Enfermeiros.

Para além deste segundo ano do projeto já implementado, iremos avançar com mais, pelo menos, duas instituições e dois contextos diversos, no sentido de perceber o impacto nestas áreas de exercício.

### Fórum Gestão

Preconiza formação a ministrar aos diferentes níveis de exercício da função de Gestão por Enfermeiros nas várias instituições de Saúde da área de abrangência da SRCentro OE, inicial e preferencialmente, as do setor público, pretendendo-se no futuro abarcar os demais setores.

Este projeto tem como objetivo dotar os Enfermeiros Gestores de *skills* diferenciados, tendo em vista a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, mas, em particular, de cuidados e nos termos em que são realizados.

### Projeto "Sem Medo"

Intervenção que visa, em primeiro lugar, sinalizar, junto dos diferentes Conselhos de Administração das ULS, para a obrigatoriedade de dispor de instrumentos e mecanismos claros de intervenção perante fenómenos abusivos, tais como, coação, assédio e ameaça.

Sendo algo que provém da lei, a evidência demonstra que as organizações não têm um tratamento objetivo sobre tais temáticas, apenas reagindo, ao invés de criarem regulação interna própria sobre tais matérias, com identificação de fluxogramas orientadores que ajudem e orientem os profissionais e soluções de intervenção e *follow-up* naqueles que careçam de verdadeira ajuda para ultrapassar os danos gerados.

Queremos que este projeto seja acolhido por todas as ULS da área de abrangência da SRCentro OE e que em conjunto possamos trabalhar em regulamentação interna, formação e proteção aos profissionais de saúde, em especial aos Enfermeiros.

### Seminário "Não Vais Estar Sozinho"

Pretendemos retomar a desenvolver um seminário com todos os estudantes do 4.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem no fim do seu percurso formativo, juntando desta forma centenas de futuros enfermeiros, ainda estudantes, na discussão de diferentes temáticas de seu interesse, para o futuro do seu exercício profissional, aproveitando-se para estreitar laços com a sua futura Ordem e criando espaço para o conhecimento com os futuros colegas de profissão.

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	INDICADORES	METAS
Acompanhamento e identificação de melhorias das práticas dos Recursos Humanos	Grau de execução	100%
Promoção da comunicação e cultura organizacional da SRC	Nº de iniciativas realizadas	-
Dinamização de ações para o reforço do conhecimento e competências internas	Nº de iniciativas realizadas	-
Implementações de ações para a redução de consumo de recursos energéticos e de consumíveis	Nº de ações dinamizadas	-
Manutenção e melhoria de procedimentos internos por forma a uniformizar processos e procedimentos	Grau de execução	90 %
Implementação de medidas de cobrança das quotas em dívida	Grau de execução	-
Manutenção de procedimentos inerentes à contratação pública	Nº de procedimentos de contratação	
Elaboração e aprovação de projetos de regimentos necessários à prossecução das finalidades da Ordem	Nº de regimentos aprovados	5
Elaboração e aprovação de projetos de regulamentos necessários à prossecução das finalidades da Ordem	Nº de regulamentos elaborados e aprovados	2
Publicação de notícias relativamente a pedidos de divulgação de instrumentos de recolha de dados no âmbito de projetos de investigação	Nº de publicações	1

Elaboração e atualização sistemática da informação que consta nas plataformas de comunicação da SRCentro	Grau de execução	100%
Elaboração e envio de Newsletter	N.º de envios	10
Planeamento e Execução do Seminário	N.º de eventos	1
Planeamento e Execução da Componente Científica do Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENNE)	N.º de eventos	1
Planeamento e Execução da Gala	N.º de eventos	1
Organização de Assembleias Regionais	N.º de iniciativas	1
Gestão do <i>site</i> e redes sociais	<i>Site</i> e redes sociais atualizadas	-
Elaboração de conteúdos audiovisuais, nomeadamente para o espaço "Um Conselho de Enfermeiro" e "Ser + Enfermeiro"	N.º de iniciativas	4
Manutenção de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Manutenção de regras	-
Emissão de propostas de parecer e respostas relativos à prestação de cuidados de enfermagem	N.º de propostas/ respostas emitidas	-
Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(N.º de VAEP realizadas / N.º de VAEP planeadas) x 100	80%
Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional com a colaboração das Mesas dos Colégios (VAEP)	(N.º de VAEP realizadas com a colaboração das mesas/N.º de VAEP planeadas) x 100	80%
Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem	(N.º de VAEP realizadas / N.º de VAEP planeadas x100)	80%
Elaboração dos relatórios das VAEP	(N.º de VAEP realizadas / N.º de relatórios de VAEP) x100	80%
Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no acompanhamento do exercício profissional	(N.º de propostas de resolução elaboradas / N.º de não conformidades identificadas) x100	70%
Acompanhamento e monitorização da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Reg. N.º 74.3/2019 de 25 de Setembro)	(N.º de ações de acompanhamento planeadas e /ou solicitadas) x100	80%



Realização de reuniões trimestrais com os presidentes dos órgãos regionais	(N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões planeadas) x 100	80%
Acompanhamento do desenvolvimento de métodos, instrumentos e programas/projetos de melhoria contínua dos cuidados de enfermagem	(N.º de pareceres realizados / N.º de pareceres solicitados) x100	80%
Regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados, nos diversos contextos	(N.º de participações em grupos de trabalho / N.º de participações solicitadas) x100	80%
Participação em grupos de trabalho		80%
Apoio à atividade de investigação dos membros	N.º de atividades apoiadas	-
Realização de Reuniões com as autarquias	N.º de reuniões realizadas	-
Realização de Reuniões com as Comunidades Intermunicipais (CIM)	Nº de reuniões realizadas	-
Realização de Reuniões com os Conselhos de Administrações das ULS da Zona de Abrangência da SRC	Nº de reuniões realizadas	-
Realização de Reuniões com as Escolas de Enfermagem da Zona de abrangência da SRC	Nº de reuniões realizadas	-
Realização de Reuniões com os diferentes Sindicatos de Enfermagem	Nº de reuniões realizadas	-
Realização de Reuniões com os partidos políticos locais	Nº de reuniões realizadas	-
Participação nas Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde	Nº de reuniões	-
Realização de Reuniões nos domínios científicos, pedagógicos, da regulação e deontologia aos estudantes	N.º de reuniões realizadas	-
Submissão de artigos e/ou publicações no âmbito da regulação/ boas práticas da profissão em Portugal e no mundo	Nº de artigos e/ou publicações submetidas	-
Apoio e parceria na nacionais e/ou internacionais	Nº de apoios ou parcerias realizadas/ nº de apoios ou parcerias solicitadas x 100	70%
Organização de webinars sobre temáticas a definir conforme necessidades identificadas	Nº de eventos	-

## 4. CONCLUSÕES

### *O final é a afirmação do idealizado*

O início de qualquer mandato afigura-se como uma oportunidade, que todos devemos assumir como sendo um novo passo para atingir o que ambicionamos.

O sonho que nos move é o que persiste nas mentes de todos os Enfermeiros.

Não podemos continuar nesta deriva de olhar para trás e ver o que evoluímos, as conquistas que alcançamos, e foram muitas, observar o presente e perceber que tudo se está a desmoronar, antecipando que o futuro pura e simplesmente não existirá.

Neste setor tão complexo e desafiante, os Enfermeiros tem legitimidade e direito de querer mais, serem reconhecidos pela importância que detém.

As exigências dos últimos anos foram brutais, muito para além do que seria sensato pedir, mas os Enfermeiros nunca desistiram ou fugiram às suas responsabilidades, pelos concidadãos e pelo País, e o reconhecimento disso ficou aquém das mais vãs ideias e promessas, restringidas a palmas para eventuais heróis.

Os défices brutais de motivação entre os Enfermeiros, o seu esgotamento físico e psíquico, os níveis de doença entre estes profissionais e a ausência ao trabalho é o reflexo de que algo está mal.

São de pessoas que falamos, para além de serem profissionais de saúde, não podem ficar restringidos a uma folha Excel mas serem vistos pelo que são, peças vitais para o Sistema de Saúde Nacional, recursos preciosos para a sua viabilidade.

Mais do que nunca, a informação e o conhecimento, serão determinantes para a afirmação da Enfermagem e a assertividade de cada enfermeiro nos seus contextos, na defesa dos seus direitos, para além dos deveres.

Também os cidadãos e a comunidade onde estão inseridos, conjuntamente com todos os profissionais de saúde devem ser exigentes, percebendo a importância de defender esses profissionais.

Voltar a acreditar que tudo vai ser diferente, finalmente, é imperativo para envolver os Enfermeiros numa necessária recuperação dos atrasos assistenciais que vem em crescendo, acautelando que novamente *stress*, cansaço e esgotamento, não voltem a vincar-se, quando tudo isso já é incomportável.

O Enfermeiro simboliza e defende o valor da Vida, da Saúde e do Bem-estar, através da celebração e arte do Cuidar. A essência do Cuidar reside no Amor, na Empatia, no Humanismo, na Ciência e nos Valores. É a missão do Enfermeiro, mas acima de tudo, é a nossa missão, também, para com os Enfermeiros. Cuidar de quem Cuida.

O PAO 2024 reforça e promove essa visão e necessidade. Todo o planeamento feito, busca potenciar todos e cada um a ser melhor, a querer para si e para os outros, melhores condições e respostas.

Para isso, a proximidade será mantida, com empatia e apoio, com a consciencialização de que nada se consegue sozinho, apenas com verdadeira envolvência individual e organização coletiva, com conhecimento e empoderamento da Enfermagem.

Manteremos o desígnio de ser o escudo protetor dos Enfermeiros, gente que cuida de gente e que também tem de ser cuidado.

O PAO 2024 é um meio para dar voz aos Enfermeiros, devendo ser um instrumento para a profissão, para o SNS, para os cidadãos e para o País.



~~vetter~~  
Pedro  
ves  
Snieg.

velta  
pedro  
gas  
simão

# ORÇAMENTO 2024





*vetter  
Pedro  
ves  
Smaif.*

*Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos*

# 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46.º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e o Orçamento (PAO) para cada ano, até 1 de março do ano corrente. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2024.

# 2. CONTEXTO ATUAL

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a SRCentro de instrumentos que permitam a criação de valor a curto, médio e longo prazo, aliado a critérios de boa gestão, que contribuam para a estabilidade financeira da organização.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta, a demonstração dos resultados referente ao período económico de 2023 e, bem assim, a experiência dos anos anteriores sugere prudência na determinação dos valores apresentados.

## 3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2024 perfazem um total de 707.000,00 euros.

RÉDITOS					(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação		
			Valor	%	
<b>Prestações de serviços</b>	<b>645 392,70</b>	<b>659 750,00</b>	<b>14 357,30</b>	<b>2,22%</b>	
. Quotização	620 599,07	634 500,00	13 900,93	2,24%	
. Emolumentos	23 221,63	23 500,00	278,37	1,20%	
. Atribuição Títulos Especialista	1 572,00	1 750,00	178,00	11,32%	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>50 606,97</b>	<b>21 750,00</b>	<b>-28 856,97</b>	<b>-57,02%</b>	
. Inscrição em eventos	8 145,00	11 250,00	3 105,00	38,12%	
. Material de divulgação	3,02	500,00	496,98	100,00%	
. Fotocópias	7,48	0,00	-7,48	-100,00%	
. Rendas de propriedades de investimento	9 000,00	10 000,00	1 000,00	11,11%	
. Correções relativas a períodos anteriores	33 451,37	0,00	-33 451,37	-100,00%	
. Outros	0,10	0,00	-0,10	-100,00%	
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos</b>	<b>5 111,59</b>	<b>25 500,00</b>	<b>20 388,41</b>	<b>398,87%</b>	
. Juros obtidos	5 111,59	25 500,00	20 388,41	398,87%	
	<b>701 111,26</b>	<b>707 000,00</b>	<b>5 888,74</b>	<b>0,84%</b>	

Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento de 0,84% (5.888,74 euros) em relação a 2023, pelas razões que a seguir se apresentam:

### Quotização

A rubrica "Quotização" reflete a percentagem de 30% da quotização faturada aos membros inscritos na SRCentro ao longo do período económico, acrescido de 1% do valor da quotização total da Ordem dos Enfermeiros, aprovado em Assembleia Geral de 20 de setembro de 2017, de forma a contribuir para o desenvolvimento das atividades planeadas.

A projeção foi efetuada com base nos dados reais a 31 de dezembro de 2023 (18.149 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para as adesões às novas modalidades de pagamento e na



expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento do Estado 2024.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, mantemos as duas modalidades de pagamento para 2024 que permitem ter um desconto no valor das quotas “Plano Macedo”:

- Pagamento anual – Se até 31 de janeiro de 2024, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros, aderindo à faturação eletrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito direto em conta e à faturação eletrónica até 31 de janeiro de 2024, ficarão isentos do pagamento da quota de dezembro (9,00 euros).

### Emolumentos

A rubrica de emolumentos afetada pela aprovação da nova “Tabela de taxas/emolumentos”, em Assembleia Geral de 04 de Julho de 2020, proporciona que os Emolumentos associados às taxas administrativas de inscrição Enfermeiro, Enfermeiro Especialista e Competências Acrescidas e Diferenciadas sofram um aumento, em detrimento do valor relativo à Atribuição de título Enfermeiro Especialista e Atribuição de Competência Acrescida e Diferenciadas. De salientar que com a emissão das novas cédulas profissionais com QR Code, o averbamento de habilitações conducentes a grau académico, na área de ciências da saúde passou a ser gratuito.

### Outros rendimentos e ganhos

Em relação a 2023, prevê-se um aumento da rubrica “inscrições em eventos” referente às inscrições na Gala dos Enfermeiros, a realizar no segundo semestre de 2024.

A rubrica material de divulgação, que apresenta um significativo aumento face ao período homólogo, refere-se à continuidade da aposta em *Merchandising*.

As rendas de propriedade de investimentos compreendem o valor anual referente à renda do Lar das Alunas Enfermeiras de Coimbra (LAEC).

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

*alterar  
pedir  
400  
Sónia*

#### Juros, dividendos e outros rendimentos

A rubrica “Juros obtidos” prevê a contínua negociação das taxas de juro aplicadas aos depósitos a prazo da SRCentro e a evolução do mercado de capitais.

Face aos investimentos propostos neste plano de atividades, prevê-se que os depósitos a prazo garantidos ascendam a 750.000,00 euros.

## 4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um aumento de cerca de 0,56% (3.841,41 euros) em relação a 2023.

GASTOS	(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	377 285,93	345 965,00	-31 320,93	-8,30%
. Gastos com o pessoal	212 718,75	236 100,00	23 381,25	10,99%
. Gastos de depreciação e de amortização	89 748,09	103 750,00	14 001,91	15,60%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 934,78	0,00	-3 934,78	-100,00%
. Outros gastos	5 786,04	7 500,00	1 713,96	29,62%
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00%
	<b>689 473,59</b>	<b>693 315,00</b>	<b>3 841,41</b>	<b>0,56%</b>

#### Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos merece uma análise mais detalhada, nas seguintes sub-rubricas:

## A) Serviços especializados

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Varição Valor	%	
<b>Trabalhos Especializados</b>	<b>138 688,91</b>	<b>137 345,00</b>	<b>-1 343,91</b>	<b>-0,97%</b>	
. Trabalhos Especializados - Informática	18 278,68	18 000,00	-278,68	-1,52%	
. Trabalhos Especializados - Administrativo	59 714,56	64 100,00	4 385,44	7,34%	
. Trabalhos Especializados - Advogados	9 594,00	7 380,00	-2 214,00	-23,08%	
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	23 366,23	20 365,00	-3 001,23	-12,84%	
. Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE	17 618,34	17 500,00	-118,34	-0,67%	
. Trabalhos Especializados - Outros	10 117,10	10 000,00	-117,10	-1,16%	
<b>Publicidade e Propaganda</b>	<b>5 695,68</b>	<b>5 000,00</b>	<b>-695,68</b>	<b>-12,21%</b>	
<b>Vigilância e Segurança</b>	<b>842,31</b>	<b>900,00</b>	<b>57,69</b>	<b>6,85%</b>	
<b>Honorários</b>	<b>6 500,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>-1 500,00</b>	<b>-23,08%</b>	
<b>Conservação e Reparação:</b>	<b>10 261,60</b>	<b>7 000,00</b>	<b>-3 261,60</b>	<b>-31,78%</b>	
. Conservação e Reparação - Instalações	9 565,30	6 000,00	-3 565,30	-37,27%	
. Conservação e Reparação - Equipamento Informático	38,45	250,00	211,55	550,20%	
. Conservação e Reparação - Viatura SRC/OE	657,85	750,00	92,15	14,01%	
<b>Serviços Bancários</b>	<b>817,30</b>	<b>800,00</b>	<b>-17,30</b>	<b>-2,12%</b>	
	<b>162 805,80</b>	<b>156 045,00</b>	<b>-6 760,80</b>	<b>-4,15%</b>	

Os “Trabalhos especializados - Informática” inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais, cuja despesa é imputada à SRCentro, bem como manutenção da plataforma digital “EuAlerto”.

Os gastos previstos na rubrica “Trabalhos especializados - Advogados”, no valor de 7.380,00 euros referem-se ao valor previsto com Assessoria ao Conselho Jurisdicional Regional da SRCentro, conforme exigência do Conselho Jurisdicional Nacional.

A rubrica “Trabalhos Especializados – Audiovisuais” no valor de 20.365,00 euros referente à aquisição de serviços audiovisuais no âmbito das atividades da SRCentro, nomeadamente reuniões, cerimónias, congressos, seminários e assembleias regionais.

No seguimento da política deste Conselho Directivo Regional, e no sentido de assegurar os gastos com os enfermeiros cedidos à SRCentro, nos diferentes Departamentos Funcionais, a rubrica “Trabalhos Especializados - Enfermeiros Cedidos à OE” prevê os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCentro, através da emissão de uma fatura da Instituição com o valor remuneratório e respetivos descontos legais.

*alterar  
Pedro  
que  
sonia*

Os gastos com “Publicidade” sofrem um aumento face ao ano anterior, dada a necessidade de dar continuidade à notoriedade da marca nos vários eventos e atividades da SRCentro, nomeadamente nas Reuniões Livres, na Gala dos Enfermeiros e no Seminário de Integração à Vida Profissional, bem como na promoção do Enfermeiro junto dos media e redes sociais.

Os gastos referentes a serviços de vigilância e segurança em 2024 apresentam um ligeiro aumento face ao ano transato, prevendo-se um montante de 900,00€, dando continuidade à reestruturação das medidas de autoproteção no âmbito da política de qualidade ISO 9001:2015 da SRCentro.

No que respeita a “Honorários”, o valor previsto está relacionado com despesas de trabalho independente, necessárias à atividade da SRCentro, nomeadamente a prestação de serviços de assessorias técnicas ao Conselho Directivo Regional.

Os gastos previstos na rubrica “Conservação e reparação das instalações” ascendem a 7.000,00 euros, para fazer face a pequenas despesas de manutenção/reparação, nomeadamente nas instalações, equipamento administrativo e informático e na viatura da SRCentro.

Em relação aos serviços bancários prevê-se um gasto de 800,00 euros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

## B) Materiais

MATERIAIS	(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	1 583,08	500,00	-1 083,08	-68,42%
. Livros e Documentação Técnica	1 173,66	500,00	-673,66	-57,40%
. Material de Escritório	2 447,67	2 500,00	52,33	2,14%
. Artigos para Oferta	5 694,64	5 000,00	-694,64	-12,20%
. Material Informático	1 545,09	1 500,00	-45,09	-2,92%
	<b>12 444,14</b>	<b>10 000,00</b>	<b>-2 444,14</b>	<b>-19,64%</b>

Esta rubrica apresenta um valor orçamentado para 2024 de 10.000,00 euros, menos 19,64% que o valor executado em 2023 e refere-se essencialmente aos gastos com ferramentas e utensílios de desgaste rápido, o material de escritório e informático e artigos para oferta no âmbito das atividades da SRCentro.

No que respeita a “Material de escritório”, daremos continuidade à produção do estacionário com o novo *Branding* ORDEM DOS ENFERMEIROS (papel de ofício, envelopes e outros).

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### C) Energia e fluidos

ENERGIA E FLUIDOS		(Euros)		
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Varição Valor	%
. Electricidade	7 053,02	7 100,00	46,98	0,67%
. Combustíveis	4 235,66	4 250,00	14,34	0,34%
. Água	868,11	900,00	31,89	3,67%
	<b>12 156,79</b>	<b>12 250,00</b>	<b>93,21</b>	<b>0,77%</b>

O valor da rubrica “Combustíveis” resulta da afetação da viatura da SRCentro à ECQ (Estrutura de Controlo de Qualidade), por forma a assegurar o adequado cumprimento das atividades, nomeadamente estar junto dos seus membros, instituições de saúde, associações profissionais, outras organizações e tutela.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### D) Deslocações, estadas e transportes

DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES		(Euros)		
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Varição Valor	%
<b>Deslocações e Estadas</b>				
. Estadias	16 527,33	14 000,00	-2 527,33	-15,29%
. Deslocações - Aviões	878,00	0,00	-878,00	-100,00%
. Deslocações - Comboios	94,00	100,00	6,00	6,38%
. Deslocações - Táxis	1 008,37	200,00	-808,37	-80,17%
. Deslocações - Viatura própria	58 790,49	58 000,00	-790,49	-1,34%
. Deslocações - Estacionamento	506,49	500,00	-6,49	-1,28%
. Deslocações - Portagens	7 381,51	7 000,00	-381,51	-5,17%
. Alimentação	65 599,59	53 000,00	-12 599,59	-19,21%
. Inscrições	80,00	0,00	-80,00	-100,00%
. Coffee-break	4 742,33	4 500,00	-242,33	-5,11%
	<b>155 608,11</b>	<b>137 300,00</b>	<b>-18 308,11</b>	<b>-11,77%</b>

*Handwritten notes in blue ink:*  
v. l. t. w.  
Boh  
45  
f. o. n. i. e. p.

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

A rubrica “Deslocações - viatura própria” compreende o valor de 0,40€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCentro, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da atividade, assim como a matrícula do veículo. É importante também referir que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efetivos e Suplentes) são convocados para todas as reuniões na sede da SRCentro, com uma taxa de participação superior a 90%.

Para 2024, os gastos previstos nesta rubrica são similares aos verificados no período homólogo, promovendo a contínua monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantir a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

A Gala dos Enfermeiros, a participação na Componente Científica no Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENEE 2024), o Seminário de Integração à Vida Profissional e as Reuniões Livres exigirão um reforço de verba nestas rubricas.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### E) Serviços diversos

SERVIÇOS DIVERSOS		(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%	
. Rendas e Aluguers - Viaturas	182,20	150,00	-32,20	-17,67%	
. Rendas e Aluguers - Salas	1 330,00	1 000,00	-330,00	-24,81%	
. Rendas e Aluguers - Equipamentos	1 978,66	2 000,00	21,34	1,08%	
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet/SMS PRO	12 399,62	12 000,00	-399,62	-3,22%	
. Comunicação - Correios e estafetas	5 579,56	5 500,00	-79,56	-1,43%	
. Seguros - Viaturas	844,29	1 020,00	175,71	20,81%	
. Seguros - Acidentes pessoais	1 658,84	1 700,00	41,16	2,48%	
. Seguros - Multi-riscos	2 881,54	3 000,00	118,46	4,11%	
. Seguros - Viagens	137,13	0,00	-137,13	-100,00%	
. Despesas de Representação	2 696,39	2 000,00	-696,39	-25,83%	
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	3 036,23	0,00	-3 036,23	-100,00%	
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	800,10	1 500,00	699,90	87,48%	
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	746,53	500,00	-246,53	-33,02%	
	<b>34 271,09</b>	<b>30 370,00</b>	<b>-3 901,09</b>	<b>-11,38%</b>	

No que concerne à rubrica “Rendas e alugueres – Salas”, esta está relacionada com o aluguer de espaços para atividades e reuniões externas, que resultam do normal funcionamento da SRCentro. No que respeita à rubrica “Rendas e alugueres – Equipamentos” está previsto um gasto de 2.000,00 euros referente ao aluguer de equipamentos necessários à participação da SRCentro na Componente Científica no Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENEE 2024).

A “Comunicação” compreende essencialmente os gastos com a operadora NOS e com os CTT, para a qual estão previstos gastos no valor de 17.500,00 euros.

O valor da rubrica “Seguros” refere-se aos gastos suportados com os seguros com a viatura, acidentes pessoais e multirriscos. No que concerne a “Seguros – Responsabilidade Civil” não se prevê o reconhecimento de valor nesta rubrica, resultado da decisão do Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros não imputar o valor referente ao seguro de responsabilidade civil dos Membros da SRCentro.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

### Gastos com pessoal

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a mesma ascende a 236.100,00 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

A rubrica “Remunerações de Órgãos Sociais” incorpora as remunerações dos Órgãos Sociais alocados e com vínculo contratual à SRCentro, bem como os respetivos subsídios de função atribuídos aos Órgãos da Ordem, aprovados em Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional do Centro a 12 de Julho de 2018.

A rubrica “Remunerações do Pessoal” incorpora as remunerações dos colaboradores.

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentamos o valor do gasto com medicina do trabalho, formação profissional, bem como com o seguro de saúde atribuído aos colaboradores da SRCentro.

GASTOS COM O PESSOAL			(Euros)	
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
			Valor	%
. Remunerações de Órgãos Sociais	47 760,04	63 450,00	15 689,96	32,85%
. Remunerações do pessoal	118 996,05	123 800,00	4 803,95	4,04%
. Indemnizações	686,69	0,00	-686,69	-100,00%
. Encargos sobre remunerações - Órgãos Sociais	10 843,36	8 200,00	-2 643,36	-24,38%
. Encargos sobre remunerações - Pessoal	25 238,74	24 850,00	-388,74	-1,54%
. CGA - Caixa Geral de Aposentações	0,00	6 500,00	6 500,00	100,00%
. Seguro acidentes no trabalho	1 445,16	1 500,00	54,84	3,79%
. Outros gastos com o pessoal	7 748,71	7 800,00	51,29	0,66%
	<b>212 718,75</b>	<b>236 100,00</b>	<b>23 381,25</b>	<b>10,99%</b>

### Depreciações e amortizações

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.

O aumento do valor orçamentado face ao período transato diz, essencialmente, respeito às depreciações dos investimentos planeados, a intervenção no exterior do edifício da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros e aquisição de equipamento administrativo e informático imprescindível às atividades da SRCentro.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			(Euros)	
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
			Valor	%
. Activos fixos tangíveis	82 579,36	90 250,00	7 670,64	9,29%
. Activos intangíveis	7 168,73	13 500,00	6 331,27	88,32%
	<b>89 748,09</b>	<b>103 750,00</b>	<b>14 001,91</b>	<b>15,60%</b>

### Perdas por imparidade

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2024.



### Outros gastos e perdas

A rubrica “Impostos” compreende o valor suportado com o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) que incide sobre o imóvel da sede da SRCentro e o Imposto Único de Circulação (IUC) sobre a viatura da SRCentro.

Na rubrica “Subsídios, Donativos, Bolsas de Estudo”, estão contemplados os gastos suportados com a verba atribuída ao projeto vencedor no âmbito do Orçamento Participativo para 2024.

OUTROS GASTOS E PERDAS			(Euros)	
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
			Valor	%
. Impostos	2 427,86	2 500,00	72,14	2,97%
. Correções relativas a períodos anteriores	419,68	0,00	-419,68	-100,00%
. Outros gastos e perdas	139,00	0,00	-139,00	-100,00%
. Subsídios, Donativos, Bolsas de Estudo	2 799,50	5 000,00	2 200,50	78,60%
	<b>5 786,04</b>	<b>7 500,00</b>	<b>1 713,96</b>	<b>29,62%</b>

### Juros e gastos similares suportados

Não existem empréstimos obtidos que deem lugar a juros outros gastos similares.

## 5. INVESTIMENTO

Conforme planeado e orçamentado, o investimento previsto para 2024 compreende a intervenção no exterior do edifício da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros e a aquisição de equipamento administrativo e informático imprescindível às atividades da SRCentro.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024
<b>Activos fixos tangíveis brutos</b>		
. Edifícios e outras construções		185 000,00
. Equipamento básico	523,98	
. Equipamento administrativo	13 537,57	10 000,00
. Investimentos em curso	3 260,27	
	<b>17 321,82</b>	<b>195 000,00</b>

No que respeita aos Activos Intangíveis prevê-se a disponibilização do “Sistema de Gestão e Automação de Biblioteca” no decorrer do 1.º trimestre de 2024 e que em 31 de dezembro de 2023 ainda se encontrava em curso.

INVESTIMENTOS - ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024
<b>Activos intangíveis brutos</b>		
. Programas de Computador	40 251,12	6 000,00
. Programas de Computador (em Curso)	5 812,98	0,00
	<b>46 064,10</b>	<b>6 000,00</b>

## 6. CONCLUSÕES

Com a responsabilidade que nos caracteriza, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2024. Os valores orçamentados refletem as medidas adotadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 13.685,00 euros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS</b>		(Euros)
	<b>Encerramento 2023</b>	<b>Orçamento 2024</b>
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
. Vendas e serviços prestados	645 392,70	659 750,00
. Fornecimentos e serviços externos	-377 285,93	-345 965,00
. Gastos com o pessoal	-212 718,75	-236 100,00
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 934,78	0,00
. Outros rendimentos	55 718,56	47 250,00
. Outros gastos	-5 786,04	-7 500,00
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos</b>	<b>101 385,76</b>	<b>117 435,00</b>
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-89 748,09	-103 750,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)</b>	<b>11 637,67</b>	<b>13 685,00</b>
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>11 637,67</b>	<b>13 685,00</b>

Aprovado em reunião de Conselho Diretivo Regional de 15 de fevereiro de 2024.

Coimbra, 15 de fevereiro de 2024

**Conselho Diretivo**

Presidente	Secretário	Tesoureiro
 _____ Valter Amorim	 _____ Sónia Silva	 _____ Pedro Lopes

*alterado  
pedido  
4/5  
Simpel.*

# PARECER CONSELHO FISCAL





Conselho Fiscal Regional do Centro

2024/2027

**Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024**

**Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro**

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro que procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, compete ao Conselho Fiscal Regional a responsabilidade de dar parecer sobre a proposta de orçamento, consagrada na alínea b) no n.º 2 do artigo 48.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objetivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, o Conselho Fiscal Regional deliberou dar parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 28 de Fevereiro de 2024.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro que seja devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional de todas as atividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Atividades e Orçamento.

Coimbra, 16 de fevereiro de 2024

O Conselho Fiscal Regional



Sandra Pádua, Presidente



Rita Pinto, Vogal



SECÇÃO REGIONAL **CENTRO**

# **PLANO ATIVIDADES E ORÇAMENTO**

**20  
24**



## APÊNDICE 10

Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

Secção Regional do Sul





# Plano de Atividades e Orçamento 2024

## ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS .....	3
SIGLAS/ABREVIATURAS.....	4
MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL.....	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	6
2. ORGANOGRAMA DA SRSUL.....	9
3. PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024 - EIXOS ESTRATÉGICOS.....	10
3.1. Orgulhosamente com os Enfermeiros .....	10
3.1.1. Proximidade com os membros .....	10
3.1.2. Cooperação institucional.....	11
3.1.3. Comunicação interna e externa.....	12
3.2. Modernização e eficiência.....	13
3.2.1. Gestão administrativa de recursos humanos, financeira e patrimonial.....	13
3.2.2. Condições de trabalho e ambientais.....	14
3.3. Desenvolvimento e valorização profissional.....	15
3.3.1. O valor social e económico dos cuidados de enfermagem. ....	15
3.3.2. Gestão do Serviço de Enfermagem e Assessoria .....	16
3.4. Proteção dos destinatários dos serviços, da dignidade e respeito pela profissão.....	18
3.4.1. Prestação de Cuidados.....	18
3.5. Formação, investigação e inovação.....	20
3.5.1. Formação.....	20
3.5.2. Investigação e Inovação.....	21
4. ORÇAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL .....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	27

Ed  
Raf  
DF  
A  
Luis

## ÍNDICES DE FIGURAS

### Quadros

Quadro 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2023-----	23
Quadro 2 – Rendimentos e ganhos-----	23
Quadro 3 – Gastos e perdas -----	24
Quadro 4 – Orçamento e investimento -----	25

## SIGLAS E ABREVIATURAS

- CD – Conselho Diretivo
- CDR – Conselho Diretivo Regional
- EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
- ICN – Conselho Internacional dos Enfermeiros
- OE – Ordem dos Enfermeiros
- OP – Orçamento Participativo
- PAO – Plano de Atividades e Orçamento
- PEQ – Plano de execução de quotas
- PIEMDS – Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa
- SNS – Serviço Nacional de Saúde
- SRSul – Secção Regional do Sul
- VAEP – Visitas de acompanhamento do exercício profissional

Ed  
R. Lus  
OF

M.  
Jesse

Red  
DF  
ED  
Lages

## MENSAGEM DA PRESIDENTE DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

O ano de 2024 será um ano decisivo para o setor da Saúde e Social, sendo claro para todos que é imperativa uma mudança de paradigma nos serviços de saúde, a nível da promoção da saúde, do planeamento, da execução e da avaliação das intervenções.

Têm-se intensificado desafios, alguns antigos que teimam em subsistir na área da qualidade e da segurança e outros novos, que emergem, como são exemplo uma nova liderança governamental, os novos estatutos da Ordem e a mais recente criação das Unidades Locais de Saúde, com uma integração de cuidados de saúde primários e hospitalares.

Na articulação entre os vários níveis de cuidados, e perante necessidades cada vez mais complexas em saúde, exigências e expectativas, os Enfermeiros assumem um papel central.

Respostas de proximidade e de continuidade na assistência em saúde urgem. A garantia de mantermos as nossas Unidades, as nossas Instituições, o nosso Serviço Nacional de Saúde funcional, dependerá da capacidade de nos posicionarmos nas equipas multidisciplinares, da nossa capacidade de união, de exercício de autonomia e de decisão.

A Ordem dos Enfermeiros cumprirá o seu desígnio de construir pontes, assumindo o compromisso, mantido e renovado, de afirmação e dignificação da profissão, de presença efetiva e de cooperação.

O Plano de Atividades e Orçamento regional que se segue aposta nos Enfermeiros, reconhecendo o seu valor, mas também as suas necessidades, investindo no desenvolvimento técnico, científico, e pessoal, numa preocupação com a tomada de decisão e empoderamento.

Surge desta forma alicerçado na valorização individual e na coesão profissional, centrado na qualidade e na segurança dos cuidados, em consonância e complementaridade com os eixos de ação do plano de atividades nacional.

Orgulhosamente com os Enfermeiros

Dora Franco

Rb  
Dr  
M. E.  
Seidel

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Diretivo da SRSul da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, elabora e submete à Assembleia Regional da Secção Regional dos Sul da Ordem dos Enfermeiros, o presente Plano de Atividades e Orçamento (PAO), construído numa perspetiva unificadora, e complementar entre as diferentes áreas de intervenção da SRSul.

As áreas alvo da definição dos objetivos expressos correspondem aos propósitos definidos nos Eixos Estratégicos da OE assumidos para o presente mandato (2024 – 2027), e traduzidos nos domínios operacionais identificados neste Plano:

- o Orgulhosamente com os Enfermeiros;
- o Modernização e Eficiência;
- o Desenvolvimento e Valorização profissional;
- o Proteção dos Destinatários dos Serviços, da Dignidade e respeito da profissão;
- o Formação, Investigação e Inovação.

Este PAO é, também em si, reflexo de um compromisso de intervenção global.

O âmbito de intervenção da OE está claramente definido no seu Estatuto (EOE). As suas competências decorrem dos fins e atribuições elencadas no artigo 3.º e traduzem, também de acordo com a sua missão, a finalidade da sua ação, que aqui reforçamos:

- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício;
- Aprovar, nos termos da lei, as respetivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania;
- Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da OE, designadamente no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

As atividades explanadas, pretendem ser, por isso, motor na concretização efetiva da ação referenciada pelo EOE, na Missão, Valores e Visão assumidos e que destacamos:

## MISSÃO

• Enquanto entidade reguladora de acesso à profissão e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

## VISÃO

Pretende-se que a SRSul OE seja reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde e para a valorização da profissão.

## VALORES

- CREDIBILIDADE
- RESPONSABILIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- COOPERAÇÃO
- SUSTENTABILIDADE
- QUALIDADE E SEGURANÇA

Esperamos que este PAO, acrescente valor, auspiciando-se que as intervenções decorrentes possam contribuir para a afirmação da Enfermagem.

Consideramos que os grandes desafios estão no reconhecimento e valorização em termos individuais e enquanto profissão, mas também no acesso a serviços e cuidados saúde com qualidade e segurança, sobretudo para os mais vulneráveis.

O ICN (2024) manifesta também esta preocupação para com a profissão e perante a equidade de acesso aos sistemas de saúde.

Valorizar, proteger, respeitar e investir em Enfermagem urge para um futuro sustentável. Por esse motivo torna-se cada vez mais essencial advogar e influenciar politicamente planos estratégicos e globais de saúde. Certos de que a consecução dos objetivos de saúde global requer a contribuição colaborativa de todas as partes interessadas.

Tratar os Enfermeiros como um recurso invisível e inesgotável é um erro e tem consequências na saúde global. O ICN coloca o enfoque no valor do cuidado de enfermagem com o objetivo de ajustar percepções e demonstrar como o investimento estratégico em enfermagem pode trazer benefícios económicos e sociais consideráveis, elevando a importância do **trabalho conjunto para fazer a diferença** (2024).

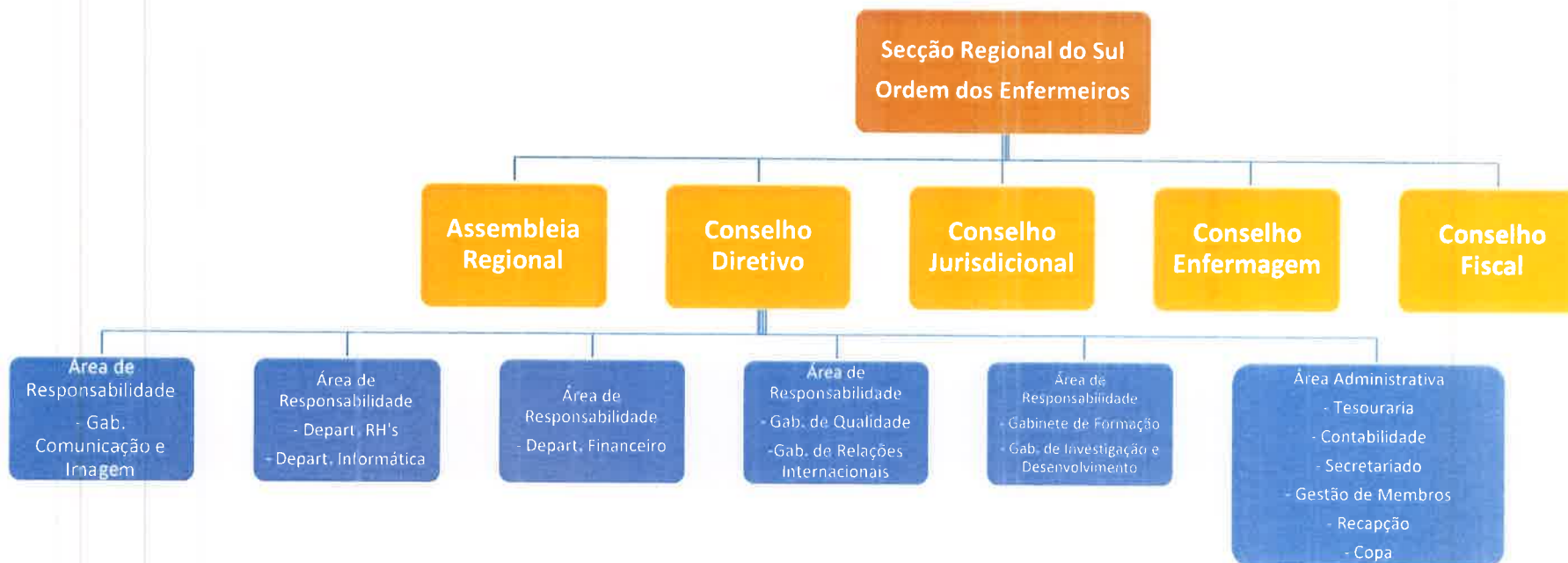
Neste contexto, destacamos medidas de visibilidade e proximidade que consideramos decisivas para construir e empoderar a Enfermagem, reforçando simultaneamente atividades de sucesso verificadas nos anos transatos, a nível da investigação, da formação e do exercício profissional, como o são exemplo, o Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa (PIEMDS), o Orçamento Participativo (OP) e o Enfermagem@Sul.

Os últimos anos têm sido complexos e desafiantes para o Sistema de Saúde, em especial para o SNS. Neste sentido a SRSul assume um compromisso de lutar por uma prestação de um serviço público de excelência.

O trabalho que nos propomos desenvolver, continuará em linha com a política e estratégia definida pelo CD da OE e, nesse sentido, vai seguir os desenvolvimentos relativos a novas medidas implementadas, reforçando o desígnio de garantir a afirmação da Enfermagem na nossa sociedade.



## 2. ORGANOGRAMA DA SRSUL



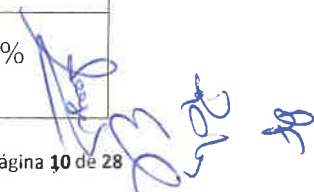
### 3. PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024 - EIXOS ESTRATÉGICOS

#### 3.1. Orgulhosamente com os Enfermeiros



Objetivos Estratégicos	Garantir a proximidade com os membros dos diferentes contextos da prática clínica
	Intensificar estratégias de comunicação interna e externa
	Aumentar a oferta disponível na área dos protocolos e benefícios para os membros da SRSul

Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.1 <u>Orgulhosamente com os Enfermeiros</u>	Atualização contínua de dados no contexto da operacionalização das regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Operacionalização das regras	> do nº de membros com ficha individual atualizada
	Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único	(Nº de respostas/Nº de pedidos) ×100	100%
	Realização do projeto "Enfermagem@sul"	(Nº de distritos visitados/Nº total de distritos da SRSul) ×100	25%
	Estabelecimento de protocolos com diversas entidades e organizações a nível regional, nacional e internacional	Nº Protocolos estabelecidos	> 2
	Criação de grupos de reflexão sobre a prática profissional nos diferentes contextos da prática profissional.	(Nº de Grupos designados/Nº de	75%



*Handwritten mark*

		Grupos planeados) ×100	
	Promoção de intercâmbios/parcerias entre serviços de diferentes instituições (e.g. nacionais e internacionais) que promovam as boas práticas e inovação clínica	Nº de intercâmbios/parcerias estabelecidos	> 3
	Organização e realização da cerimónia de vinculação à profissão	(Nº de novos profissionais que participam na cerimónia/Nº total de novos profissionais) ×100	> 10%
Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.1.2. Cooperação institucional	Representação da OE/SRSul em eventos nacionais e internacionais	(Nº de Representações//Nº de pedidos e/ou convites) x 100	≥ 80%
	Participação em eventos internos da OE/SRSul	Nº de participações	≥ 3
	Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho / Nº de participações solicitadas) x100	≥ 80%
	Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho.	(Nº de membros designados / Nº de designações solicitadas) x 100	≥ 90%

*Organizadamente com os enfermeiros*

*Handwritten signatures*



Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.1.3. Comunicação interna e externa	Elaboração e envio de notícias/informações, para o endereço eletrónico dos membros da SRSul	Nº de notícias/informações enviadas	2024
	Gestão do <i>site</i> e redes sociais (Facebook e Instagram)	<i>Site</i> e redes sociais atualizadas	2024
	Elaboração e publicação de notícias para a comunicação social	Nº de notícias publicadas	2024
	Elaboração de conteúdos audiovisuais para registo de datas e/ou acontecimentos relevantes	Nº de conteúdos produzidos	2024
	Acompanhamento e divulgação de protocolos e benefícios para os membros	Nº de divulgações efetuadas	2024
	Realização de reuniões trimestrais com os Presidentes dos órgãos regionais	Nº de reuniões realizadas	≥ 3
	Realização de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias da Assembleia Regional do Sul	Nº de reuniões realizadas	≥ 1

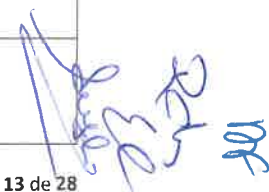


### 3.2. Modernização e eficiência

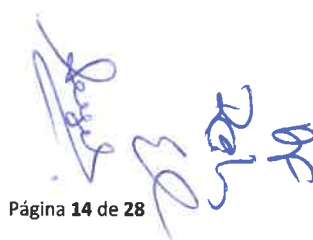


Objetivos Estratégicos	Implementar procedimentos de melhoria contínua que respondam eficazmente às necessidades dos membros e dos cidadãos
	Otimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul
	Assegurar condições para a regular organização e funcionamento da SRSul, nas suas diferentes áreas administrativas e órgãos regionais

Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.2.1. Gestão administrativa de recursos humanos, financeira e patrimonial	Desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho dos funcionários da SRSul	(Nº de colaboradores avaliados / Nº de colaboradores existentes) x100	100%
	Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa (Descritivos de funções e perfis de competências/função e Normas de procedimentos e/ou instruções de trabalho)	Nº de monitorizações das instruções de trabalho com descritivos de funções e normas	≥ 3
	Avaliação das necessidades formativas dos funcionários da SRSul	Aplicação de questionário	1º Semestre de 2024
	Realização do plano de formação da OE, aprovado para os colaboradores, em colaboração com os recursos humanos	(Nº de ações de formação realizadas/Nº de ações de formação planeadas) x100	1º Semestre de 2024
	Realização de reuniões individuais com os colaboradores da SRSul	Nº de reuniões	≥ 2



	Avaliação do grau de satisfação dos membros que recorrem à SRSul	Aplicação de questionário	Monitorização anual (1)
	Manutenção da estratégia <i>Via Verde</i> SRSul	(Nº de respostas/Nº de solicitações) x100	100%
	Presença nas Escolas de Enfermagem para celeridade e efetividade do processo de inscrição dos estudantes finalistas na Ordem dos Enfermeiros	(Nº de respostas/Nº de solicitações) x100	100%
	Continuação da execução do plano de reestruturação do PEQ a nível regional	Nível do montante em dívida	Redução do montante total em dívida
	Manutenção da conformidade com o regulado, dos procedimentos inerentes à contratação pública	Nível de conformidade com os procedimentos instituídos	Nível de conformidade observado
<b>Domínio operacional</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
	Continuação do processo para instalação da nova sede sul	Execução do plano	Taxa de execução 50%
3.2 <i>Modernização e eficiência</i>	Realização de ações de promoção de uma política de proteção do ambiente, nomeadamente:  - Recurso a tecnologias de informação/videoconferência; - Utilização de produtos reciclados; - Dinamização de medidas de bem-estar e valorização dos Colaboradores.	(Nº de ações realizadas/Nº de ações planeadas) x100	> 50%
3.2.2. Condições de trabalho e ambientais			

### 3.3. Desenvolvimento e valorização profissional

A.I.

Objetivos Estratégicos	Promover o reconhecimento do valor social e económico dos cuidados de enfermagem
	Contribuir para que a gestão do serviço de enfermagem seja reconhecida como componente efetiva da obtenção de ganhos em saúde
	Defender a implementação do regulamento para o cálculo de dotações seguras
	Apoiar os processos de idoneidade formativa
	Colaborar com o CD em todos os processos que contribuam para o desenvolvimento e valorização da profissão

Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.3 <i>Desenvolvimento e valorização profissional</i>	Intervenção junto do poder político e da sociedade em geral, na defesa conjunta por uma carreira de enfermagem digna	Nº de iniciativas realizadas	Divulgação dos resultados
	Implementação de medidas direcionadas para as respostas face a necessidades específicas das populações, em cuidados de Enfermagem, em parceria com o poder local	Nº de medidas e contributos implementados	Divulgação dos resultados
	3.3.1. O valor social e económico dos cuidados de enfermagem. Apoio no desenvolvimento de projetos liderados por Enfermeiros, através do Orçamento Participativo	(Nº de projetos apoiados/Nº de projetos apresentados) ×100	50%
	Realização de contactos e/ou reuniões com instituições/associações da sociedade civil e da área de Enfermagem	(N.º de reuniões realizadas/Nº de reuniões solicitados e/ou programadas) x 100	50%

*Handwritten signatures and initials*

	Sessões de esclarecimento junto de estudantes de Enfermagem no âmbito do domínio de intervenção da OE competências, fins e atribuições	N.º de eventos	≥ a 6
	Comemoração de efemérides com relevância para a profissão	N.º de eventos	≥ a 1
	Divulgação das atividades e <i>expertise</i> de enfermeiros e equipas em meios de comunicação social e digital, eventos científicos e efemérides	N.º divulgações	≥ a 12
	Reconhecimento de mérito a Enfermeiros de referência nas áreas de investigação, docência, gestão, prestação de cuidados e espírito de missão	Identificação de 1 Enfermeiro de referência em cada uma das áreas definidas	2024
<b>Domínio operacional</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
3.3 <i>Desenvolvimento e valorização profissional</i>	Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do serviço de Enfermagem	(Nº de visitas realizadas / Nº de visitas programadas e/ou solicitadas) x100	80%
	3.3.2. Gestão do Serviço de Enfermagem e Assessoria Realização de encontros/reuniões de trabalho com Enfermeiros gestores para análise e debate das problemáticas de gestão	(Nº de encontros/reuniões realizadas / Nº de visitas programadas e/ou solicitadas) x100	80%
	Colaboração na emissão de pareceres sobre matérias relativas à gestão do serviço de Enfermagem	(Nº de pareceres emitidos / Nº de questões solicitadas) x100	≥ 80 %








	Divulgação de projetos inovadores e de boas práticas no âmbito da gestão	Nº de projetos apresentados e divulgados	Divulgação de ≥ 80 % dos projetos
	Realização de debates sobre questões ético-deontológicas sobre a prática profissional (e.g. mediação de conflitos)	Nº de debates realizados	≥ 1



### 3.4. Proteção dos destinatários dos serviços, da dignidade e respeito pela profissão

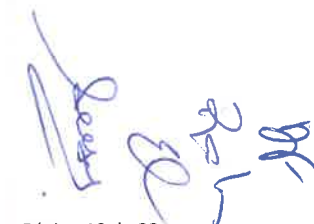


Objetivos Estratégicos	Promover a segurança e qualidade dos cuidados de Enfermagem
	Exercer uma função reguladora, zelando pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros
	Fomentar o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional
	Promover competências dos Enfermeiros no processo de tomada de decisão

Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
<p><i>3.4 Proteção dos destinatários dos serviços, da dignidade e respeito pela profissão</i></p> <p>3.4.1. Prestação de Cuidados</p>	Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) nas várias instituições do sector público, privado, cooperativo, social e militar	(Nº de VAEP realizadas / Nº de VAEP planeadas) x100	≥ 80 %
	Elaboração de relatórios de apreciação das VAEP	(Nº de Relatórios elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
	Elaboração de propostas de resolução/medidas corretivas de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP	(Nº de propostas corretivas elaboradas/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
	Colaboração em projetos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde	(Nº de colaboração em projetos/Nº total de projetos identificados) x100	Colaboração ≥ 80 % projetos
	Realização de ações de formação sobre dotações seguras	Nº de ações realizadas	≥ 1



	Apoio ao desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de programas apoiados	≥ 1
	Colaboração na emissão de respostas/pareceres, a pedidos de esclarecimento nas áreas científica e técnica e nas áreas ética e deontológica	(Nº de pareceres emitidos / Nº de questões solicitadas) x100	≥ 80 %
	Elaboração/apoio em cálculos de dotações seguras	(Nº de cálculos realizados / Nº de cálculos solicitados) x100	≥ 80 %
	Colaboração com os órgãos nacionais, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho e/ou comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 80 %
	Identificação de contextos de prática clínica favoráveis ao desenvolvimento de processos de idoneidade formativa	Nº de contextos identificados	≥ 1
	Colaboração com grupo nacional de apoio aos sistemas de informação em enfermagem	Nº de colaborações	≥ 1

### 3.5. Formação, investigação e inovação



Objetivos Estratégicos	Participar na definição dos processos formativos de excelência
	Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem contínua
	Colaborar para o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
	Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem e a valorização científica dos Enfermeiros

Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
<i>3.5 Formação, investigação e inovação</i>  3.5.1. Formação	Dinamização da Bolsa de Formadores de acordo com as formações previstas no plano de formação	Revisão da bolsa	1º Semestre
	Desenvolvimento de ações de formação profissional, de acordo com necessidades identificadas e previstas no programa de formação para membros da SRSul	Taxa de execução do programa	≥ a 50%
	Organização de <i>webinars</i> adequados às necessidades identificadas	(Nº de webinars realizados/Nº de webinars planeados) × 100	≥ a 70%
	Realização de ações de formação na área dos projetos de melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem	(Nº de participantes /Nº de inscritos) ×100	≥ a 70%



Domínio operacional	Atividades	Indicadores	Metas
3.5.2. Investigação e Inovação	Organização de um evento científico ( <i>Meeting</i> )	Nº de participantes	2024
	Organização do concurso do Prémio de Investigação Mariana Diniz de Sousa	Nº de candidaturas avaliadas	Atribuição de prémio
	Colaboração na apreciação de projetos de investigação	(Nº de propostas de projetos apreciados / Nº de propostas de projetos recebidos) x100	≥ a 80%
	Divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros	(Nº de trabalhos científicos divulgados/Nº total de trabalhos recebidos) x100	≥ a 80%




DF  
REL  
EE  
[Handwritten signature]

#### 4. ORÇAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL DO SUL

##### Princípios orientadores

Os orçamentos, corrente e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2024 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

##### Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2024 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade resultante da atuação da SRSul em áreas novas.

##### Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2024 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3 e 4.

##### Rendimentos e ganhos (Quadro 1 e 2) Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de dezembro de 2023, número estimado de novos membros e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2023, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro 1.

DF  
J.A.  
R.S.  
E.E.  
J.S.

Quadro n.º 1 – Quotização da Secção Regional do Sul a 31/12/2023

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRSul
N.º Enfermeiros com quota normal	30 894	€ 9,00	€ 108,00	€ 3 336 552,00	€ 1 000 965,60
Nº estimado de novos membros	350	€ 9,00	€ 36,00	€ 12 600,00	€ 3 780,00
N.º Enfermeiros com quota reduzida	569	€ 3,00	€ 36,00	€ 20 484,00	€ 6 145,20
N.º Enfermeiros com isenção quota	1 183	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>N.º Total Enfermeiros</b>	<b>32 646</b>				
N.º Enfermeiros com desconto 1 quota 2023	14 000	€ 9,00	-	- € 126 000,00	- € 37 800
*30% Quotização anual SRSul			<b>Total</b>	<b>€ 3 243 636,00</b>	<b>€ 973 090,80</b>

Os rendimentos e ganhos previstos para o ano de 2024 constam do Quadro 2.

Quadro n.º 2 - Rendimentos e ganhos

Rubricas	Execução 2023	Orçamento 2024
- Quotização	€ 954 675,89	€ 973 090,80
- Emolumentos	€ 31 489,50	€ 32 500,00
- Atribuição Título Especialista	€ 3 093,00	€ 3 350,00
- Atribuição Competências Acrescida	€ 0,00	€ 500,00
- Outros rendimentos e ganhos	€ 18 060,61	€ 4 250,00
- Juros obtidos	€ 25 694,23	€ 17 500,00
<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>€ 1 033 013,23</b>	<b>€ 1 031 190,80</b>

Gastos e perdas  
(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2024 e em concordância com as atividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de € 983 992,56.

Quadro n.º 3 - Gastos e perdas

Rubricas	Execução 2023	Orçamento 2024
- Fornecimentos e serviços externos	€ 380 939,70	€ 420 762,31
- Gastos com pessoal	€ 430 637,42	€ 492 814,48
- Gastos/reversões com depreciação e amortização	€ 25 130,19	€ 32 794,38
- Imparidades de dívidas a receber	€ 22 149,25	€ 20 500,00
- Outros gastos	€ 27 397,09	€ 17 071,39
- Juros e gastos similares suportados	€ 0,00	€ 50,00
<b>TOTAL GASTOS E PERDAS</b>	<b>€ 886 253,65</b>	<b>€ 983 992,56</b>

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2024, estima-se um resultado líquido no valor de € 47 198,24.

Orçamento de Investimento  
(Quadro 4)

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Quadro n.º 4 - Orçamento investimento

Rubrica	Execução 2023	Orçamento 2024
- Terrenos e recursos naturais	€ 0,00	€ 0,00
- Edifícios e outras construções	€ 0,00	€ 700 000,00
- Equipamento de transporte	€ 0,00	€ 0,00
- Equipamento administrativo	€ 566,00	€ 95 000,00
- Equipamento informático	€ 0,00	€ 5 000,00
- Outros ativos fixos tangíveis	€ 0,00	€ 2 000,00
<b>Total de investimentos</b>	<b>€ 566,00</b>	<b>€ 802 000,00</b>

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente PAO constitui um instrumento de gestão para o CD da SRSul.

Os seus objetivos estão orientados para o alcance de resultados que, estamos certos, traduzirão ganhos para a Enfermagem, nomeadamente ao nível do reconhecimento do valor social, técnico, científico e económico da profissão, simultaneamente contribuindo para uma resposta mais eficaz e sustentável do Sistema de Saúde.

Os eixos de ação, objetivos estratégicos e decorrentes intervenções refletem de forma agregada e dinâmica os compromissos assumidos, com **garantia da assunção de cumprimento e de estabilidade financeira**.

A sua concretização implicará a participação ativa dos colaboradores desta Secção, sendo estes um elemento fundamental para a materialização da sua efetivação. Em boa verdade o envolvimento e a participação de todos, em alinhamento com os eixos estratégicos, em muito contribuirá para o desenvolvimento de uma cultura de qualidade e empenho na execução.

Determinantes políticas, económicas e sociais condicionam uma atualidade de incerteza. Contudo acreditamos que surjam janelas de oportunidade para continuarmos a intervir e empoderar Enfermeiros, utentes, doentes ou consumidores de cuidados de enfermagem.

Criar sistemas de qualidade em saúde revela-se como prioritário, multissectorial e exige reflexão e consideração dos diferentes contextos. Nem a qualidade se obtém apenas com o exercício profissional dos enfermeiros, nem o exercício profissional dos enfermeiros pode ser negligenciado ou deixado invisível (Ordem dos Enfermeiros, 2012).

Queremos que a ORDEM seja, cada vez mais, um fator visível, motivo de orgulho para todos, independentemente do local e sector onde os Enfermeiros exercem a profissão.

22/5  
of  
A. S. J.  
L. S.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

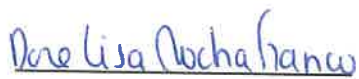
Ordem dos Enfermeiros (2015) Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei nº 104/98 de 21 de abril, alterado e republicado pela Lei nº 156/2015 de 16 de setembro.

Ordem dos Enfermeiros. Conselho de Enfermagem (2012) – Padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem. Enquadramento conceptual, enunciados descritivos, revisto e reimpresso em agosto de 2012.

ICN (2024) International Nurses Day. Acedido a 02 de fevereiro de 2024, em <https://www.icn.ch/how-we-do-it/campaigns/international-nurses-day>

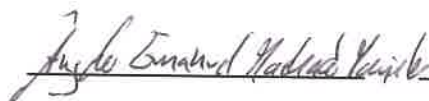
Conselho Diretivo Regional  
Secção Regional do Sul  
Ordem dos Enfermeiros

Presidente



Dora Lisa Rocha Franco

Secretário



Ângelo Emanuel Machado  
Marinho

Tesoureiro



Rui Alves

Vogal



Angelina Conceição Silva  
Pereira Francisco

Vogal



Ermelinda do Carmo Valente  
Caldeira

### PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Aos membros da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal Regional Sul sobre o Orçamento para o ano de 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, tendo em conta o Plano de Atividades para 2024 traçado em concordância com os eixos estratégicos definidos para o quadriénio 2024/2027.

Constatamos que o orçamento apresentado verte a execução de todas as atividades da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros de uma forma geral.

Segundo o Orçamento apresentado é esperado um resultado líquido de 47.198,24 euros.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal Regional do Sul é de parecer que o Orçamento para 2024 merece a aprovação dos membros.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2024,



Enfermeiro João Barros  
Presidente Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul



Enfermeiro Ana Leitão  
Secretária Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul



Enfermeira Marco Pinto  
Vogal Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul



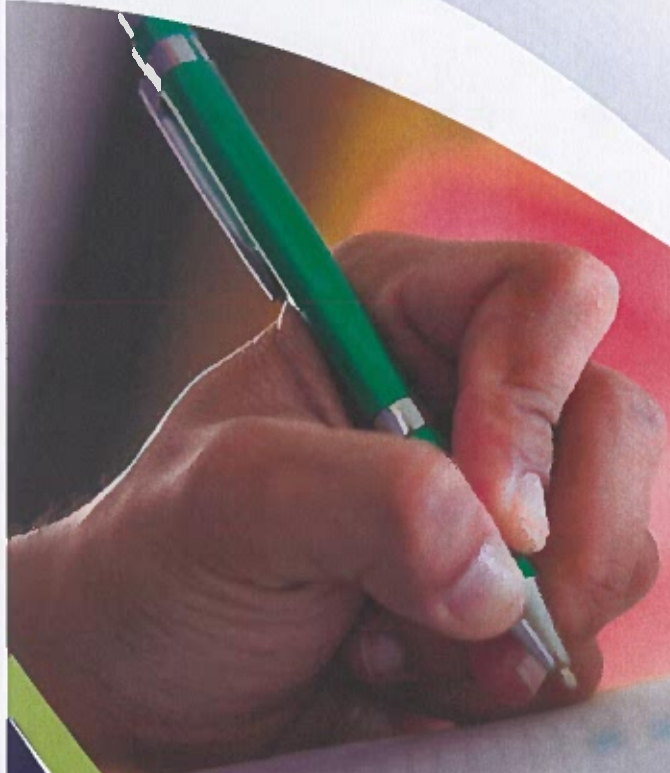
## APÊNDICE 11

Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



D. CF  
Presup  
W.

## ÍNDICE

<b>ÍNDICE DE TABELAS.....</b>	<b>3</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>4</b>
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAOAE .....</b>	<b>7</b>
1.1- Organograma .....	7
1.2 - Organização das responsabilidades políticas dos membros.....	8
1.3 - Membros.....	9
1.4 - Órgãos Estatutários Regionais.....	10
<b>2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2024 .....</b>	<b>13</b>
2.1 - Consolidar o processo de desenvolvimento e valorização profissional dos Enfermeiros Açorianos em diversos contextos .....	13
2.2 - Defender e promover a formação geral complementar e a formação especializada em Enfermagem de qualidade na região.....	13
2.3 - Promover a proximidade da OE aos Enfermeiros de toda a região.....	14
2.4 – Promover um acompanhamento do exercício profissional de proximidade, às Instituições de Saúde e do sector Social Regional, onde se prestam cuidados de saúde .....	15
2.5 – Desenvolver uma gestão do serviço de enfermagem nos Açores, como o garante do desenvolvimento da profissão.....	16
2.6 - Dinamizar e desenvolver os serviços oferecidos pela SRRAOAE aos Membros.....	16
2.7 - Defender a investigação e a inovação em Enfermagem.....	16
2.8 - Defender a regulamentação da Emergência extra-hospitalar nos Açores.....	17
2.9 - Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados (UCC).....	17
2.10 - Avaliar e colaborar na implementação do Enfermeiro de Família na RAA.....	18
<b>3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.....</b>	<b>20</b>
3.1 - Pressupostos.....	20
3.2 - Orçamento de Rendimentos e Ganhos.....	20
3.3 - Orçamento de Gastos e Perdas.....	22
3.4 - Orçamento de Investimento .....	22
3.5 – Resultados.....	23
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>5 ANEXOS .....</b>	<b>27</b>





1-ee ✓  
3-ee ✓  
w'

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Organização das Responsabilidades Políticas dos Membros.....	8
Tabela 2. Distribuição de enfermeiros por ilha.....	9
Tabela 3. Rendimentos .....	20
Tabela 4. Rendimentos detalhados.....	21
Tabela 5. Gastos .....	22
Tabela 6. Investimentos - Ativo fixo tangível.....	22
Tabela 7. Investimentos - Ativo fixo intangível.....	23
Tabela 8. Demonstração de resultados por naturezas.....	23



*P. CF*  
*100%*  
*W*

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da Estrutura Funcional da SRRAOE..... 7



*D. CF Z*  
*1000x*  
*W*

## **SIGLAS E ABREVIATURAS**

CDR – Conselho Diretivo Regional

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

MAR – Mesa Assembleia Regional

OE – Ordem dos Enfermeiros

RAA – Região Autónoma dos Açores

RRCCI – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados

SIV – Suporte imediato de Vida

SRRAOE – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

SRS – Serviço Regional de Saúde

UCC - Unidade de Cuidados Continuados

UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados

VAEP - Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional



6 - CF  
W.

## INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento de 2024, reflete a continuação, aprofundando propostas e alternativas que se consubstanciam nos compromissos assumidos perante os Enfermeiros Açorianos, uma construção com base no diálogo e numa reflexão do caminho percorrido no mandato anterior, para que se possa evoluir na continuidade de um trabalho sério, aprofundando diversas temáticas essenciais para o desenvolvimento da Enfermagem regional.

A Enfermagem Açoriana precisa de percorrer um caminho de continuidade no seu crescimento, e para isso, é fundamental uma Secção liderante, com uma atividade assertiva, em nome do superior interesse e que crie as condições para as reformas estruturais necessárias nas diversas áreas de atuação dos Enfermeiros.

A Enfermagem Açoriana deixou de ser uma qualquer muleta que perpetuava o imobilismo na classe, e isto deve-se a um projeto iniciado em 2020. O plano que é apresentado, valoriza, envolve e potencia sinergias, contributos e visões dos Enfermeiros, e que vê os próximos anos como essenciais para a consolidação e superação das conquistas no passado recente.

A nossa principal meta permanece focada na promoção da qualidade e segurança nos cuidados de enfermagem oferecidos aos nossos cidadãos, assim como na defesa inabalável da dignidade e no reconhecimento do valor dos Enfermeiros

Este é um projeto que pretende continuar o trabalho o que se iniciou em 2020, numa construção por um futuro que a classe ambiciona e merece, contribuindo para o desenvolvimento de uma Enfermagem de futuro, com ideias mobilizadoras, num caminho de transformação regional, transversal e equitativo a todas as ilhas, representando para o Conselho Diretivo Regional (CDR) o compromisso perante todos os Enfermeiros Açorianos, e demais interessados na profissão de Enfermeiro para que, não descurando a contingência deste tipo de documentos, nos possamos unir e identificar num objetivo comum, dinamizar a vida da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAOE) e encetar projetos que consolidem e credibilizem a nossa digna profissão.

Com o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, mantemos o rumo com que iniciámos este percurso, seguindo juntos, cuidando juntos.

Assim sendo, e de acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (OE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156/2015, de 16 de setembro, elaborou o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção o presente Plano de Atividades e Orçamento, para apresentação, discussão e votação na Assembleia Regional Ordinária.



7  
 D. Cf. J.  
 1000 Day  
 W.

# 1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SRRAOE

O Artigo 2 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) estabelece na alínea D do ponto 2 a SRRAOE. Esta é uma secção com algumas particularidades, nomeadamente, o facto de a sua área de abrangência estar inserida num contexto insular de nove ilhas, no qual as distâncias são um entrave às deslocações dos membros. Não obstante, manteremos o compromisso de estarmos onde estiver um enfermeiro, através da realização de várias atividades descentralizadas. A vossa sede está de portas aberta para receber quem nos quiser visitar, reforçando-se a presença e capacidade de resposta através dos canais remotos como telefone e internet.

## 1.1- Organograma

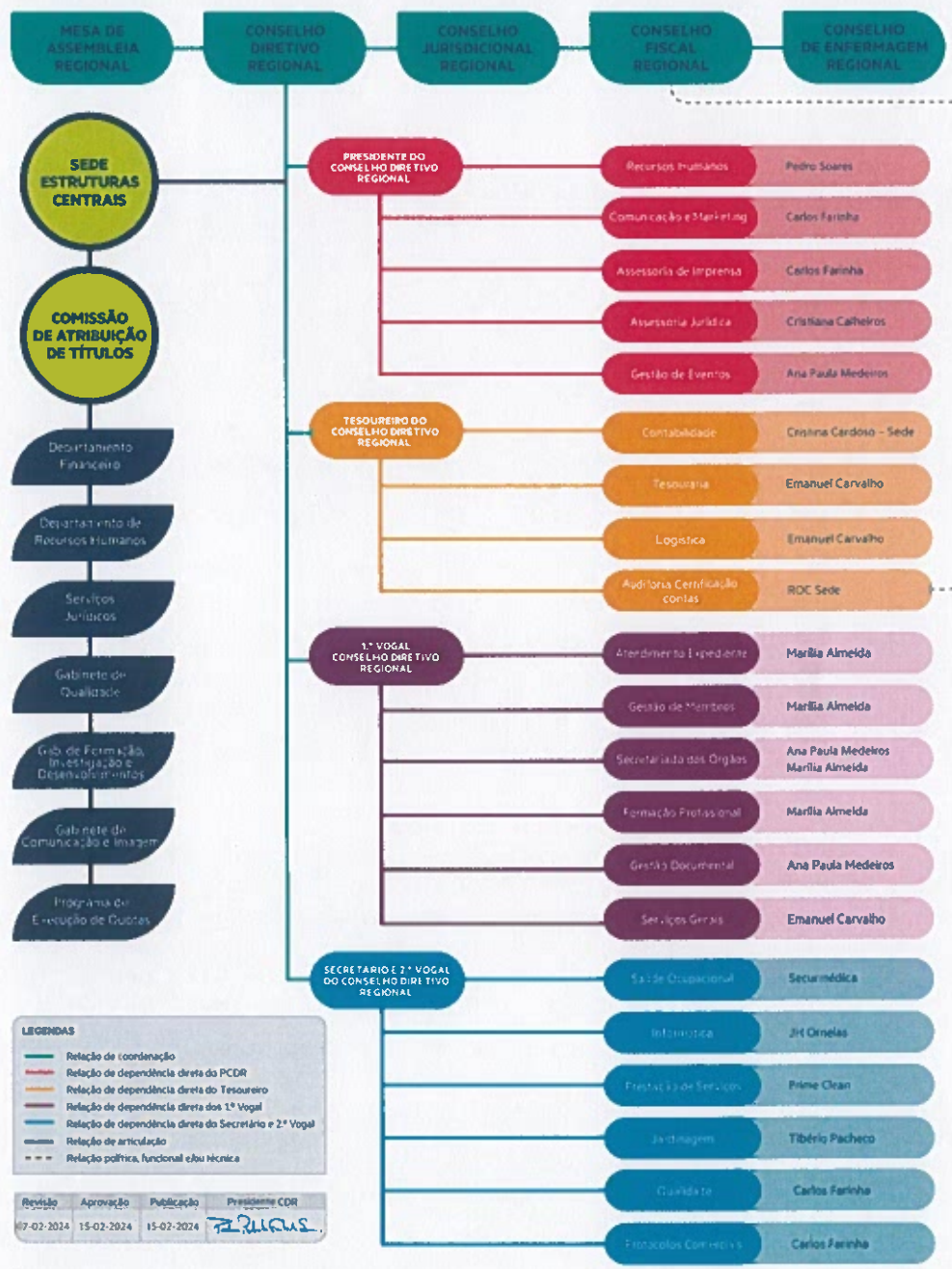


Figura 1. Organograma da Estrutura Funcional da SRRAOE



8  
 EF  
 L

## 1.2 - Organização das responsabilidades políticas dos membros

ÓRGÃOS REGIONAIS/ JÚRIS/ COMISSÕES	RESPONSÁVEL DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
<b>INTERLOCUTOR DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL</b>	
Mesa da Assembleia Geral	Catarina Freitas
Conselho Jurisdicional	Pedro Soares
Conselho de Enfermagem	Ana Catarina Simões
Conselho Fiscal	Rui Rodrigues
Júris/ Comissões	Filipa Paíga
Mesas dos Colégios de Especialidade	Filipa Paíga
Estrutura de Idoneidade Formativa	Catarina Freitas
<b>RESPONSÁVEIS DE DEPARTAMENTOS/GABINETES/SERVIÇOS</b>	
Departamento Financeiro	Rui Rodrigues
Departamento Recursos Humanos	Pedro Soares
Serviços Jurídicos	Pedro Soares
Gabinete da Qualidade	Filipa Paíga
Gabinete de Formação, Investigação e Desenvolvimentos	Ana Catarina Simões Catarina Freitas
Comunicação e Marketing	Pedro Soares
Programa de Execução de Quotas	Rui Rodrigues
<b>ÁREAS DE RESPONSABILIDADE POLÍTICA (ENQUADRAM-SE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROFISSÃO DE ENFERMAGEM PREVISTAS NO REPE, PRIORITÁRIAS PARA O MANDATO 2024-2027)</b>	
Emergências pré-hospitalares	Filipa Paíga
Enfermagem em Cuidados Saúde Primários	Ana Catarina Simões
Enfermagem em ERPI/ UCC	Ana Catarina Simões
Dotações Seguras	Rui Rodrigues
Investigação em Enfermagem	Catarina Freitas
Enfermeiro de Família	Catarina Freitas Pedro Soares
Acompanhamento Reposicionamentos/ Carreira	Pedro Soares
Cuidados Hospitalares	Catarina Freitas
Relações com Sindicatos, outras Associações Profissionais, Associações de Utentes e Associações de Estudantes	Pedro Soares

Tabela 1. Organização das Responsabilidades Políticas dos Membros

**Papel do Interlocutor:** O interlocutor agiliza a comunicação entre o CDR e os Órgãos Regionais/Júris/Comissões – bilateralmente. Faz a primeira avaliação das propostas, da sua adequação à estratégia política delineada para aquela área, concordância com o Plano de Atividades para o ano e coerência com as Grandes Opções do Mandato. Responsável por apresentar e advogar em CDR as propostas destes Órgãos Regionais/Júris/Comissões.

**Papel do Responsável de Departamentos/Gabinetes/Serviços:** Responsável pela gestão/coordenação de Departamentos, Gabinetes ou Serviços, conferida por via da delegação de competências do CDR.



92-CE  
10/05/23  
W

**Papel do Responsável por uma Área Política:** O responsável por uma área política tem como principal missão fazer o acompanhamento do estado das políticas na sua área e estabelecer prioridades, delinear estratégias de intervenção e comunicação a apresentar ao CDR. Deve acompanhar interna e externamente as ações com impacto positivo ou negativo na respetiva área e, em tempo útil, apresentar propostas de intervenção operacionalizadas, monitorizar os desenvolvimentos dos trabalhos realizados pela OE e/ou de iniciativa externa. Deve ainda avaliar resultados e transmitir os mesmos ao CDR para análise e deliberação.

A existência de um responsável por uma área política não desresponsabiliza os restantes membros do CDR no que se refere à política da OE na referida área, nem invalida que qualquer um dos membros do CDR possa integrar ou coordenar grupos de trabalho nomeados pelo CDR.

A relação dos responsáveis políticos com os diversos gabinetes da OE deve fazer-se no respeito pelas normas e procedimentos instituídos, não existindo por esta via qualquer dependência hierárquica/funcional pelo que não deve ser confundida com gestão/coordenação de gabinetes ou departamentos.

**Área política prioritária para o ano:** consideram-se áreas políticas prioritárias, as áreas cuja execução deverá ser alvo de uma atenção especial e redobrada com vista à obtenção dos resultados no prazo estipulado. Área com prioridade no agendamento como ponto do CDR, com prioridade nas tomadas de posição e nas políticas de comunicação periódica do seu estado de desenvolvimento aos membros.

### 1.3 - Membros

Até 31 de dezembro de 2023 existiam mais 57 inscritos na SRRAOE, totalizando 2 414 membros distribuídos pelas nove ilhas da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO POR ILHAS			
Distrito	F	M	Total
Ilha da Graciosa	17	6	23
Ilha das Flores	17	5	22
Ilha de Santa Maria	26	4	30
Ilha de São Jorge	39	8	47
Ilha de São Miguel	1032	233	1265
Ilha do Faial	172	28	200
Ilha do Pico	62	14	76
Ilha Terceira	573	178	751
<b>Total</b>	<b>1938</b>	<b>476</b>	<b>2414</b>

Tabela 2. Distribuição de enfermeiros por ilha

A distribuição acima apresentada mostra a heterogeneidade na distribuição dos enfermeiros por ilhas, o que inevitavelmente se traduz em contextos e ações bastante particulares e diferenciadas. Pese embora a concentração dos enfermeiros ocorrer em duas ilhas, não temos dúvida de que juntos somos mais fortes e que



10  
D. ef  
li

o obstáculo da insularidade será ultrapassado com segurança, firmeza, e acima de tudo com honra pelo compromisso assumido com os enfermeiros da Região Autónoma dos Açores (RAA).

#### 1.4 - Órgãos Estatutários Regionais

A eleição dos Órgãos Estatutários da OE faz-se nos termos do Artigo 51.º do Estatuto da OE, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156/2015, de 16 de setembro.

As Secções Regionais compõem-se de cinco Órgãos: Mesa da Assembleia Regional (MAR), CDR, Conselho Jurisdicional Regional (CJR), Conselho Fiscal Regional (CFR) e Conselho de Enfermagem Regional (CER).

Aqui apresentam-se os membros que constituem os Órgãos Estatutários desta Secção, eleitos para o mandato 2024/2027, que tomaram posse a 20 de dezembro de 2023.

##### MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

À MAR compete dirigir as atividades do órgão máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para esse Órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

No desempenho das suas atividades será realizada uma assembleia regional ordinária.

**Presidente: Pedro Miguel Machado Carreiro e Silva**

**Secretário: Maria Cristina Afonso Pereira**

**Secretário: Luís Miguel Ferreira Mendes**

**Suplente: Sandra Patrícia Benevides Fragoso Pavão**

**Suplente: David Rigor Lage**

**Suplente: Marisa Paula Chaves Cosme Resendes**

**Suplente: Sara Isabel Sousa da Silva**

**Suplente: Tiago Miguel Martins Sousa**

##### CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

O CDR composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da Secção Regional até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os enfermeiros junto de outros parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados às populações.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

**Presidente: Pedro Roberto Furtado Soares**

**Secretário: Ana Catarina Correia Simões**





2-ef II  
1 Teresa Viegas

Tesoureiro: Rui Filipe Mendonça Rodrigues  
Vogal: Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga  
Vogal: Catarina Moura Freitas  
Suplente: Pedro Rodrigues Amaral  
Suplente: Sérgio Paulo Da Silva Pereira  
Suplente: Rafaela Maria Aguiar Medeiros Almeida  
Suplente: Cristina Paula Patrício Simas Mota  
Suplente: Mark Daniel Faria  
Suplente: Maria Elisabete B. de Oliveira Cardoso  
Suplente: Ricardo Nuno Viegas da Silveira Dutra

### CONSELHO JURISDICCIONAL REGIONAL

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da Secção Regional, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como as mais adequadas.

No âmbito da sua atividade serão realizadas 12 reuniões ordinárias, para além das inquirições e outras atividades necessárias ao desempenho das funções deste órgão.

Presidente: **Raquel Moniz Raposo Figueira**  
Vogal: Filipe Alexandre Bettencourt  
Vogal: José Luís dos Santos Picanço  
Suplente: Adalgisa Manuela Fontes Pereira  
Suplente: Rodrigo Brum Amaral  
Suplente: Tânia Pereira Costa  
Suplente: Rúben Paím De Sousa Valadão  
Suplente: Susana Maria Nogueira Mota Ferraz Pinheiro  
Suplente: Monica Madalena Lima de Sousa  
Suplente: Gonçalo Jorge Resendes Carreiro

### CONSELHO FISCAL REGIONAL

O CFR estatutariamente vê-se obrigado a fiscalizar a ação institucional do CDR, através da análise trimestral da respetiva gestão financeira, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente.

Serão efetuadas 4 reuniões ordinárias por este órgão.

Presidente: **José Carlos dos Reis Lopes**  
Vogal: Carla Alexandra Rodrigues Goulart  
Vogal: Hernâni Ferreira Cabral  
Suplente: Catarina Maria Almeida Borges



12  
P. P. F.  
1000000000  
m.

- Suplente: Joel da Silva Varanda
- Suplente: Ana Catarina Andrade Marques Raposo
- Suplente: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa
- Suplente: Vítor Jorge Melo Freitas da Costa
- Suplente: Maura do Rosário Bairos Sousa Enes

#### CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL

O CER, enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos a cultura da qualidade dos cuidados de enfermagem. No âmbito da atividade deste órgão serão realizadas 12 reuniões ordinárias.

- Presidente: Tiago Miguel Luz Almeida**
- Vogal: Vânia Goreti Ferreira Gonçalves
- Vogal: Sara Raquel Ferreira Raposo
- Vogal: Paulo António Ávila do Couto Rocha
- Vogal: Florinda Isabel Martins Da Costa
- Suplente: Paula Margarida Soares Borges
- Suplente: Diogo Alexandre Matos Madeira
- Suplente: Ruben Manuel Piedade Lopes
- Suplente: Sofia Machado Sousa
- Suplente: Sara Andreia Paulo De Castro
- Suplente: Emílio Miguel Alves Leal



## 2 ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO 2024

As atividades aqui propostas são o reflexo do plano do Plano Estratégico de Ação, o qual fez parte da candidatura "Orgulhosamente Com os Enfermeiros".

### 2.1 - Consolidar o processo de desenvolvimento e valorização profissional dos Enfermeiros Açorianos em diversos contextos

Não são poucas as vezes que os Enfermeiros Açorianos veem reconhecidas as suas capacidades profissionais a nível mundial dado as suas competências altamente especializadas nas diversas áreas. Diariamente, mostramos o nosso valor na prática, junto da nossa população, provando a nossa importância para com o Sistema Regional e Nacional de Saúde. Mesmo assim, muitas vezes esse reconhecimento pelo contributo à sociedade, é colocado em segundo plano.

#### ATIVIDADES:

- a) Intervir, junto do poder político, participando num diálogo e colaboração próximo com os sindicatos, para que sejam acionados os mecanismos legais necessários para a remuneração devida, recuperação total dos vencimentos a todos os Enfermeiros e desta forma continuar a intervir, num papel mais ativo nas conversações, como aconteceu nos últimos quatro anos; Continuar a defender, participando num diálogo próximo com os sindicatos e tutela, o cumprimento integral do acordo alcançado para o reposicionamento e a remuneração devida, com recuperação total dos vencimentos anunciada e desta forma intervir, tendo um papel ativo e mediador nas conversações, no que à dignidade profissional diz respeito;
- b) Garantir a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem, através da monitorização da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, com particular atenção para as especificidades de cada ilha;
- c) Continuar a defender o reconhecimento de todos os Enfermeiros Especialistas da região e respetivas remunerações, tendo em conta os cuidados diferenciados prestados, com os respetivos ganhos em Saúde, conseguindo, através das equipas onde estão inseridos, reconhecer o seu contributo na prática diária, bem como no crescimento gradual dos conhecimentos partilhados diariamente;
- d) Participação em eventuais grupos de trabalho a nível regional para a promoção da qualidade dos cuidados em Enfermagem, em parceria com outras entidades/ instituições.

### 2.2 - Defender e promover a formação geral complementar e a formação especializada em Enfermagem de qualidade na região

Sendo Enfermeiro insular, e tendo em conta a realidade arquipelágica, levar a cabo uma formação contínua, tão importante para o desenvolvimento profissional pessoal e da profissão nos cuidados a oferecer à população, torna-se uma missão de grande sacrifício pessoal, tanto familiar como financeiro.

Perante a situação macroeconómica em que vivemos atualmente, assiste-se ao acrescimento de dificuldades dos Enfermeiros em concretizarem algumas das suas atividades formativas. Vamos promover o desenvolvimento



14 @ ef  
lealday  
w

da formação e da investigação em Enfermagem, criando uma consciencialização, quer na Escola Superior de Saúde da Região, quer em contexto de prática diária, da importância da fomentação do conhecimento como motor de crescimento pessoal e profissional.

Só o conseguimos com uma Ordem parceira dos Enfermeiros Açorianos, com as instituições de ensino (públicas ou privadas) e com a tutela, na defesa da promoção de condições de equidade no acesso aos processos formativos, nomeadamente cursos de pós-licenciatura e especialização nas diversas áreas.

Teremos uma Enfermagem regional empoderada de conhecimento nacional e internacional, com a respetiva uniformização do padrão de conhecimento e de atuação. O conhecimento implica melhores cuidados, traduzindo-se num maior reconhecimento interno e externo.

#### ATIVIDADES:

- a) Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem, nos diferentes ciclos de estudo;
- b) Defender junto da tutela a necessidade de apoio aos Enfermeiros para a formação pós-graduada e/ou mestrados de especialização em Enfermagem, à semelhança do que aconteceu no passado;
- c) Reconhecer formalmente junto das nossas instituições, a Acreditação da Idoneidade Formativa dos contextos da prática clínica e apoiar a sua implementação, colaborando com a Estrutura de Idoneidades, na dinamização do processo junto das mesmas;
- d) Promover junto da Escola Superior de Saúde a necessidade da criação de mestrados de especialidade nas diversas áreas, defendendo a criação de todas as condições possíveis para uma descentralização do ensino para os Enfermeiros de todas as ilhas;
- e) Fomentar a realização nos Açores de um programa formativo certificado, gratuito, tendo em conta as formações já oferecidas pela Ordem dos Enfermeiros como é o caso dos cuidados paliativos, sistemas de informação em enfermagem e padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem, entre outros;
- f) Dinamizar junto dos Enfermeiros a plataforma Enforma da Ordem dos Enfermeiros e todas as suas vantagens numa região arquipelágica;
- g) Dinamizar formações *online* com acesso a todos os Enfermeiros da Região;
- h) Defender um equilíbrio nos *numerus clausus* relativo às vagas de acesso ao curso de Enfermagem nos Açores, tendo em conta o número de Enfermeiros que terminam a carreira anualmente;
- i) Contrariar a realização de programas de estágio profissional, fora daquilo que é a regulamentação própria do exercício da prática de Enfermagem.

### 2.3 - Promover a proximidade da OE aos Enfermeiros de toda a região

Torna-se fundamental proporcionar a todos os Enfermeiros equidade no acesso à Ordem dos Enfermeiros nos Açores, onde obviamente a realidade arquipelágica torna-se por vezes um fator difícil de ultrapassar. Apesar do investimento feito nos meios digitais, defendemos a criação de sessões de informação presenciais, relativas por exemplo ao Modelo de Desenvolvimento Profissional, Certificação de Competências, Idoneidade Formativa e todas as novas áreas atuais relativas à profissão.



15  
P. et J.  
12/03/24  
W.

Queremos continuar a desenvolver estratégias de estabelecimento de pontes de comunicação, para que os enfermeiros possam exercer na sua plenitude os seus direitos como membro.

#### ATIVIDADES:

- a) Criar um programa formativo replicável por todas as ilhas, em todas as instituições, mediante sessões de esclarecimento com a presença de membros da Ordem dos Enfermeiros, apresentando o Modelo de Desenvolvimento Profissional, certificação de competências, idoneidade formativa e todas as suas áreas inerentes com espaço para esclarecimento de dúvidas dos membros;
- b) Acompanhar do desenvolvimento de projetos de melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem;
- c) Promover junto dos Enfermeiros, a certificação individual de competências acrescidas;
- d) Dinamizar a nível regional sessões formativas e de partilha sobre deontologia profissional;
- e) Divulgar o site da OE, em especial o funcionamento do Balcão Único.

#### 2.4 – Promover um acompanhamento do exercício profissional de proximidade, às Instituições de Saúde e do sector Social Regional, onde se prestam cuidados de saúde

A capacidade de reconhecer desafios e encontrar soluções apropriadas está intrinsecamente ligada à compreensão da unicidade de cada ilha, de cada instituição, abrangendo desde as oportunidades oferecidas pelo ambiente até os recursos que estão à disposição.

Hoje conhecemos cada vez melhor a nossa realidade, e sabemos desde sempre como a proximidade é crucial para uma intervenção eficaz. Torna-se, portanto, evidente a necessidade de continuar uma política de proximidade da OE com os seus membros, com os cuidados prestados às populações, sendo que pretendemos continuar a auscultar *in loco* todos os Enfermeiros da Região, realizando Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) em todas as ilhas, a todas as instituições, trabalhando *a posteriori* com os diversos interlocutores do Sistema Regional de Saúde (SRS) para correções concretas das situações detetadas.

#### ATIVIDADES:

- a) Realizar VAEP às instituições onde haja Enfermeiros a exercer funções;
- b) Disponibilizar a possibilidade, em cada ilha, de encontros individuais com os Enfermeiros que assim o desejarem;
- c) Manter um trabalho próximo e regular com as entidades representativas do SRS, no sentido da resolução dos problemas encontrados;
- d) Realizar relatórios de todas as visitas e apresentação dos mesmos junto das entidades competentes nos diversos prismas da regulamentação e gestão das instituições;
- e) Aplicar a norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, às organizações nacionais e regionais de serviços de saúde e sociais, nas quais se realizem ações de acompanhamento do exercício profissional.



16  
16-ef  
16-ef  
li

## 2.5 – Desenvolver uma gestão do serviço de enfermagem nos Açores, como o garante do desenvolvimento da profissão

O desenvolvimento de uma gestão eficaz do serviço de Enfermagem nos Açores deve ser uma prioridade essencial para assegurar o crescimento e melhoria contínua da profissão. Esta iniciativa visa não apenas garantir a excelência na prestação de cuidados de saúde, mas também promover um ambiente de trabalho que permita aos enfermeiros alcançar o seu pleno potencial profissional.

Ao trabalharmos em conjunto na promoção de uma gestão de Enfermagem robusta e centrada no bem-estar do utente, pretendemos assegurar que os Enfermeiros dos Açores desempenhem um papel fundamental no sistema de saúde e continuem a proporcionar cuidados de elevada qualidade, impulsionando assim o desenvolvimento sustentável da profissão.

### ATIVIDADES:

- a) Capacitar e promover programas de liderança em Enfermagem;
- b) Exercer uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão.

## 2.6 - Dinamizar e desenvolver os serviços oferecidos pela SRRAOE aos Membros

A Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros nos Açores está empenhada em dinamizar e desenvolver os serviços oferecidos aos seus membros. Reconhecemos que a nossa missão vai além da simples representação da classe, envolvendo também o compromisso de apoiar, capacitar e fortalecer os seus membros, em todas as vertentes da sua carreira.

### ATIVIDADES:

- a) Criar um gabinete de apoio aos Enfermeiros;
- b) Dinamizar a sede da OE para uma maior abertura aos Enfermeiros, nomeadamente na utilização do seu auditório para eventos formativos;
- c) Celebrar protocolos comerciais vantajosos para os Enfermeiros dos Açores;
- d) Desenvolver uma cultura de proximidade física para com os enfermeiros açorianos, percebendo, deste modo, como a OE pode ajudar no processo de tomada de decisão perante processos de cuidados de Enfermagem complexos e que possam necessitar de orientações emanadas por parte da OE.

## 2.7 - Defender a investigação e a inovação em Enfermagem

O desenvolvimento da investigação e inovação em Enfermagem é um imperativo fundamental no contexto atual da saúde global, em especial, no objetivo que temos em desenvolver uma Enfermagem Açoriana com futuro e de referência. A Enfermagem é uma profissão que desempenha um papel essencial na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos e comunidades, e é por meio da pesquisa e da inovação que podemos avançar e aprimorar continuamente a qualidade dos cuidados de saúde que oferecemos.



12  
P. CF  
W.

#### ATIVIDADES:

- a. Afirmar perante a população açoriana, nacional e internacional os Enfermeiros da região, e o trabalho na prática diária, através de apoio nas deslocações a eventos para apresentações e colaboração nas publicações em revistas indexadas de trabalhos de investigação desenvolvidos por Enfermeiros no âmbito do seu desenvolvimento profissional ou académico (mestrados e doutoramentos);
- b. Operacionalizar e incentivar a utilização do repositório dos Enfermeiros (repositório científico e publicações na revista científica "Cuida");
- c. Criação de um prémio de investigação em Enfermagem Regional;
- d. Promover os trabalhos de investigação desenvolvidos nos Açores;
- e. Levar a cabo estudos e posterior divulgação relativamente ao *burnout*, satisfação profissional, relações custo/benefício das intervenções de enfermagem, valor económico dos Enfermeiros, entre outros parâmetros;
- f. Incentivar a participação semestral na Revista "Cuida Científica".

### 2.8 - Defender a regulamentação da Emergência extra-hospitalar nos Açores

Esta é uma matéria de que não abdicamos da sua regulamentação, apesar das dificuldades encontradas. Tendo esta área sido criada em 2012 no panorama do SRS, carece de uma efetiva regulação e aproximação por parte da OE. Com a integração das viaturas Suporte Imediato de Vida (SIV) nos serviços de urgência, o Enfermeiro tem por vezes uma sobreposição de funções, o que poderá colocar em risco a qualidade e segurança dos cidadãos. Esta e outras preocupações da Secção Regional deverão ser trabalhadas no sentido de uma melhoria nos cuidados prestados.

#### ATIVIDADES:

- a. Participar na regulação imediata do projeto SIV em termos de regulamentos e enquadramento legal;
- b. Defender as dotações seguras de Enfermeiros com Competência Acrescida Diferenciada em Emergência Extra-Hospitalar e orientar os Enfermeiros no sentido de a adquirir;
- c. Avaliar com a Secretaria Regional de Saúde forma de garantir o serviço SIV durante as 24 horas, nas ilhas onde está implementado;
- d. Avaliar com o Governo Regional, as necessidades formativas, penosidade no exercício de funções, dificuldades efetivas no dia a dia dos Enfermeiros;
- e. Defender as competências dos Enfermeiros do Extra-Hospitalar.

### 2.9 - Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e Unidades de Cuidados Continuados (UCC)

Nas ERPI e UCC deverá existir uma equipa multidisciplinar de elevado nível de formação e preparação. Nesta equipa incluir-se-á o Enfermeiro, como profissional com responsabilidades e competências para promoção da autonomia, vigilância de saúde, reabilitação, prevenção de complicações e garantia de qualidade de vida. Neste contexto, importa conhecer a realidade de funcionamento destas unidades, nomeadamente no que à presença de Enfermeiros diz respeito. As pessoas que residem nestas unidades têm necessidades de cuidados de saúde permanentes, o que exige a presença do enfermeiro nas 24h do dia.



Defender o exercício profissional dos Enfermeiros nas ERPI e UCC é urgente, de forma a poder identificar os ganhos decorrentes da intervenção destes profissionais, tanto em qualidade na assistência aos utentes, bem como económicos.

#### ATIVIDADES:

- a) Realizar um levantamento exaustivo da situação atual dos Cuidados de Enfermagem nas ERPI e UCC dos Açores;
- b) Desenvolver diligências junto da tutela no sentido da perceção da necessidade da igualdade de cuidados gerais e diferenciados nas ERPI e UCC e assim implementar a curto prazo a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, dotando os serviços de recursos capazes de zelar pela segurança e qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
- c) Promover a colaboração SRRAAOE com a tutela, no que diz respeito à implementação de padrões de qualidade para a prestação de cuidados de Enfermagem nas ERPI e UCC, através da firmação de um protocolo conjunto para a realização de ações inspetivas simples;
- d) Promover conjuntamente com a tutela ações de formação aos colaboradores da instituição (Enfermeiros, Assistentes Operacionais) sobre temáticas relevantes identificadas previamente;
- e) Defender a equiparação dos Enfermeiros do sector social aos do sector público, participando num diálogo próximo com os sindicatos, de forma a promover a revisão da convenção coletiva de trabalho das Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- f) Promover junto da tutela a revisão da legislação reguladora das Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), no sentido de dotar a Rede Regional de Cuidados Continuados de cuidados de Enfermagem mais próximos, garantindo a operacionalização de Equipas de apoio integrado domiciliário, sob a dependência da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI);
- g) Promover junto da tutela a revisão da legislação reguladora das ERPI, aproximando a mesma das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem.

## 2.10 - Avaliar e colaborar na implementação do Enfermeiro de Família na RAA

Com a publicação em decreto legislativo regional relativo à criação do Enfermeiro de Família, conforme proposta da SRRAAOE, ficou demonstrado em sede própria que ao criar esta figura os ganhos para a saúde da população açoriana serão efetivos. Ao reorientar-se os cuidados de saúde para o seio da família e comunidade, iremos acrescentar qualidade, racionalização de custos, e o mais importante, maiores ganhos em saúde.

Foi demonstrado pela SRRAAOE em sede da Comissão dos Assuntos Sociais, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que a implementação do Enfermeiro de Família é um passo decisivo na reforma dos cuidados de saúde e para a implementação de uma real proximidade dos cuidados de saúde nos Açores. A comunidade política com poder de decisão nos Açores percebeu a importância e a mais valia da criação da figura do Enfermeiro de Família, sendo que em 18 de maio de 2021, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2021/A, sendo agora necessário iniciar-se a sua implementação no terreno.



**ATIVIDADES:**

- a) Dinamizar o trabalho da Comissão de Enfermeiros peritos na área da Saúde na Comunidade;
- b) Definir a área de atuação do Enfermeiro de Família, tendo por base o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2021/A;
- c) Demonstrar os ganhos para a saúde da comunidade com a efetivação da presença deste profissional;
- d) Elaborar uma proposta de projeto, para implementação do Enfermeiro de Família na região, em instituições piloto;
- e) Apresentar a proposta ao Governo Regional, demonstrando a maior valia da efetivação desse projeto;
- f) Promover uma articulação contínua com o SRS no sentido de se fazer cumprir a implementação do projeto.



### 3 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

O EOE, com a redação que lhe conferiu a lei nº156/2015, de 16 de setembro, na alínea e) do nº2 do artigo 46º, determina que o CDR deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional, o Plano de Atividade e Orçamento para cada ano, até dia 1 de março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2024, e nomeadamente no que se refere a gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da SRRAOE, bem como, a especificidade arquipelágica que se traduz num exercício orçamental rigoroso.

Os orçamentos corrente e de investimento, foram elaborados em obediência ao princípio de equilíbrio orçamental.

#### 3.1 - Pressupostos

Para a elaboração deste orçamento, considerou-se a demonstração de resultados referente ao exercício económico de 2023, assim como, as previsões de atividades e projetos para o ano corrente.

Consideramos que o melhor modelo para o funcionamento de uma secção regional, será integrado na OE no seu todo.

A estrutura de gastos e perdas assenta nas atividades que cada órgão se propõe desenvolver, na prossecução dos seus objetivos, delineados em consonância com o CDR sempre em prol da enfermagem e dos enfermeiros.

#### 3.2 - Orçamento de Rendimentos e Ganhos

		RENDIMENTOS			(Euros)
		Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
				Valor	%
.	Prestações de serviços	319 622,16	328 948,32	9 326,16	2,92%
.	Reversões Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
.	Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	N/A
.	Outros rendimentos e ganhos	4 175,52	2 000,00	-2 175,52	-52,10%
.	Juros, dividendos e outros rendimentos	95,41	100,00	4,59	4,81%
		<b>323 893,09</b>	<b>331 048,32</b>	<b>7 155,23</b>	<b>2,21%</b>

Tabela 3. Rendimentos



P. G. J.  
21  
K. S. J.  
W.

<b>RENDIMENTOS DETALHADOS</b>					(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação		
			Valor	%	
<b>Prestações de serviços</b>	<b>319 622,16</b>	<b>328 948,32</b>	<b>9 326,16</b>	<b>2,92%</b>	
. Quotização	317 469,16	326 948,32	9 479,16	2,99%	
. Emolumentos	2 020,50	2 000,00	-20,50	-1,01%	
. Inscrição atribuição Tit. Especialista	132,00	0,00	-132,00	-100,00%	
. Acreditação	0,00	0,00	0,00	N/A	
<b>Reversões Perdas por imparidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>N/A</b>	
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>N/A</b>	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>4 175,52</b>	<b>2 000,00</b>	<b>-2 175,52</b>	<b>-52,10%</b>	
. Eventos	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Fotocópias	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Material de divulgação	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Rendas de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Correções relativas a períodos anteriores	75,00	0,00	-75,00	-100,00%	
. Patrocínios	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Excesso Estimativa p/impostos	66,87	0,00	-66,87	N/A	
. Alienações	0,00	0,00	0,00	N/A	
. Outros	4 033,65	2 000,00	-2 033,65	-50,42%	
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos</b>	<b>95,41</b>	<b>100,00</b>	<b>4,59</b>	<b>4,81%</b>	
. Juros obtidos	95,41	0,00	-95,41	-100,00%	
	<b>323 893,09</b>	<b>331 048,32</b>	<b>7 155,23</b>	<b>2,21%</b>	

Tabela 4. Rendimentos detalhados

No que diz respeito aos rendimentos e ganhos, a maior fonte de receita da secção é a quotização. Para tal, consideramos um valor mensal de quota de 9€, um número total de membros ativos na SRRAOE de 2 414 e um número total de membros ativos na OE de 83 538 (valores do anuário estatístico da OE, dezembro de 2023).

Importa ainda referir que a SRRAOE retém 30% da sua quotização e recebe 3% do total da quotização Nacional, como forma de permitir o funcionamento desta secção regional e garantir aos enfermeiros açorianos uma condição de igualdade, relativamente aos demais colegas das restantes secções.

Assim sendo, os rendimentos obtidos pela SRRAOE são maioritariamente dos serviços prestados, embora obtenha outros rendimentos poucos expressivos, nomeadamente, rendimentos relativos a juros e correções relativas a reversões.



22  
 cf  
 w

### 3.3 - Orçamento de Gastos e Perdas

GASTOS	(Euros)			
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação	
			Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	136 634,75	143 960,40	7 325,65	5,36%
. Gastos com o pessoal	159 781,85	153 000,00	-6 781,85	-4,24%
. Gastos por Imparidade	3 166,21	3 500,00	333,79	10,54%
. Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	N/A
. Gastos de depreciação e de amortização	19 709,28	25 000,00	5 290,72	26,84%
. Outros gastos	2 168,29	4 000,00	1 831,71	84,48%
	<b>321 460,38</b>	<b>329 460,40</b>	<b>8 000,02</b>	<b>2,49%</b>

Tabela 5. Gastos

No que diz respeito aos gastos e perdas, prevê-se uma despesa total no valor de 329 460,40 €. A rubrica com maior peso nos gastos, é a de "Gastos com o Pessoal", que inclui gastos com os órgãos sociais e colaboradores, ainda assim com um decréscimo relativamente ao ano anterior, decorrente da reestruturação de serviços. A rubrica fornecimento e serviços externos apresenta um ligeiro aumento quando comparada com o ano anterior, em virtude essencialmente da atualização dos valores de reembolso de despesas em vigor a partir do corrente ano.

Os valores relativos às depreciações e amortizações, estão consignados de acordo com a previsão de utilização de bens. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.

### 3.4 - Orçamento de Investimento

INVESTIMENTOS - ATIVO FIXO TANGÍVEL	(Euros)	
	Encerramento 2023	Orçamento 2024
. Edifícios e outras construções	372 986,58	0,00
. Equipamento básico	0,00	0,00
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	0,00
. Equipamento administrativo	6 327,75	2 500,00
. Outros ativos fixos tangíveis e investimentos	5 473,60	1 000,00
	<b>491 702,30</b>	<b>3 500,00</b>

Tabela 6. Investimentos - Ativo fixo tangível



23  
 P. CF  
 10/05/24  
 h.

<b>INVESTIMENTOS - ATIVO INTANGÍVEL</b>		(Euros)
	<b>Encerramento 2023</b>	<b>Orçamento 2024</b>
<b>Ativos intangíveis brutos</b>		
. Programas de Computador e Desenvolvimento	769,46	1 000,00
	<b>769,46</b>	<b>1 000,00</b>

Tabela 7. Investimentos - Ativo fixo intangível

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e depende da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade de melhoria e otimizações dos recursos já existentes, através da renovação ou compra de novos equipamentos, garantindo sempre a procura pela melhor solução interna ou externa.

### 3.5 – Resultados

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS</b>		(Euros)
		<b>Orçamento 2024</b>
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
. Vendas e serviços prestados		328 948,32
. Subsídios à exploração		0,00
. Fornecimentos e serviços externos		-143 960,40
. Gastos com o pessoal		-153 000,00
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-3 500,00
. Provisões (aumentos/reduções)		0,00
. Outros rendimentos		2 100,00
. Outros gastos		-2 500,00
<b>Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos</b>		<b>28 087,92</b>
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-25 000,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)</b>		<b>3 087,92</b>
. Juros e gastos similares suportados		0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 087,92</b>
. Impostos		-1 500,00
<b>Resultado líquido</b>		<b>1 587,92</b>

Tabela 8. Demonstração de resultados por naturezas

Este orçamento foi realizado com base em pressupostos e em informações de que o CDR era conhecedor e temos a convicção que será o mais aproximado da realidade.

Considerando o exposto no orçamento de rendimentos e ganhos, bem como o de gastos de perdas, estimamos que o resultado líquido será de 1 587,92 €.



## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos perante um momento fundamental no cimentar da mudança que ocorreu na Enfermagem Açoriana nos últimos quatro anos, e na projeção do futuro da classe nos Açores, sendo que se desenvolveu este Plano de Atividades procurando dar alcance a uma estratégia delineada, e apresentada à classe, aquando do sufrágio eleitoral. É tempo de fazer crescer a profissão no arquipélago, ser exemplo para o mundo.

A construção duma visão de futuro e dos caminhos para a sua consecução, sobre os quais se acredita existirem já hoje importantes consensos regionais e nacionais relativamente à profissão, implica uma preparação e discussão de um Plano Estratégico específico à Região Autónoma dos Açores, dado as suas características ímpares. Assim, o presente documento decorre do compromisso assumido de formular um Plano Estratégico Regional para o mandato 2024/2027, enquanto documento orientador e enquadrado nas especificidades regionais com capacidade de gerar os planos de atividades por cada agenda defendida.

Construiu-se este documento com base em diálogo com os Enfermeiros, e numa reflexão do caminho percorrido até ao momento, para que se possa evoluir na continuidade de um trabalho sério, aprofundando diversas temáticas essenciais para o desenvolvimento da Enfermagem Regional, numa SRRAOAE liderante, em nome do seu superior interesse e que crie as condições para as reformas estruturais necessárias nas diversas áreas de atuação dos Enfermeiros.

Ao apresentar este plano e orçamento, enfatizou-se o compromisso contínuo da SRRAOAE com a transparência e a gestão responsável dos recursos. Inspirados por práticas refletidas, assegura-se que cada linha orçamental reflete não apenas os números, mas também a dedicação estratégica para atingir metas significativas. A gestão eficaz dos recursos financeiros é crucial para sustentar as iniciativas que promovem a valorização da enfermagem e a qualidade dos cuidados de saúde

Reconhecemos a importância de adotar práticas inovadoras para enfrentar os desafios em constante evolução na área da saúde, além disso, asseguramos que as ações propostas sejam sustentáveis a longo prazo, garantindo o fortalecimento contínuo da Ordem e o cumprimento efetivo da sua missão. Este plano e orçamento são a expressão tangível do nosso compromisso em impulsionar a enfermagem para um futuro mais resiliente e promissor.

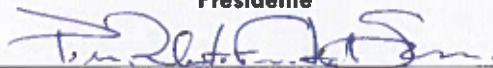
Fomos o que somos e continuaremos a ser, consistentes, coerentes, práticos, inovadores, assertivos, dinâmicos, sem demagogias, verdadeiros. Podemos não fazer tudo, mas chegaremos muito perto.

As propostas são claras e realizáveis, assumidas com determinação num compromisso sério com todos os Enfermeiros durante este mandato.



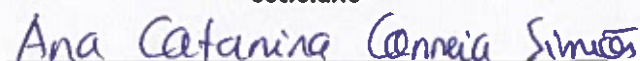
Aprovado por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, no dia 15 de fevereiro de 2024

**Presidente**



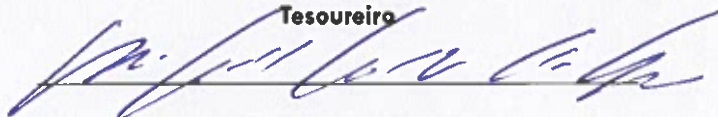
Pedro Roberto Furtado Soares

**Secretário**



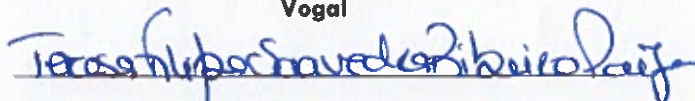
Ana Catarina Correia Simões

**Tesoureiro**



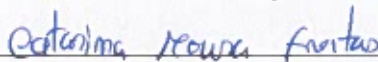
Rui Filipe Mendonça Rodrigues

**Vogal**



Teresa Filipa Saavedra Ribeiro Paíga

**Vogal**



Catarina Moura Freitas





# ANEXO



cf #  
Teresa  
L.

## ANEXO I

### PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL



## **Parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024**

### ***Aos membros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros***

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

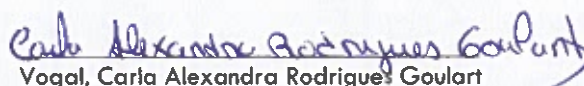
Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros para 2024, a apresentar à Assembleia Regional Ordinária, pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informámos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.

Ponta Delgada, 16 de Fevereiro de 2024

O Conselho Fiscal Regional da  
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores,

  
Presidente, José Carlos dos Reis Lopes

  
Vogal, Carla Alexandra Rodrigues Goulart

  
Vogal, Hernâni Ferreira Cabral

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



[WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/ACORES](http://WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/ACORES)



## APÊNDICE 12

Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2024

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DA MADEIRA



  
ordem dos  
enfermeiros  
**MADEIRA**



*Esceb*  
*Enlo Furtado*  
*CSilva*

*Stu*  
*A*

## CHAVE DE SIGLAS

- ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde
- ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira
- CAT – Comissão de Atribuição de Títulos
- CDR – Conselho Diretivo Regional
- CDP – Créditos de Desenvolvimento Profissional
- CE – Conselho de Enfermagem
- CJ – Conselho Jurisdicional
- CJR – Conselho Jurisdicional Regional
- CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem
- EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
- GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional
- PDVP – Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- OE – Ordem dos Enfermeiros
- PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
- RAA – Região Autónoma dos Açores
- RAM – Região Autónoma da Madeira
- SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira
- SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem
- SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
- VAEP – Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional



*Paulo Fernando da Silva*

*João A*

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	3
1.1. Qualidade dos Cuidados e Condições para o exercício profissional .....	3
1.2. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica .....	3
2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	4
2.1. Formação e Investigação em Enfermagem.....	4
2.2. Atribuição de Títulos Profissionais / Certificação de competências.....	4
3- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO .....	4
3.1. Para com os Cidadãos.....	5
3.2. Para com os Enfermeiros.....	5
3.3. Para com o Poder Político .....	5
3.4 - Cooperação com outras associações profissionais.....	5
3.5. Atividades Estatutariamente Definidas.....	6
3.6. Gestão do Património e Recursos da Ordem.....	6
4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	6
4.1. Para com os cidadãos:.....	7
4.2. Para com os Enfermeiros:.....	7
5 - ORÇAMENTO .....	8
Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira .....	9



*Paulo Eduardo  
Silva*  
*PA*

## INTRODUÇÃO

A Ordem dos Enfermeiros tem como principal desígnio "a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão", como refere o seu Estatuto.

Ao longo deste mandato, pretende-se um exercício profissional de qualidade que se reflita na satisfação dos clientes, na promoção da saúde, na prevenção de complicações, no bem-estar e autocuidado, na readaptação funcional e na organização dos serviços de Enfermagem.

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAM-OE ao longo de 2024, alinhados com as orientações contempladas no Programa de ação para o mandato de 2024-2027, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 156/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei nº 156/2015, de 16 de setembro.

O mesmo alicerça-se em 4 eixos estratégicos, que o norteia:

1. Exercício Profissional
2. Desenvolvimento Profissional
3. Mandato Social da Profissão
4. Comunicação e Imagem

No último capítulo, apresentaremos o orçamento para 2024, que confere o cabimento orçamental para a implementação do plano de atividades proposto.

O respetivo plano será submetido à discussão e votação na Assembleia Regional no dia 27 de fevereiro de 2024.





Paulo Fernando  
Silva

João  
A

## 1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A OE tem a missão de assegurar a «defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem», na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos, bem como a melhoria das condições para o exercício profissional e a garantia do controlo do exercício.

### 1.1. Qualidade dos Cuidados e Condições para o exercício profissional

#### Atividades a desenvolver:

- Elaboração de Pareceres e Pronúncias acerca dos Cuidados de Enfermagem;
- Participação nos grupos de trabalho para o acompanhamento do Exercício Profissional que se verifique adequado à RAM;
- Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP), aconselhamento aos colegas e elaboração dos respetivos relatórios e recomendações;
- Articulação com os Colégios de Especialidade, no acompanhamento do exercício das especialidades em Enfermagem;
- Acompanhamento e participação na implementação do Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional (PDVP);
- Desenvolvimento de ações para a implementação dos padrões de qualidade da Ordem;
- Desenvolvimento de ações tendo como objetivo a Implementação da Idoneidade Formativa nos Contextos da Prática Clínica.

### 1.2. Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

- Realização de reuniões de Conselho Jurisdicional Regional, ordinárias e extraordinárias quando se justificar;
- Participação da PCJR nas reuniões plenárias da 2ª Secção, ordinárias e extraordinárias do CJ;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição e pareceres;
- Instrução dos processos de averiguações, disciplinares de *leges artis*, disciplinares de quotas, ou conciliação das partes, no âmbito da sua esfera de competências;
- Apoio aos colegas, serviços/instituições, sobre questões éticas - deontológicas, em atividades ou sessões informativas, e sempre que solicitado;
- Realização de sessões com os finalistas/recém-licenciados em Enfermagem, sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes à Deontologia Profissional dos Enfermeiros.



*Handwritten signatures:*  
Eduardo  
Pedro  
Silva  
João  
A

## 2- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

De acordo com o Estatuto, Artigo 3.º, ponto 3, alíneas o); p) e q), o fomento do desenvolvimento profissional, compreende a área da formação e da Investigação em Enfermagem, ao encontro da prossecução das atribuições da OE.

### 2.1. Formação e Investigação em Enfermagem

- Realização de eventos formativos periódicos, acreditados pela OE, versando os vários domínios da prestação de cuidados, formação e investigação, em áreas consideradas estratégicas e prioritárias na RAM;
- Participação em atividades de âmbito nacional, relativas à investigação e à formação em Enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;
- Dinamização da implementação do Programa Padrões de Qualidade/Melhoria Contínua da Qualidade;
- Organização e operacionalização de Conferências;
- Dinamização de ações para a implementação do Modelo Desenvolvimento Profissional;
- Criação de Regulamento para a instituição do Prémio de investigação e de apoio na publicação e divulgação de trabalhos científicos.

### 2.2. Atribuição de Títulos Profissionais / Certificação de competências

- Apoio administrativo, orientação e acompanhamento aos novos membros, que se candidatem à atribuição de títulos profissionais de Enfermeiro e Enfermeiro especialista;
- Apoio administrativo, orientação e acompanhamento no processo de certificação de competências diferenciadas e avançadas, dos Enfermeiros proponentes;
- Dinamização de sessões informativas sobre os processos e requisitos de candidatura aos títulos / competências.

## 3- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO

Inclui os aspetos inerentes às relações com o cidadão, com os Enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como, com o poder político e cooperação com outras associações profissionais.



*Paulo Fernando  
Silva*

*Gre  
A*

### 3.1. Para com os Cidadãos

#### Atividades a desenvolver:

- Representação da OE em eventos para os quais seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Dinamização e participação em efemérides associadas à saúde;
- Reuniões com os próprios cidadãos, ou associações representativas, sempre que solicitado.

### 3.2. Para com os Enfermeiros

#### Atividades a desenvolver:

- Assinalar o Dia Internacional do Enfermeiro 2024 – O valor económico dos cuidados;
- Divulgação da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de Enfermagem;
- Realização do acolhimento, integração e cerimónia de vinculação dos novos Enfermeiros recém-formados;
- Dinamização da 3ª Edição do Orçamento Participativo da SRRAM-OE, para a implementação de projetos apresentados por enfermeiros;
- Prospeção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;
- Dinamização de atividades de lazer e de índole cultural, para convívio e interação social entre os membros da SRRAM-OE;
- Criação do Núcleo de Jovens Enfermeiros;
- Elaboração do regulamento para a criação do «Prémio Jovem Enfermeiro do Ano».

### 3.3. Para com o Poder Político

#### Atividades a desenvolver:

- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais;
- Reunião com os Partidos Políticos, sempre que os mesmos os solicitem ou por iniciativa da própria Ordem;
- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital, Centros de Saúde e Unidade Local de Saúde do Porto Santo, e outras.

### 3.4 - Cooperação com outras associações profissionais

#### Atividades a desenvolver:



*Paulo Fernando Silva*

*João*

- Cooperação com os Sindicatos de Enfermagem, Associações, Instituições de Enfermagem e outras Ordens, parceiros da área da saúde em matérias de interesse comum.

### **3.5. Atividades Estatutariamente Definidas**

#### **Atividades a desenvolver:**

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;
- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária se necessário.

### **3.6. Gestão do Património e Recursos da Ordem**

#### **Atividades a desenvolver:**

- Gestão dos recursos humanos, de acordo com as linhas programáticas nacionais e especificidades regionais;
- Aplicação de procedimentos relativos à saúde ocupacional aos colaboradores, de acordo com a legislação em vigor;
- Implementação do programa de formação dos colaboradores;
- Reparação e manutenção de estruturas;
- Reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício sempre que necessário;
- Acompanhamento do processo autoconsumo energético do edifício, e venda da energia elétrica excedente;
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM.

## **4 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

A criação de circuitos de informação fluídos e eficazes, tem por objetivo promover a imagem institucional, assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação, interna e externa, multicanal. Por conseguinte, contribui para uma maior valorização e proximidade da Enfermagem para com os cidadãos e para com os Enfermeiros, garantindo a coerência da imagem institucional, e preservando os valores inerentes da Ordem dos Enfermeiros.



**4.1. Para com os cidadãos:**

- Estabelecimento de relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local;
- Presença assídua nas redes sociais e divulgação *online* das atividades, para assinalar as diferentes efemérides.

**4.2. Para com os Enfermeiros:**

- Intervenção e participação nos canais de comunicação social regional;
- Registo audiovisual e fotográfico de ações promovidas pela Ordem dos Enfermeiros;
- Divulgação de atividades através dos meios eletrónicos disponíveis (Website, Facebook, Instagram, Youtube);
- Dinamização do *microsite* da Secção Regional, com publicação de notícias referentes aos eventos da SRRAM-OE;
- Elaboração e publicação das *Newsletters* eletrónicas, via email mensais;
- Envio de mensagens de felicitações em épocas festivas aos membros da ordem.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 8 de fevereiro de 2024.

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Enf.ª Teresa Espírito Santo  
Presidente

Enf.º Paulo Figueiredo  
Secretário

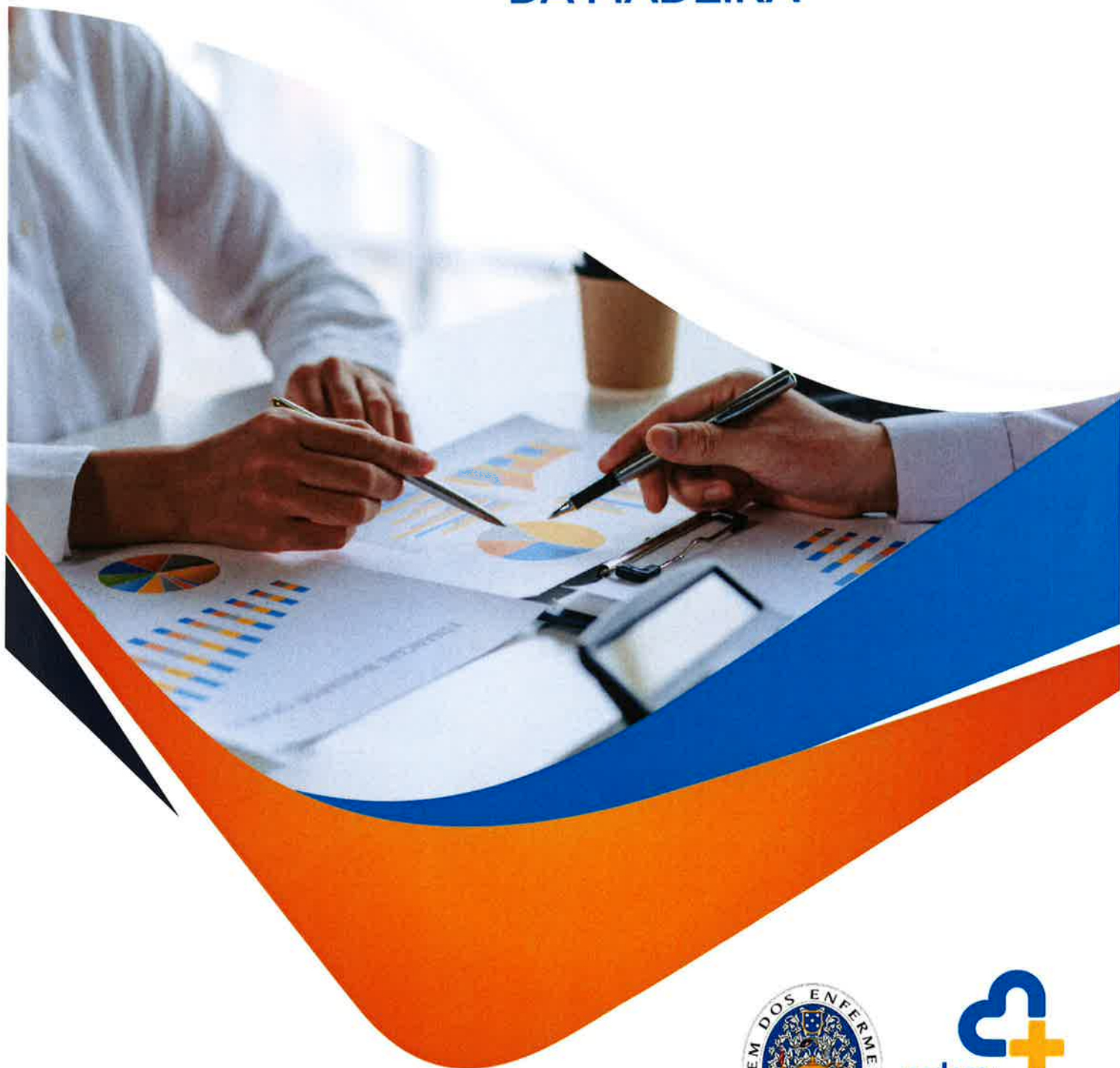
Enf.ª Cláudia Silva  
Tesoureira

Enf.º Sílvio Freitas  
Vogal

Enf.ª Cátia Neves  
Vogal

# ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DA MADEIRA





*Roberto*  
*Roberto*  
*Silva*  
*et al*  
*ff*

## Nota prévia

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Diretivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o orçamento para cada ano até dia 1 de Março do corrente ano.

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2024 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista de 2,7% para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM), em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2024 da SRRAM e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

## ORÇAMENTO CORRENTE

### RENDIMENTOS e GANHOS

As rubricas dos "Rendimentos e Ganhos" encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2024 perfazem um total de 345.000,00 euros. Dos totais orçamentados, prevê-se um aumento pouco significativo em relação os valores executados em 2023, verificando-se que a principal fonte de receita é a quotização dos membros.

	Execução 2023	Orçamento 2024	Varição Valor
			(Euros)
<b>Prestações de serviços</b>	<b>327 251,43</b>	<b>332 900,00</b>	<b>5 648,57</b>
Quotização	324 390,93	330 000,00	5 609,07
Emolumentos	2 860,50	2 900,00	39,50
<b>Outros rendimentos</b>	<b>728,53</b>	<b>600,00</b>	<b>-128,53</b>
Microprodução de Energia	528,53	600,00	71,47
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00	0,00
Outros	200,00	0,00	-200,00
<b>Juros obtidos</b>	<b>11 403,76</b>	<b>11 500,00</b>	<b>96,24</b>
	<b>339 383,72</b>	<b>345 000,00</b>	<b>5 616,28</b>



*Carib*  
*Falco Fernandes*  
*Osilva*  
*Colia*  
*A*

## GASTOS E PERDAS

No que concerne aos “gastos e perdas” previstos para o ano de 2024 e em concordância com as atividades constantes do Plano de Atividades, estes totalizam um montante 341.510,00€.

	(Euros)		
	Execução 2023	Orçamento 2024	Varição Valor
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>177 319,60</b>	<b>145 900,00</b>	<b>-31 419,60</b>
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>114 142,98</b>	<b>141 000,00</b>	<b>26 857,02</b>
<b>Perdas por imparidade por dividas a receber</b>	<b>3 020,09</b>	<b>3 500,00</b>	<b>479,91</b>
<b>Outros gastos</b>	<b>6 518,03</b>	<b>5 110,00</b>	<b>-1 408,03</b>
Impostos	9,18	10,00	0,82
Insuficiência para estimativa de impostos	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	17,67	100,00	82,33
Subsídios, donativos, bolsas de estudo	6 491,18	5 000,00	-1 491,18
<b>Gastos de depreciação e de amortização</b>	<b>44 388,57</b>	<b>46 000,00</b>	<b>1 611,43</b>
	<b>345 389,27</b>	<b>341 510,00</b>	<b>-3 879,27</b>

Na estrutura de “gastos e perdas” a rubrica de “fornecimentos e serviços externos” é uma das que maior relevância apresenta, pois é aquela que reflete a quase totalidade dos gastos para a execução do Plano de Atividades da secção regional em 2024.

No que respeita à rubrica de “gastos com pessoal”, o número médio de colaboradores da SRRAM é de 5, estando uma funcionária ausente, no entanto encontra-se orçamentado o gasto para a eventualidade de contratação de uma colaboradora para reposição do posto de trabalho da funcionária que está ausente por incapacidade temporária para o trabalho.

No “fornecimento e serviços externos” destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, as comunicações e com as deslocações e estadias referentes ao desenvolvimento das atividades mencionadas no plano de atividades a decorrer em 2024.





## ORÇAMENTO 2024

*Deeb*  
*Rafael*  
*Bilva*  
*Stie*  
*A*

	(Euros)		
	Execução 2023	Orçamento 2024	Varição Valor
<b>Serviços Especializados</b>			
Trabalhos Especializados	50 508,78	45 000,00	-5 508,78
Publicidade e Propaganda	2 961,85	3 000,00	38,15
Vigilância e Segurança	1 537,88	1 700,00	162,12
Honorários	24 677,36	25 000,00	322,64
Conservação e Reparação	15 916,27	16 000,00	83,73
Serviços Bancários	674,85	700,00	25,15
	<b>96 276,99</b>	<b>91 400,00</b>	<b>-4 876,99</b>
<b>Materiais</b>			
Livros e Documentação Técnica	374,44	400,00	25,56
Material de Escritório	3 071,81	3 200,00	128,19
Artigos para Oferta	16 115,89	1 000,00	-15 115,89
Material Informático	402,37	0,00	-402,37
Outros	528,18	800,00	271,82
	<b>20 492,69</b>	<b>5 400,00</b>	<b>-15 092,69</b>
<b>Energias e fluidos</b>			
Eletricidade	2 584,47	2 800,00	215,53
Combustíveis	156,24	300,00	143,76
Água	6 416,82	7 000,00	583,18
	<b>9 157,53</b>	<b>10 100,00</b>	<b>942,47</b>
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>			
Deslocações e Estadas	41 065,43	30 000,00	-11 065,43
	<b>41 065,43</b>	<b>30 000,00</b>	<b>-11 065,43</b>
<b>Serviços diversos</b>			
Rendas e Aluguéis	554,40	1 500,00	945,60
Comunicação	3 381,53	3 500,00	118,47
Seguros	1 750,73	2 000,00	249,27
Despesas de Representação	3 165,00	1 000,00	-2 165,00
Limpeza, Higiene e Conforto	1 475,30	1 000,00	-475,30
	<b>10 326,96</b>	<b>9 000,00</b>	<b>-1 326,96</b>
	<b>177 319,60</b>	<b>145 900,00</b>	<b>-31 419,60</b>

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	(Euros)		
	Execução 2023	Orçamento 2024	Varição Valor
Resultado antes de Imposto	-6 005,55	3 490,00	9 495,55
Imposto	-914,01	-3 000,00	-2 085,99
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-6 919,56</b>	<b>490,00</b>	<b>7 409,56</b>



## ORÇAMENTO 2024

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2024 estima-se um resultado líquido positivo para o exercício em referência no valor de 490,00€.

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

	(Euros)		
	Execução 2023	Orçamento 2024	Varição Valor
Edifício e outras construções	0,00	3 000,00	3 000,00
Equipamento administrativo	1 865,36	3 000,00	1 134,64
Equipamento Básico	0,00	1 000,00	1 000,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	1 000,00	1 000,00
Activos intangíveis	0,00	1 000,00	1 000,00
<b>Total</b>	<b>1 865,36</b>	<b>9 000,00</b>	<b>7 134,64</b>

Em 2024, prevê-se pequenos investimentos que sejam necessários para a manutenção do bom funcionamento da SRRAM, tais como aquisição de portáteis.

<b>Conselho Directivo Regional</b>		
<b>Presidente</b>	<b>Secretário</b>	<b>Tesoureira</b>
 Teresa Espírito Santo	 Paulo Figueiredo	 Cláudia Silva
<b>Vogal</b>	<b>Vogal</b>	
 Sílvio Freitas	 Cátia Neves	



**ANEXO**



*Edoardo  
Silva  
da  
Silva*

**ANEXO I**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL**

Ex.ma Senhora  
Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos  
Enfermeiros  
Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

**Assunto:** Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

**Parecer**

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024, depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional aprovou por unanimidade emitir parecer favorável, quer ao Plano, quer ao Orçamento para o ano de 2024 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira, a apresentar à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

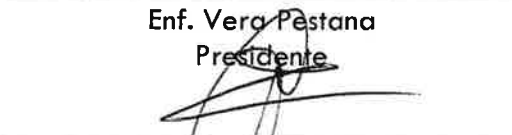
Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

Funchal, 14 de fevereiro de 2024.

O Conselho Fiscal Regional



Enf. Vera Pestana  
Presidente



Enf. Nélcio Rodrigues  
Vogal



Enf. Gonçalo Félix  
Vogal

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DA MADEIRA



[WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/MADEIRA](http://WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/MADEIRA)



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

**2024**

ORDEM DOS  
ENFERMEIROS